

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**INSTITUTO DE PSICOLOGIA**  
**DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA CLÍNICA E CULTURA**

**FELIPE DINIZ MARQUES**

**PSICODIAGNÓSTICO E AVALIAÇÃO PENAL: MARGINALIZAÇÃO OU  
CUIDADO? CONTRIBUIÇÕES À LUZ DA FILOSOFIA DA LINGUAGEM**

**BRASÍLIA**

**2017**

**FELIPE DINIZ MARQUES**

**PSICODIAGNÓSTICO E AVALIAÇÃO PENAL: MARGINALIZAÇÃO OU  
CUIDADO? CONTRIBUIÇÕES À LUZ DA FILOSOFIA DA LINGUAGEM**

Dissertação apresentada ao Instituto de  
Psicologia da Universidade de Brasília como  
requisito à obtenção de Grau de Mestre em  
Psicologia Clínica e Cultura.

**Orientador: Prof. Dr. Ileno Izídio da Costa**

BRASÍLIA

2017

**PSICODIAGNÓSTICO E AVALIAÇÃO PENAL: MARGINALIZAÇÃO OU  
CUIDADO? CONTRIBUIÇÕES À LUZ DA FILOSOFIA DA LINGUAGEM**

FELIPE DINIZ MARQUES

Trabalho realizado no Departamento de Psicologia Clínica do Instituto de Psicologia da Universidade de Brasília, para obtenção do título de Mestre em Psicologia Clínica e Cultura.

Banca examinadora

---

Professor Dr. Ileno Izídio da Costa  
Presidente da Banca – PsiCC/PCL/IP/UNB

---

Professora Dra. Marta Helena de Freitas  
Membro Externo – Universidade Católica de Brasília

---

Professor Dr. Sérgio Eduardo Silva de Oliveira  
Membro do Programa – PsiCC/PCL/IP/UNB

---

Professora Dra. Maria Inês Gandolfo Conceição  
Membro Suplente – PsiCC/PCL/IP/UNB

Brasília, 04 de Agosto de 2017

## **DEDICATÓRIA**

Às sobreviventes.

## AGRADECIMENTOS

À Dessa, como não podia deixar de ser.

À Eviláine, meu monstinho favorito.

À Kinha, Sisi e Bia, pelo enorme companheirismo dos últimos quase dez anos.

Aos amigos Peter e John, pelos momentos sempre agradáveis.

Ao Tulio, meu grande companheiro.

À Bolacha, que sabe exatamente o porquê.

À Victoria, Danuza e família, que me deram muito mais do que uma oportunidade profissional e me receberam como muitos não fizeram.

À Mirna, pelos ensinamentos em avaliação e psicodiagnóstico, e por ter me aberto portas quando outras se fecharam.

À Tay, pela parceria incrível.

À Mari, não só pelos anos de amizade, mas por aquele dia específico.

Às demais pessoas que me ofereceram bons momentos e apoio quando eu precisei: Denyse, Bruna, Clarice, Lu, Aninha, Cleonice, Ana Moraes, Marina Kohlsdorf, Carol, Vani e Vivi.

Ao Ileno, meu orientador, pelos ensinamentos preciosos.

À Vara de Execuções Penais do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura, à Secretaria do Departamento de Psicologia Clínica da UnB, à Universidade de Brasília, por terem aceitado meu projeto, e ao CNPq, pelo apoio financeiro.

*De tudo ficaram três coisas:  
a certeza de que ele estava sempre começando,  
a certeza de que era preciso continuar  
e a certeza de que seria interrompido antes de terminar.  
Fazer da interrupção um caminho novo.  
Fazer da queda um passo de dança,  
do medo uma escada,  
do sono uma ponte,  
da procura um encontro.*

(Sabino, 2013, p. 177)

## RESUMO

O psicodiagnóstico é uma das práticas mais conhecidas da psicologia, sendo usado não só na área clínica, mas também no campo da avaliação forense e de risco. Com seus pressupostos, técnicas e instrumentos, este é um método de análise do psiquismo, comportamento e estrutura de personalidade que pressupõe uma aproximação entre o avaliador e o avaliado. No entanto, no contexto criminal, essa aproximação encontra entraves importantes que devem ser levados em consideração: transferências, contratransferências, penalização, criminalização, defesa social, reação social e mimetismo, para citar alguns. Em decorrência de tais entraves, muitas vezes o trabalho do psicólogo forense encontra desafios maiores, porquanto esta é a uma área de atuação na qual somos deparados com autores dos mais diversos crimes, o que, naturalmente, desencadeia uma série de afetos, crenças e comportamentos por parte do profissional. Nesta pesquisa, conduziu-se uma avaliação que buscasse se afastar dos mecanismos de exclusão, levando em consideração não só os resultados de testes e os estudos de psicopatologia, para agregar valor à voz deste tipo de pessoa. Além disso, se propõe uma avaliação do tipo interventiva, que possa servir não só para auxiliar o processo de responsabilização como também a promoção de bem-estar para aqueles que cometem crimes, visto que se acredita que o cuidado com estes leva a uma melhora na qualidade de vida, como também serve a fins de segurança pública ao reduzir as chances de reincidência criminal. Ou seja, trata-se de uma forma de avaliação que procura, direta ou indiretamente, beneficiar a todos, sejam vítimas ou autores de crimes. Como aporte teórico e metodológico, esta pesquisa fez uso da filosofia da linguagem e da análise do discurso, além de uma avaliação na qual foram utilizadas abordagens quantitativas, qualitativas, psicanalíticas, fenomenológicas, estruturais e sistêmicas. Os testes e técnicas utilizados foram: entrevista clínica, Rorschach pelo Método Compreensivo, Escala Hare (PCL-R), HCR-20 (Historical Clinical Risk Management-20), Genograma, Mapa de Rede,

Exame Psíquico, além da análise discursiva. Este é um estudo de caso único holístico, cuja participante, de 32 anos de idade e nascida no Nordeste, está há 12 anos presa por homicídio. Como resultados, foi possível concluir que os laudos realizados antes desta pesquisa demonstram tanto aspectos de cuidado para com a pessoa avaliada, como também limitações, indicando que a prática forense necessita de maiores estudos, pesquisas e avanços. Além disso, a partir dos dados colhidos, identificamos sinais de sofrimento psíquico da pessoa avaliada e foi possível perceber que existe a possibilidade de intervenção psicológica que perpassa por uma avaliação cujos objetivos estejam pautados tanto na responsabilização como na promoção da saúde mental.

Palavras-chave: psicodiagnóstico forense; avaliação penal; personalidade antissocial; psicopatia; filosofia da linguagem



## **ABSTRACT**

Psychodiagnosis is one of the best known practices in psychology, being used not only in the clinical area, but also in the field of forensic and risk assessment. With its techniques and instruments, this is a method used to analyze psychological, behavior and personality structures, and presupposes an approximation between the evaluator and the evaluated one. However, in the forensic and criminal context, this approximation encounters important obstacles that must be taken into account: transfers, countertransference, penalization, criminalization, social defense, social reaction and mimetic behaviors, to name a few. As a result, the forensic psychologist's work often faces greater challenges, since this is an area where we meet authors of the most diverse crimes, which naturally impacts the professional and triggers a series of affections, beliefs and behaviors. In this research, we conducted an evaluation that sought to take into account not only the test results and psychopathology studies, but also to add value to the voice of this type of person. In addition, an evaluation of the intervention type is proposed, which can serve to assist the process of responsibility as well as the promotion of well-being for those who commit crimes. It is believed that caring about their life quality also benefits public security by reducing the chances of criminal recidivism. In other words, it is a form of evaluation that seeks, directly or indirectly, to benefit everyone, whether they are the victims or the perpetrators. Theoretically and methodologically speaking, this research was based on the philosophy of language and discourse analysis, as well as on an evaluation in which quantitative, qualitative, psychoanalytical, phenomenological, structural and systemic approaches were used. The tests and techniques used were: clinical interview, Rorschach Comprehensive Method, The Hare Psychopathy Checklist Revised (PCL-R), The Historical Clinical Risk Management-20 Test (HCR-20), Genogram, System Map, Psychic Examination, and the discourse analysis. This is a single holistic case study whose 32-year-old participant, born in

Nordeste, has been incarcerated for 12 years for murder. As results, it was possible to conclude that the reports made before this research demonstrate both aspects of care for the person evaluated, as well as limitations, indicating that forensic practice needs further studies, research and advances. In addition, from the data collected, we identified signs of psychological distress and it was possible to perceive that there is a possibility of psychological intervention that could be achieved by an evaluation whose objectives are based on both the responsibility and the promotion of mental health.

Keywords: forensic psychodiagnostic; criminal assessment; antisocial personality; psychopathy; philosophy of language

## **LISTA DE TABELAS**

Tabela 7.1 Resultados PCL-R

Tabela 7.2 Resultados HCR-20

## **LISTA DE FIGURAS**

Figura 7.1 Genograma

Figura 7.2 Mapa de Rede

## SUMÁRIO

DEDICATÓRIA.....	iv
AGRADECIMENTOS .....	v
RESUMO .....	vii
ABSTRACT .....	ix
LISTA DE TABELAS .....	11
LISTA DE FIGURAS .....	12
INTRODUÇÃO.....	15
JUSTIFICATIVA .....	24
OBJETIVOS.....	25
CAPÍTULO 1. PSICODIAGNÓSTICO: REDUZINDO DISTÂNCIAS.....	27
SOBRE O PSICODIAGNÓSTICO.....	27
A AUTOAFECÇÃO E O (COM)TATO.....	36
CAPÍTULO 2. AVALIAÇÃO PENAL E CRIMINOLOGIA CRÍTICA .....	43
PSICOLOGIA FORENSE: PRÁTICAS E LIMITAÇÕES .....	43
CRIMINOLOGIA CRÍTICA: DIREITO PARA QUEM? .....	50
CAPÍTULO 3. INSTRUMENTOS E TÉCNICAS PSICOLÓGICAS: UMA APROXIMAÇÃO POSSÍVEL.....	58
ENTREVISTA .....	58
EXAME DO ESTADO PSÍQUICO .....	61
GENOGRAMA .....	63
MAPA DE REDE E ECOMAPA.....	64
O TESTE DE RORSCHACH .....	65
PCL-R.....	70
HCR20.....	72
ANÁLISE DO DISCURSO .....	74
CAPÍTULO 4. A VOZ DA ALTERIDADE .....	78
CAPÍTULO 5. A NORMALIDADE APAGÓGICA E A DISTOPIA DOS LIMITES PATOLÓGICOS .....	97
CAPÍTULO 6. MÉTODO .....	108
PARTICIPANTE.....	108
INSTRUMENTOS E TÉCNICAS .....	109
COLETA DOS DADOS.....	109

CAPÍTULO 7. RESULTADOS .....	111
LAUDOS ANTERIORES .....	111
ANAMNESE .....	115
EXAME PSÍQUICO .....	117
GENOGRAMA .....	121
MAPA DE REDE.....	123
PCL-R.....	125
HCR-20.....	126
RORSCHACH.....	128
OUTRAS FALAS DE SABRINA.....	129
CAPÍTULO 8. DISCUSSÃO .....	131
SOBRE OS RESULTADOS DOS TESTES .....	131
SOBRE A ANÁLISE DISCURSIVA .....	138
O DISCURSO PROFISIONAL .....	140
O DIAGNÓSTICO DE PERSONALIDADE ANTISSOCIAL .....	147
O DISCURSO DE SABRINA.....	148
CAPÍTULO 9. CONCLUSÕES .....	155
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....	159
ANEXO 1 – AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA ACADÊMICA.....	176
ANEXO 2 – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO .....	178

## INTRODUÇÃO

Muito embora haja registros de atividades de testes desde 3000 a.C. na China (Pasquali, 2010), desde a época de Wundt em meados dos anos 1870 (Schultz & Schultz, 2008), a área forense vem se apropriando de instrumentos para medição de comportamentos humanos. Assim, os instrumentos psicodiagnósticos em geral são utilizados com diversos objetivos: avaliação infantil, medição de comprometimento cognitivo, avaliação psiquiátrica, exame de inteligência, avaliação de risco etc.

Encontra-se, entre o campo jurídico brasileiro, a psiquiatria e a psicologia, uma ligação de apoio recíproco muito importante no que diz respeito às ações de caráter penal (Leal, 2008). De maneira resumida, a despeito da existência de trabalhos que contribuem positivamente para avaliação psicológica (Balloni, 2014; Borsa et al, 2013; Costa, 2015), ainda existe uma tendência na área forense em utilizar estes métodos sem levar em consideração, no todo ou em parte, questões como bem-estar e responsabilização, que não deve ser confundida com punições violentas. Trata-se justamente do que Bravo (2007) enfatiza ao afirmar que os exames realizados permitem, em sua falta de lógica clínica, que o discurso de ódio e de periculosidade natural concedida às pessoas que cometeram crimes seja mantido em prol do distanciamento – seja ele físico ou abstrato – e do encarceramento. A questão parece se resumir a como o psicólogo, psiquiatra e outros agentes de saúde irão interpretar os comportamentos dos autores de crimes e conduzir os tratamentos. Assim, configura-se como um dos desafios da profissão não perpetuar práticas condenatórias de exclusão e violência de forma a permitir que haja a união de processos como a imputabilidade da responsabilidade penal e a promoção de um amadurecimento emocional, psicológico e social no apenado.

A agressividade e a violência são influenciadas por fatores diversos e, portanto, reforça-se aqui um modelo de avaliação penal que englobe uma abordagem múltipla com a

utilização do Método de Rorschach pelo Sistema Compreensivo (Exner Jr. & Sendín, 1999) em conjunto com outros instrumentos, como a Escala Hare (PCLR), HCR-20 (Historical Clinical Risk Management-20), Genograma, Mapa de Rede e Exame Psíquico. Existe uma quantidade importante de teorias acerca da agressividade que visam a sua explicação e o seu manejo, como é o caso da teoria da perversão como vingança erótica de Stoller (1975/2015). Para este autor, o ato perverso é caracterizado como um triunfo contrafóbico, ou seja, uma vitória contra tudo aquilo que oferece perigo e insegurança. Stoller indica três componentes do ato perverso baseando-se na teoria freudiana do complexo de Édipo. A raiva é o primeiro componente que surge em decorrência da sensação de castração, ou seja, o sujeito desenvolve raiva por ter que abrir mão de suas experiências de grandiosidade e prazer completo uma vez que as regras e os interditos impedem que ele viva como um puro id. Por outro lado, há um paradoxo: ao falar da perversão masculina, Stoller relata que existe no menino um medo, segundo componente da perversão, de que a mãe o controle por completo e, portanto, ele precisa abdicar desse contato tão próximo, rompendo a simbiose da relação mãe-bebê. Por fim, o terceiro aspecto é a vingança contra a figura materna por ter feito com que o menino chegasse até o medo e a raiva. Certamente, a teoria de Stoller apresenta heranças freudianas e não foca, por isso, muito na perversão e na sexualidade feminina.

Os traumas infantis acabam servindo como combustível para a perversão porque existe, no imaginário consciente ou não da pessoa, um medo de que o perigo de outrora volte. Assim, a perversão surge como uma defesa contra a ameaça fóbica de um perigo pretérito. Stoller (1975/2015) afirma que a perversão é a forma erótica do ódio porque, quando a pessoa consegue uma vitória sobre o estímulo ameaçador, o gozo aparece como resultado. Dessa forma, o prazer sexual perverso resulta da perda da sensação de perigo, mas desde que tal perda seja somente parcial já que a exclusão total do perigo levaria ao enfado sexual.



Para Cromberg (2012), a agressão pode ser compreendida como a reencenação de uma cena traumática. Esta teoria é semelhante à de Stoller, pois relata o papel do trauma infantil não elaborado no ato perverso. Durante o trauma ou conflito, a criança está num papel de vítima, sofrendo e sentindo uma gama de experiências desagradáveis e destrutivas contra a sua estrutura física, emocional e/ou psicológica. Numa tentativa de elaboração dessa cena traumática, a pessoa passa a reviver o que lhe foi imputado, mas agora na posição de agressora colocando outra pessoa no papel de vítima. Com isso, ela ganha poder sobre seu próprio conflito e passa a gozar daquilo que um dia lhe gerou sofrimento. Assim, ao se realizar a avaliação de um crime no intuito de poder intervir sobre o ato, é útil compreender que tipo de cena está sendo atualizada e reencenada.

Descrevendo os processos agressivos em crianças privadas de seus lares, Winnicott (1987/2012) levanta uma questão importante: existe um fracasso ecológico relevante que predispõe os sujeitos às suas expressões agressivas não moduladas. Não se trata de dizer que necessariamente uma pessoa privada ambientalmente de afeto, cuidado e segurança irá se tornar violenta, mas que a privação não pode ser posta de lado quando diante de um quadro deste tipo.

Baseando-se nestes autores, uma vez que um sujeito se comporta e vivencia seu mundo interno em ressonância com o que lhe é apresentado externamente, é possível ponderar se a instabilidade emocional e psicológica refletiria a instabilidade ambiental a que essas pessoas estão expostas, seja no âmbito familiar, seja no social ou ainda no penitenciário. Assim, uma criança que rouba pode na verdade estar procurando suprir dentro dela algo que lhe foi tirado e que lhe falta. Da mesma forma, um adulto que comete um assassinato pode estar vivenciando movimentos tão bruscos internamente de morte, luto, perda e raiva que acaba atuando esses impulsos numa tentativa muitas vezes parca de esvaziamento. No contexto prisional, portanto, caso não seja dada a oportunidade de

amadurecimento, reflexão e elaboração, esses impulsos agressivos podem vir a aumentar uma vez que existe ali privação de sono, longos momentos de fome, a institucionalização da tortura, além de problemas de saneamento básico.

O que as teorias de Stoller, Winnicott e Cromberg têm em comum é a sensibilidade de perceber a presença de um sofrimento, uma dor e uma angústia subjacente ao ato agressivo, pois a violência não é algo ontológico e estritamente biológico. É preciso também levantar aspectos simbólicos, históricos, culturais, sociais e emocionais para que se possa compreender o que causou e mantém dado comportamento (Conceição et al, 2016; Costa, Costa & Conceição, 2014).

Ainda sobre as teorias winnicotianas, há uma relação entre destruição e proteção. Em sua experiência com crianças de guerra, Winnicott (1987/2012) relata que aquelas que mais eram amigas foram as que mais brigavam no início das relações. Este autor defende que a agressão também serve ao propósito de destruir para reconstruir e, se não for dada a oportunidade dessa reparação, a destruição acaba sendo a única solução encontrada. No âmbito terapêutico, é necessário, portanto, oferecer a oportunidade de que a agressão seja transformada em algo não só prazeroso como construtivo. Nada mais é do que a sublimação freudiana posta em prática.

Porém, para que a reparação possa ocorrer, é necessária a presença de um outro que possa suportar essa destruição e indique ao sujeito outra forma de agir. O sistema penal trabalha sob a máscara de responsabilização, porém existe todo um processo de moralização que não gera senão mais angústia e raiva. Não se deve punir e torturar, mas sim oferecer um ambiente propício à responsabilização verdadeira por intermédio de um real envolvimento a dois (ou a três, a quatro, etc.), e a atuação do psicólogo, mesmo em momentos de testagem, pode servir a esse objetivo.

Winnicott (1987/2012) ainda busca salientar que a agressão adulta também faz parte de um movimento inconsciente do sujeito de busca de um pai severo, seja ele representado pela figura de um policial ou de um juiz ou mesmo de um psicólogo que possa lhe ajudar a manejar suas expressões. É um pedido de ajuda de quem, sozinho, não consegue realizar-se de outra forma. Este ser humano, em teoria, está pedindo por um cuidado que sente como negado, induzindo o indivíduo a realizar suas agressões de modo cada vez mais severo. Algo como “se não me escutam, preciso gritar mais alto”. Como Winnicott (1987/2012) mostra, é necessário que o sujeito passe pelas suas crises e as vivencie ao invés de somente reagir a elas sem a possibilidade de transformação, sublimação, canalização e elaboração.

Parte do que se mostra como impeditivo dessa transformação e desse suporte traduz-se como uma falha em manejar as contratransferências. Muitas vezes, os profissionais acabam atuando suas próprias violências sobre esses sujeitos de modo a justificar que eles de fato merecem, mas também como válvula de escape socialmente aceita de agressão. Nas palavras de Roudinesco (2008) “os perversos são uma parte de nós mesmos, uma parte de nossa humanidade, pois exibem o que não cessamos de dissimular: nossa própria negatividade, a parte obscura de nós mesmos” (p. 13) uma vez que “a perversão é exclusivamente humana” (p. 178).

Quando se fazem leituras de outros autores como Godsi (1999), é possível perceber que a violência é uma expressão humana que deve ser ouvida e elaborada, ao invés de negada e ignorada. Este autor afirma que é muito mais fácil descrever o outro como louco, criminoso, anormal e doente visto que, assim, retiramos de nós essas características doloridas sem precisar ter que lidar com elas. Ao descrever os processos pelos quais as crianças vão se tornando adultos violentos, Godsi (1999) relata que, nas primeiras experiências, elas vivenciaram momentos tão frequentes de desespero e dor que criaram em seu interior a crença de que todas as relações íntimas e verdadeiras trazem consigo invariavelmente

momentos de discórdia, instabilidade e impermanência. Uma vez inserido no sistema carcerário, esses sentimentos e crenças podem ser reforçados de forma que a sensação de insegurança se enrijeça ainda mais.

Em relação à testagem psicológica, não se trata de uma situação simples ou de um protocolo que deve ser seguido mecanicamente em que dois se sentam, um fala enquanto outro anota e, ao fim, nada mais é feito. Pelo contrário, é necessário que, durante a testagem, o psicólogo observe o comportamento não verbal tanto do sujeito testado como de si mesmo, já que os sentimentos contratransferenciais podem auxiliar na compreensão, por exemplo, do impacto emocional que o avaliado gera nas pessoas e também pode ser utilizado como instrumentos de intervenção terapêutica. Assim, é necessário averiguar que tipos de palavras são usadas, como e quando são utilizados, a forma como o avaliado se comporta diante do avaliador, suas vestimentas, sua entonação, seus desconfortos e resistências. Ainda, o mesmo deve ser feito com relação ao próprio profissional, necessitando que ele tenha consciência de como reage à pessoa à sua frente e se comunica com ela, e como se configuram os seus mecanismos internos, sejam eles cognitivos (crenças, esquemas, pensamentos) ou afetivos (emoções, resistências, contratransferências).

Uma vez feito esse rápido levantamento sobre a dinâmica da agressividade, é necessário voltar a atenção para a outra face desse cenário, ou seja, o lado dos agentes de saúde e da justiça. Ao fazer um levantamento histórico dos instrumentos de controle, Foucault (2005) mostra a realidade de uma estrutura de contenção que pretende a segurança apenas em teoria. Este autor indica os meios que a justiça procurou encontrar para conter, punir e evitar os crimes e descreve como, apesar dos anos, o intuito na verdade foi de economia do poder de punição e não de desenvolvimento de estratégias para o fim da violência.

Foucault (2005) mostra que as relações de poder passam pelo corpo dos indivíduos, sendo transformadas por eles. A noção de disciplina e de poder político e administrativo vai surgindo como forma de controle dos corpos, uma vez que os espaços e o tempo são usados para a produção e para o domínio. Esse quadro é ilustrado no documentário *A Casa dos Mortos* (Diniz, 2009), que mostra esse cenário de domínio e exclusão em um hospital psiquiátrico na Bahia, em que o sofrimento se expressa na falta de cuidados básicos e casos de suicídio.

A anatomia política busca soluções práticas de conter os autores de crimes e esse movimento histórico vai desde os suplícios públicos e seus cadafalsos até chegar aos panópticos como forma de economizar tempo e espaço em prol do controle e da docilidade dos corpos. A realidade é justamente que um número de sujeitos – em sua maioria negros, pobres e de baixa escolaridade (Baratta, 2014; Musumeci, 2001) – se encontra à mercê de constantes tentativas de ampliar, melhorar e reforçar o costume da vigilância e da punição em detrimento da responsabilização e do cuidado.

A justiça é permeada pela difícil questão da seriação como forma de classificação, controle e afirmação do poder (Foucault, 2005). Dividir e classificar permite a economia de tempo, aumento dos resultados e domínio das pessoas, e a conscientização deste contexto é necessária para que se conduza um psicodiagnóstico não como forma de manter este cenário, mas sim como proteção dos sujeitos, seja em nível individual – autores de crimes -, seja em nível grupal – vítimas e sociedade.

Foucault (2013) afirma que a utilização de testes serve amiúde para a criação de provas contra o sujeito e também para comprovar a sua degenerescência quase, senão definitivamente, biológica. A título de exemplo, Roudinesco (2008) relata um projeto britânico de 2007 cujo objetivo era identificar, com 16 semanas de gestação, indícios de transtornos nos fetos que pudessem levá-los ao crime quando nascidos.

Apesar de haver influência biológica sobre o comportamento, focalizar apenas nessa questão reduz a importância da influência social, jurídica e psicológica do ambiente e das relações. Não se está negando que haja, por exemplo, influência hormonal, disfunções amigdalares ou outras causas orgânicas na modulação da agressividade. A questão que se expõe aqui é a de que é preciso também buscar não só descrever a violência, mas solucioná-la a fim de evitar reforçá-la.

Para que se possa abordar a complexidade da violência, diferentes formas de avaliação são bem-vindas e a análise da linguagem se mostra pertinente neste âmbito, uma vez que as conclusões funcionam dentro do contexto judiciário como discursos de verdade (Foucault, 2011). Ao lançar luz a este tópico, focaliza-se não somente nos discursos dos sujeitos autores de crime, mas também naqueles que os interpelam. A estes últimos, levanta-se uma crítica importante, porquanto é necessário evitar utilizar a fala dos sujeitos como prova de uma incorrigibilidade imutável, rígida e inflexível. A falta de empatia, por exemplo, é encontrada na verbalização de uma pessoa que afirma sentir prazer em cometer um crime sem se arrepender, mas essa mesma fala pode também demonstrar dificuldades afetivas, psicológicas e sociais como embotamento ou falta de habilidades. Retomando Stoller (1975/2015), poderíamos compreender nessa fala que existe uma pessoa cujo sentimento de prazer está vinculado à violência. Com isso, seria possível planejar um acompanhamento que possa permitir que a fusão das libidos se desfça e ambas sigam um caminho de amadurecimento. Para tanto, seria preciso um processo que conduzisse a pessoa a uma autoanálise e também a uma capacidade de se responsabilizar verdadeiramente pelo ato cometido, ou seja, que permitisse a compreensão de suas causas, origens e consequências tanto para os outros como para si mesmo. Assim, ressalta-se essa questão dos discursos porque, com frequência, se utilizam instrumentos para (re)afirmar a periculosidade de um sujeito, excluindo seus potenciais de melhora e eventuais aspectos positivos que possam ser

úteis em uma terapia. Esta é uma situação delicada uma vez que é preciso atenção às formas de relação de poder que são estabelecidas entre profissionais e avaliados, já que o controle, as regras e as normas passam pelos indivíduos, atravessando-os, e reforçando o movimento cíclico de violência (Foucault, 1979).

Estas ideias foucaultianas podem ser comparadas às de Girard (2012), que descreve a violência mimética como um ciclo em que comportamentos violentos geram mais comportamentos violentos e, quando há toda uma sociedade a se segurar, é necessária a criação de um bode expiatório que, no caso, são os sujeitos autores de crimes. Girard (2012) aponta que este bode expiatório deveras representa em carne e em movimento as violências de toda a sociedade. O corpo social pretende excluir o assassino criminoso de seu convívio, mas não nota que ele, em última análise, é justamente o símbolo geral e o meio condutor dos escândalos coletivos. Se todos que compõem o corpo social são, portanto, violentos, é necessário que haja descrições e seleções quanto ao comportamento e ao tipo de pessoa sobre os quais recairão as decisões penais. Ou seja, “a criminalidade não seria um dado ontológico pré-constituído, mas realidade social construída pelo sistema de justiça criminal através de definições e da reação social” (Baratta, 2014, p. 11). Com isso, ocorre um reforço das agressões sem que haja uma solução final para elas. Em comparação com o paciente identificado na estrutura familiar adoecida (Palazzoli et al, 1998), podemos dizer que aqui se trata de um sujeito identificado em uma sociedade patológica.

## JUSTIFICATIVA

Um levantamento das estatísticas da população carcerária do mundo evidencia que uma situação de crise está instaurada. Com relação ao Brasil, dados do Ministério da Justiça e Segurança Pública (2014) apontam o país como o quarto no ranking mundial, com uma população carcerária estimada em 622.202, perdendo, à época, apenas da Rússia (644.237), China (1.657.812) e Estados Unidos da América (2.217.000). No entanto, o índice populacional brasileiro é ainda maior de acordo com os registros do World Prison Brief (2017), que aponta o país como o terceiro no ranking mundial, tendo ultrapassado a Rússia, hoje com 622.079 prisioneiros, que representam 0,42% da população total (Countrymeters, 2017). Com uma população de presos de 659.020 (0,31% da população), o Brasil é o primeiro no ranking da América Latina, seguido pela Colômbia, que apresenta uma população de 117.119 (0,24%), ou seja, 5,6 seis vezes menor que o nosso país. Por outro lado, dados de países onde o sistema penitenciário propôs mudanças mais humanas em suas ações indicam que existe a possibilidade de uma melhora social. Como exemplo, Suíça, Noruega e Islândia apresentam atualmente uma população prisional de 6.884, 3.874 e 142 (World Prison Brief, 2017), que representam, respectivamente, 0,08%, 0,07% e 0,04% da população total destes países (Countrymeters, 2017).

No dia 1º de janeiro de 2017, ao menos 60 presos foram mortos em Manaus durante uma rebelião. No dia 7 do mesmo mês, o número de mortos em uma penitenciária de Roraima era de 33. Não obstante, uma semana depois, no dia 14, pelo menos 26 pessoas foram mortas na Penitenciária Estadual de Alcaçuz, no Rio Grande do Norte (BBC Brasil, 2017; G1, 2017). Outras localidades como Santa Catarina, Minas Gerais, São Paulo e Paraná também estão passando por dificuldades semelhantes (EBC, 2017). Esse cenário aponta para uma crise penitenciária grave, em que ações políticas, sociais, comunitárias etc. precisam rever seus parâmetros para que consigamos outras soluções para este problema.



Destarte, esta pesquisa tem sua relevância presumida uma vez que encontramos hoje um sistema penitenciário em situação precária, não só no quesito físico, como no social. Internamente, existe uma cultura de tortura que contribui para o enrijecimento da agressividade e o fortalecimento do crime. Acreditamos que o psicodiagnóstico – objeto desta pesquisa -, ao auxiliar juízes e outros agentes envolvidos, pode contribuir ao estipular planos terapêuticos voltados tanto para a responsabilização quanto para o amadurecimento psicológico dos autores de delitos no sentido de reduzir as taxas de reincidência criminal. Ademais, trazendo à luz a ideia de que a agressividade é um fenômeno mal compreendido do sofrimento humano, este trabalho pretendeu dar continuidade ao lento processo de desenvolvimento teórico e prático que engloba o combate à violência, a responsabilização do sujeito de dever e o cuidado do sujeito de direito. Não se trata aqui de apoiar o crime, mas sim de compreendê-lo como expressão humana a fim de tornar possível a mudança da agressividade para algo produtivo, funcional e não violento.

## **OBJETIVOS**

O objetivo principal deste trabalho foi o de analisar o processo de psicodiagnóstico realizado no âmbito forense, que acaba por buscar, em geral, indícios de transtorno mental e de periculosidade ao invés de apurar também variáveis indicativas de sofrimento psíquico e de possibilidades de cuidado ou atendimento contextualizado com a história de vida ou existência global da pessoa em situação de encarceramento.

Os objetivos específicos foram:

- 1) Analisar como a avaliação penal pode tanto auxiliar como prejudicar aquele que é avaliado;

- 2) Investigar as variáveis que possam estar relacionadas a sofrimento psíquico e falta de recursos (sejam eles ideacionais e/ou emocionais) para lidar com os estressores tanto internos quanto externos da pessoa avaliada;
- 3) Examinar a importância e a consequência da linguagem de um relatório psicológico;
- 4) Analisar como construtos da filosofia da linguagem e da análise do discurso podem se relacionar com a avaliação psicológica na prática forense;
- 5) Verificar se uma aproximação maior por parte do perito beneficia a avaliação e a pessoa avaliada.

## CAPÍTULO 1. PSICODIAGNÓSTICO: REDUZINDO DISTÂNCIAS

*“Do you think she might love me again  
if I sent her a dozen red roses?”  
(Rule, 2009)*

### SOBRE O PSICODIAGNÓSTICO

Psicólogos conduzem avaliações, sejam elas no campo organizacional, de trânsito, jurídico, forense, escolar, comunitário ou clínico. Quando tal prática ocorre neste último, a avaliação que se conduz sobre determinada pessoa é chamada de psicodiagnóstico, que pretende servir como método para que o psicólogo compreenda o funcionamento do avaliado, buscando entender suas forças, seus potenciais e suas fraquezas psíquicas e comportamentais para que possa identificar a presença ou não de uma psicopatologia. Assim sendo, o psicodiagnóstico é um subtipo da avaliação psicológica na qual o psicólogo lança mão, em princípio, de mais de um instrumento e técnica para conseguir alcançar níveis ótimos de certeza e fidedignidade quanto aos resultados e interpretações, aliando instrumentos quantitativos e qualitativos de análise (Cunha, 2007).

O psicodiagnóstico apresenta algumas características importantes que o definem. Ele é científico e quantitativo uma vez que se baseia em hipóteses prévias sobre o objeto de estudo que devem ser confirmadas ou refutadas de acordo com um modelo de referência, passos predeterminados e objetivos precisos. O psicodiagnóstico também é limitado no tempo uma vez que admite uma quantidade média para o preparo, aplicação, interpretação dos dados e escrita do relatório psicológico, além de ainda poder permitir traçar um plano terapêutico com um número médio de sessões a depender dos seus resultados e objetivos. Ele trabalha com um sistema de *input* e *output*, em que o primeiro se caracteriza como sendo os testes e técnicas usados, com o segundo sendo os resultados, decisões e recomendações (Cunha, 2007).

Cunha (2007) lista os objetivos mais comuns do psicodiagnóstico: classificação simples, descrição, classificação nosológica, diagnóstico diferencial, avaliação compreensiva, entendimento dinâmico, prevenção, prognóstico e perícia forense. Apesar de esta autora dividi-los desta forma, eles não são excludentes, já que na área jurídica, por exemplo, para que o juiz possa decidir sobre uma pena privativa de liberdade em regime semiaberto, cabe ao perito psicólogo comparar os resultados àqueles de estatística normativa (classificação simples), além de ser capaz de investigar alternativas diagnósticas (diagnóstico diferencial) e de estabelecer níveis de periculosidade (avaliação compreensiva) e de probabilidade de risco futuro (prognóstico).

Além desses objetivos, é possível ainda que o psicodiagnóstico seja utilizado de maneira interventiva. Por muito tempo, a prática psicoterápica foi vista como distinta da avaliação psicológica e, a partir da década de 90, alguns paradigmas positivistas deste campo começaram a ser questionados, dando espaço para um novo formato de avaliação (Milani, Tomael & Greinert, 2014). A prática terapêutica e o psicodiagnóstico não precisam ser mutuamente excludentes como acreditam Androvandi, Serafini, Trentini e Coelho (2007) e Arce (2007), pois o processo de avaliação permite desenvolver um plano terapêutico ou mesmo identificar fatores que porventura surgiriam em terapia muitos meses depois. Além disso, mesmo que a intervenção terapêutica não seja um objetivo, uma entrevista de devolutiva, por mais padronizada e informativa que seja, poderá produzir, ainda que de modo involuntário, algum efeito terapêutico (Barbieri, 2010).

Barbieri, Jacquemin e Alves (2007) conduziram uma intervenção em uma criança com comportamento antissocial, mostrando que o psicodiagnóstico realizado – Teste de Rorschach, entrevista familiar e de anamnese, sessões lúdicas e Teste de Apercepção Temática Infantil – foi capaz não só de traçar um panorama descritivo do caso, como também influenciou a criança e a sua família positivamente. Assim, o psicodiagnóstico interventivo

– também chamado de avaliação terapêutica – pressupõe a realização de assinalamentos e intervenções, como o *holding* e o confronto empático, agregando aspectos qualitativos à tradição quantitativa e empirista da psicologia (Barbieri, 2010). Desta forma, é possível aliar a padronização positivista com um posicionamento mais interventivo por parte do psicólogo.

Historicamente, o psicodiagnóstico derivou de esforços acadêmicos tanto por parte da psicologia como da medicina, e teve seu início com Lighter Witmer em 1886, mas a paternidade deste método se dá a três autores do final do século XIX (Cunha, 2007). Galton, influenciado pelas teorias eugenistas e genéticas da época, debruçou-se sobre as diferenças individuais, contribuindo para o avanço na área ainda que seu enfoque tenha sido biológico. Cattell também se apropriou da herança biológica para realizar estudos sobre a percepção, a consciência e os tempos de reações mentais, tendo desenvolvido, portanto, pesquisas de ordem quantitativa. Por fim, Binet, influenciado por Galton, buscou “estabelecer a extensão e a natureza das variações interindividuais dos processos mentais na determinação da interrelação intraindividuais dos processos mentais” (Formiga & Mello, 2000, p. 14).

Com o avanço da ciência médica, houve o desenvolvimento de uma compreensão dos transtornos psicológicos como tendo origem no próprio organismo, principalmente em decorrências das análises de autópsias em que se percebia mudanças orgânicas e morfológicas (Cunha, 2007). Freud inicia os estudos dinâmicos de seus pacientes procurando vincular a neurofisiologia ao campo da análise clínica, dando um pontapé inicial a técnicas analíticas que vieram, com o passar dos anos, a contribuir para o desenvolvimento de novas escalas e testes, dentre eles os projetivos. Tais testes alcançaram popularidade nas décadas de 1940 e de 1950, com o crescimento de um interesse cada vez maior no teste de Rorschach e no TAT, além do desenvolvimento de outros instrumentos de medida projetiva como o Teste da Figura Humana.

Cunha (2007) cita dois motivos pelos quais os testes projetivos ganharam fama. Primeiramente, com o impacto da Primeira Guerra Mundial, houve um incentivo importante quanto à criação, uso e desenvolvimento de testes psicométricos, uma vez que era do interesse militar conduzir avaliações quanto à seleção de soldados e à influência da guerra na vida das pessoas. Assim sendo, o transtorno de estresse pós-traumático passa a ser visto como um quadro clínico e médico, de profundas consequências, além de ter ocorrido o desenvolvimento de estudos, por exemplo, com crianças evacuadas (Winnicott, 1987/2012). No entanto, anos depois e a partir de mudanças sociais e culturais, tais testes não eram mais vistos como tão úteis na avaliação dos problemas da vida cotidiana e o uso de técnicas projetivas passou a auxiliar na compreensão das neuroses e psicoses. O segundo motivo que Cunha (2007) elenca como tendo sido importante para o uso dos testes projetivos foi a crescente relevância que psiquiatras passaram a oferecer para o campo da análise dinâmica do sujeito. Uma vez que a medicina, e particularmente a psiquiatria, apresenta um impacto importante na psicologia, o apoio deste campo de estudo e intervenção contribuiu para o avanço dos métodos projetivos como instrumentos de avaliação clínica.

Curiosamente, houve um declínio no uso de testes projetivos pelo mesmo motivo que lhe deu importância: a psicodinâmica estava calcada em grande parte na intuição do analista, sendo vista como uma técnica que carecia, portanto, de medidas estatísticas, padronização e formalização, características essas que acabaram por estar presentes em outros testes de personalidade como o Inventário Multifásico Minnesota de Personalidade (MMPI). De qualquer forma, não obstante eventuais entraves que ocorreram e ainda ocorrem, os testes projetivos, em especial o Rorschach e o TAT, ainda são muito utilizados nos dias de hoje, inclusive em conjunto com outros testes de caráter mais objetivo (Cunha & Nunes, 2010).

Como já eliciado, dentre as técnicas utilizadas em um psicodiagnóstico, encontram-se as entrevistas, os instrumentos psicométricos, como as escalas, e os instrumentos de

caráter projetivo. No que tange a estes últimos, há grande concordância quanto ao seu uso e sua importância, porquanto o teste de Rorschach, por exemplo, vem sendo utilizado, melhorado e pesquisado desde sua criação em 1921. Porém, Cunha (2007) esclarece que existe uma vertente da psicologia que critica a possibilidade de uma verificabilidade inerente aos resultados desses testes uma vez que eles se propõem a analisar uma psicopatologia subjetiva, interna, dinâmica e, em princípio, não observável. Trata-se de uma herança dos embates anteriormente citados quanto ao uso da psicanálise como instrumento de tratamento por vezes visto como intuitivo demais. Este impasse pode ser comparado ao dualismo científico mente-corpo, que identifica estas duas partes como distintas uma da outra, sendo a primeira de difícil acesso, e a segunda, o verdadeiro objeto de estudo da ciência que se considera empírica. Além disso, esperar de um teste projetivo o mesmo comportamento psicométrico de uma escala é comparável ao materialismo que refuta a existência da consciência por seu caráter intangível (Searle, 2010).

A despeito das celeumas que se instauram nesta área científica, escalas como HCR-20, MMPI e PCL-R são úteis no sentido de que permitem a comparação com um grupo de referência a partir de um referencial dito esperado. Por outro lado, a nível individual, o entendimento da dinâmica do sujeito traz diversas informações, ainda mais levando-se em consideração que a psicologia clínica se interessa pelos desvios, idiosincrasias e singularidades. O teste de Rorschach trata de uma dinâmica inerente ao sujeito avaliado sendo, portanto, projetivo nesse sentido, mas também é nomotético, porquanto traz uma série de tabelas de referência e regras de interpretação padronizadas (Exner Jr, 1999), e pesquisas diversas buscam desenvolver escalas e constelações de variáveis a partir deste instrumento (Bornstein et al, 2000; Costa, 2011; Huprich et al, 2004; Meloy & Gacono, 1992; Scortegagna & Villemor-Amaral, 2012). Assim sendo, é possível se fazer o uso de técnicas projetivas aliadas a instrumentos mais objetivos e até mesmo ao uso de modelos e programas

computacionais como uma forma de agregar mais de um tipo de informação a fim de que se conduza uma avaliação cada vez mais robusta (Cunha, 2007).

Ao mesmo tempo que o uso de um único teste ou tipo de teste faz com que o avaliador perca informações sobre aquilo que ele não pode analisar, estar diante de uma gama maior de instrumentos pode conduzir ao erro de gerar informações extras e desnecessárias que fogem do real objetivo da avaliação (Cunha, 2007). De nada ou pouco adianta saber como se encontram as habilidades interpessoais de uma pessoa que está sendo submetida a uma avaliação para estabelecimento de idade mental. Dificuldades cognitivas implicam dificuldades interpessoais, afetivas e de autoimagem, mas a um servidor público que precisa receber ajuda para cuidar de um filho com fenilcetonúria não interessam tanto determinadas características, pois elas não servirão de base para a análise da continuidade do auxílio governamental.

Um juiz, em princípio, está mais interessado em saber o nível de periculosidade de um prisioneiro para poder embasar sua decisão de liberdade ou encarceramento do que ter em mãos informações sobre o histórico familiar de determinada pessoa. Mas isso não por acreditar que não haja importância neste tipo de dado, e sim porque o seu campo de atuação é outro. A problemática se situa no fato de que isso pode gerar uma ilusão de que, como a resposta à pergunta do juiz muitas vezes é um “sim” ou um “não”, não haveria necessidade de conduzir uma avaliação que levasse em conta o histórico familiar. As vicissitudes deste tipo de avaliação impedem que o psicólogo conduza uma análise tão simplista, pois a periculosidade é influenciada pelo sistema familiar, social, cultural, legal e pela estrutura de personalidade. Ou seja, mesmo que se use um ou cinco instrumentos e técnicas de exame psicológico, é preciso que o psicólogo saiba o objetivo da análise e a real necessidade do usuário. Assim um dos grandes desafios não só desta área de atuação, mas da avaliação psicológica como um todo, se caracteriza pela possibilidade de o psicólogo não estar



completamente ciente das especificidades de uma demanda, além da falta de formação aprofundada, o que faz com que ele perca a adequabilidade dos seus dados (Cunha, 2007).

Quando se fala em usuário do psicodiagnóstico, este pode ser um professor, um aluno, um paciente, um juiz, um agente de trânsito, um pai ou uma mãe. O usuário é aquele para quem se entregará o resultado final, mas nem sempre é a pessoa que será avaliada. Ao nos referirmos ao psicodiagnóstico como uma técnica contida num espaço de tempo, é preciso que se saiba que ele não se inicia no ato de avaliar. Mesmo antes de iniciado o processo, o sujeito apresenta crenças, valores, afetos e comportamentos que irão influenciar os resultados (Cunha, 2007).

No caso jurídico, o usuário é o juiz, mas o avaliado é o apenado que chega até o avaliador já com concepções acerca do trabalho realizado. Independentemente se estaremos diante de um antissocial ou não, um número de tentativas para driblar o processo de avaliação poderá já ter sido realizado, concretamente ou a nível de fantasia, para lidar com o medo, angústia ou ansiedade (Raymundo, 2007). Reconhecer que este é um mecanismo natural e esperado permite que uma mentira patológica, para dar um exemplo mais extremado, seja tomada pelo avaliador não só como um sinal específico de um tipo de transtorno de personalidade, mas também como algo que possa permitir que o psicólogo crie perguntas e questionamentos acerca daquela pessoa: por que ela está mentindo? Por que ela escolheu essa mentira e não outra? Por que agora? Qual a função dessa mentira? Qual o significado subjacente aos conteúdos presentes nessa fala? Qual o valor da verdade para essa pessoa?

Analogamente, além da mentira, outros sentimentos como o medo e a angústia podem se instalar antes de o psicodiagnóstico ter início em si, trabalhando contra o bem-estar da pessoa avaliada. Como será visto na seção dos resultados, a participante de nossa pesquisa relatou, em mais de uma ocasião, não ter sido tratada como gostaria por outros

profissionais e, por isso, estava receosa quanto ao que iria acontecer com ela, indicando sinais e sintomas pertinentes para o momento da avaliação. Ao mesmo tempo que esses seus sentimentos servem como defesa e resistência, podem, se bem manejados, auxiliar no estabelecimento de um *rapport* que permita não só recolher as informações pertinentes ao caso e à pesquisa, mas também como forma de desenvolver estratégias terapêuticas que permitam à avaliada a interiorização de aspectos de segurança e confiança.

A avaliação de uma pessoa condenada por um crime perpassa pela confirmação ou refutação da hipótese de que se trata de uma pessoa com transtorno de personalidade antissocial. Além disso, para chegar à conclusão de se a pessoa deve ser considerada imputável, semi-imputável ou inimputável, é preciso, explicando de maneira simplificada, de uma avaliação do seu estado mental à época do crime. Caso seja afirmado que se trata de um quadro de psicose, a inimputabilidade passa a ganhar maior peso. O que queremos dizer com isso é que, mesmo diante de críticas pertinentes quanto ao uso de diagnósticos estruturais por vezes rígidos e deficitários, estes quadros nosográficos de referência muitas vezes servem como uma linguagem comum visto vez que o psicólogo precisa se comunicar com o assistente social, com o psiquiatra e com o juiz. Ou seja, a avaliação das psicopatologias, a interpretação pela via nosológica e a descrição de transtornos mentais servem a um propósito importante de manter um padrão de referência que sirva para estabelecer uma comunicação entre as partes envolvidas no processo psicodiagnóstico. Ainda que questionemos os critérios, generalizações e limitações do DSM-5, “para quem trabalha com psicodiagnóstico, é essencial a familiaridade com os sistemas de classificação nosográfica, já que a nomenclatura oficial dos transtornos é extremamente útil na comunicação entre profissionais” (Cunha, 2007, p. 37).

Determinados padrões de comunicação e de escrita podem, *a priori*, reduzir as distâncias naturais que existem entre profissionais de diferentes campos de atuação. Mas ao

falar sobre as partes que estão envolvidas em um processo, aqui incluímos também o apenado, pois o laudo falará dele, e receber um diagnóstico de personalidade antissocial, borderline ou esquizofrênica pode servir como mecanismo de fuga, fator de proteção ou ainda de risco, e é importante que o perito tenha essa questão em mente. Assim, a redução da distância também é necessária no *setting* de avaliação, e, segundo Raymundo (2007),

a atitude de respeito do psicólogo, ou seja, o “olhar de novo”, com o coração em conjunto com o paciente para a sua conflitiva, livre de críticas, menosprezo e desvalia, é basilar no exercício de tocar a psique para uma ligação de confiança. Estabelecer a proximidade necessária para a consecução do processo significa mostrar ao paciente que as dificuldades parecem não ir embora enquanto não forem primeiro acolhidas. A solução só ganhará espaço e lugar se houver contato (pp. 38-39).

Enquanto o contato descrito por Raymundo (2007) permeia uma questão mais voltada aos direitos do avaliado de ser acolhido, este mesmo contato, no campo forense, precisa tornar a expressividade do avaliado em comunicação formalizada. Assim, vê-se a necessidade de criar uma conjunção entre um movimento de distanciamento e aproximação, de expressão e comunicação, de acolhimento e imputabilidade. O manejo da expressividade permite a comunicação pela via de termos como “transferência”, “projeção”, “integração”, “depressão”, “bipolaridade”, “modelagem”, “reforço”, “fundo” etc. Um dos desafios do psicólogo forense reside, portanto, em desenvolver, a partir do contato, o bem-estar do sujeito como figura humana diante de nós e a criação de limites que permitam a responsabilização dos atos.

## **A AUTOAFECÇÃO E O (COM)TATO**

No campo da avaliação forense, a importância do contato legítimo, ou seja, que vá além da aplicação de um teste, recai sobre um desconforto geral: como estar em contato e realizar trocas com alguém que assassinou mulheres brutalmente? Como estar diante de uma pessoa capaz de abusar sexualmente de uma criança? Como estabelecer uma relação com um sujeito que roubou famílias inteiras?

A nosso ver, o problema é ignorarmos que o desconforto existe, já que, como dizemos aos nossos pacientes, é estar diante do conflito e do que nos incomoda que nos permitirá chegar a bons resultados. O contato, quando legítimo, pressupõe trocas e interseções entre as duas partes, fazendo que elas percebam suas diferenças, mas também suas semelhanças. Estar diante de um autor de um crime pode gerar uma série de conflitos internos que podem prejudicar ou auxiliar o processo de avaliação, e a consciência e o manejo dessas atitudes permitirão o sucesso ou não do trabalho. O encontro do exame psicológico é um momento importante no qual se manifesta a intersubjetividade, o que tem como consequência o fato de que o psicólogo precisa aceitar, interpretar e reconhecer o seu próprio mundo interno (Augras, 1993). Retomando a questão trazida por Raymundo (2007) de que existem por parte dos pacientes, clientes ou avaliados atitudes que são anteriores ao processo terapêutico e de avaliação, também este fenômeno ocorre com o perito que estará do outro lado da mesa.

Enquanto a padronização de sinais psicopatológicos serve como um dos artifícios para manter uma comunicação mais ou menos linear entre profissionais distintos, o mesmo não pode ser dito da relação avaliador-avaliado. Fenômenos contratransferenciais ocorrem e o psicólogo passa a sofrer de pressões não só externas (juiz, paciente, família do avaliado etc.), como internas (Raymundo, 2007). A dúvida, o medo, a angústia, a raiva, o ódio, o nojo, o asco, o cuidado, a empatia, são todos sentimentos que geram crenças, valores, atitudes e

comportamentos importantes, e o manejo deles é necessário para que se consiga uma maior aproximação.

De acordo com Continentino (2006), o pensamento derridiano propõe uma alteridade que, por natureza, corrompe, destrói, rasga e quebra limites. Além disso, a cada nova tentativa de compreender e controlar essa alteridade, haverá um novo movimento de violação, pois a alteridade é incontrolável, é loucura e perversão que desestabiliza o *status quo*. Estar diante da alteridade não é um processo fácil, ainda mais quando o conceito de um ser violador deixa de ser abstrato e passa a ser concreto, de carne, osso, olhar e voz. Derrida traz para a sua análise filosófica a noção de tímpano, que, para este autor, nos dá a ilusão de uma escuta verdadeira, mas que, na verdade, nos impede de ir além do aqui e agora, porquanto ele é um limite. O tímpano seria uma falha já que o pensamento deve ser flexível ao invés de se estancar em um limite estabelecido. Diante disso, a solução para este problema seria, em teoria, a ruptura do tímpano, pois isso permitiria uma nova escuta e um novo posicionamento. Nas palavras de Continentino (2006),

para Derrida, há um *timpanizar* da filosofia que é uma escuta que sempre se faz por meio de um mesmo limite, de um mesmo enquadre, que é justamente o que se deve romper, já que ele conforma e encerra todo o pensamento numa mesma rede conhecida, familiar (p. 22).

Isso ocorre não só com a filosofia, mas com muitas outras tantas práticas humanas como medicina, arquitetura, biologia e psicologia. Quanto ao psicodiagnóstico no campo forense, o tímpano estaria representado pela distância que se coloca entre o eu e o outro, entre o avaliador e o avaliado, este último sendo muitas vezes tomado preferencialmente como objeto de estudo, já que encará-lo como um sujeito vivente permitiria gerar uma aproximação muitas vezes incômoda.

O rompimento do tímpano agiria como força externa para retirar o pensamento da inércia do não-fluxo e da não-mudança, o que, como consequência, estimula a aproximação com a alteridade. Quanto mais se permite que o pensamento flua e se modifique, maior será a aproximação e maiores serão as possibilidades de encontro.

Por outro lado, é possível criticar esse posicionamento derridiano, pois o tímpano pode servir como filtro para que não ocorra uma inundação de estímulos. Filtro que, por ser um limite, permite a seleção mais criteriosa daquilo que se escuta. Derrida afirma que o rompimento do tímpano levaria a uma flexibilidade da escuta (Continentino, 2006), mas essa plasticidade pode ocorrer sem que haja uma total ruptura. Para Saurí (2001), existe uma diferença entre o ato de ouvir e o de escutar. O primeiro poderia ser comparado a um tímpano enrijecido e inerte, a partir do qual o ouvinte deixaria de perceber determinados sinais e indicadores do seu interlocutor. Já o escutar, por sua vez, é uma forma ativa de compreender e captar o mundo, visto que a escuta “se abre para o exercício da suspeição, em busca daquelas significações que se situam além das aparências” (Banzato, 2002, p.148). Assim, a postura do diagnosticador poderia estar mais voltada a flexibilizar o tímpano do ouvir de forma a torná-lo um tímpano que escuta.

Para ocorrer esta escuta na qual passa a existir um contato entre interlocutores, é necessário que haja o que Derrida define por autoafecção (Continentino, 2006), que é o termo usado por Derrida para definir o encontro, afirmando que somente uma pessoa capaz de se autoafetar é que pode se deixar afetar pelo outro em geral. Apesar da sensação de perigo que a saída da inércia causa, a autoafecção, para este filósofo, é condição *sine qua non* para uma experiência geral.

Se tentarmos compreender o porquê de a sensação de perigo existir, haverá explicações das mais diversas. Nas palavras de Coelho Junior (2004):

no contato com o outro, posso me surpreender, ser traumatizado, ter experiências de estranhamento ou de familiaridade; posso “pensar” e “sentir” o outro a partir de minha imagem e semelhança (projeções); posso mimetizá-lo na tentativa de ser como “ele”; posso sentir o peso e a atração de processos transferenciais e contratransferenciais; posso estar envolvido por identificações projetivas e contra-identificações projetivas; posso sofrer e produzir diferentes modalidades de processos identificatórios, posso, enfim, ser constituído pelo outro ou constituí-lo, ou vivenciar processos de mútua constituição (pp. 73-74).

No caso da aproximação que aspira a um contato psicológico durante uma avaliação, podemos entender o movimento de autoafecção como um diagrama de Venn de dois conjuntos A e B, que representam o perito e o apenado. Se  $A \cap B = \emptyset$ , concluímos que não há qualquer característica em comum entre as duas partes e a interseção entre elas gera um conjunto vazio, sendo difícil conduzir o trabalho de análise. Por outro lado, se  $A \cap B \neq \emptyset$ , chegaremos ao fato de que há características em comum entre as duas partes, e um processo de diagnóstico será facilitado. O perigo da aproximação, portanto, é que a autoafecção implica a compreensão de que o outro não é tão diferente de nós e, então, a questão levantada quanto à contratransferência ganha ainda mais força.

Ao defendermos que há qualidades semelhantes entre um avaliador e um autor de um crime, não queremos, com isso, dizer que aquele também tem impulsos violentos. Esse cenário certamente é possível, mas também estamos querendo elucidar que a pessoa avaliada pode demonstrar aspectos como cuidado, empatia, dor, tristeza, alegria e capacidade de superação. Assim, enquanto não houver a possibilidade de autoafecção para uma aproximação real, haverá a mesma problemática: continuaremos avaliando autores de crimes a partir de um tímpano psicológico que ouve e não escuta.

A questão filosófica trazida remonta ao trabalho de Ferenczi com relação à experiência de *Einfühlung*, que, *ipsis litteris*, significa *sentir dentro* (Maciel Jr, 2016), mas que foi traduzida no português para *sentir com* e no espanhol para *empatia* (Baldini, 2015). Antes de chegar a este termo, Ferenczi desenvolveu a técnica ativa pela qual incentivava o paciente a se comportar de dado modo enquanto o proibia de outros comportamentos. Tal técnica fez com que Ferenczi percebesse seus pacientes como sendo passivos, submissos e dependentes dele, o que o levou a notar o erro, decidindo por não mais atuar dessa maneira. Na visão de Ferenczi, seria mais útil se o analista pusesse de lado as suas teorias para que conseguisse estabelecer outro tipo de relação com aquele diante de si, pois, com isso, retiraria um muro impeditivo a novas experiências (Cabré, 2000). Desta feita, reconhecendo a importância de uma relação menos hierarquizada e o valor da autoanálise do terapeuta, Ferenczi passa a abordar o problema a partir de uma nova leitura: a do tato (Maciel Jr., 2016), que é a capacidade de *sentir com*.

A empatia é a sensibilidade do analista usada como instrumento para compreender a experiência psíquica e, *a priori*, individual do paciente à sua frente. Para que seja possível atingir este nível de contato com o outro, é necessário que o profissional realize com frequência uma autoanálise profunda e delicada, a partir da qual perceberá aspectos positivos e negativos de sua estrutura interna. Este tipo de processo contribui para a terapia, porquanto leva o terapeuta a “uma via subjetiva possível para a escuta” (Baldini, 2015, p.112).

Uma postura rígida, inflexível e muito distante serve como empecilho ao processo de tratamento, que demanda do analista, portanto, uma análise tripla: de si mesmo, do outro e da relação que se instaura entre os dois. Visto que o processo psicodiagnóstico pode também ter como meta uma intervenção terapêutica, recai sobre o avaliador a responsabilidade de uma autoanálise constante antes, durante e depois, já que é necessária uma aproximação no *setting* de avaliação.



Apesar de *tato* não ser a tradução literal para o movimento de *Einfühlung*, esta palavra serve de artifício lexical se pensarmos que o contato com o outro é um *estar com* vinculado ao *tato* psicológico. Assim, a partir deste momento, sempre que nos referirmos ao contato, estaremos implicitamente nos reportando ao fenômeno do (com)tato.

Falamos que a avaliação clínica com vistas ao diagnóstico precisa, para ser bem conduzida, de um contato verdadeiro, gerando um encontro (interseção) na forma  $A \cap B \neq \emptyset$ . Para fins didáticos, chamemos de C essa interseção. Assim, a meta de um psicodiagnóstico seria A compreender a estrutura de B, perpassando por C e identificando esse encontro. Porém, partindo de uma posição ferencziana, essa relação passa a ser incompleta, pois deixamos de fora desse raciocínio a metacompreensão de A. Para que seja corrigido esse impasse, é necessário que o avaliador perceba suas limitações, dificuldades, potencialidades e conhecimentos acerca de si mesmo. Assim, o processo de avaliação deixa de ser uma simples interseção e passa a se configurar como uma união (U) de dois conjuntos na forma  $U = A + B - (A \cap B)$ , ou simplesmente  $U = A \cup B$ .

O relatório psicológico buscará responder a determinadas perguntas, demandas ou hipóteses e versará tão somente acerca de um número fixo de elementos de B, já que o entendimento completo, perfeito e total que A terá do fenômeno é uma utopia. Isto é, o foco de descrição final será sempre B, e a palavra *final* é importante nesse contexto, pois, a despeito de o laudo descrever somente um conjunto de variáveis e fatos sobre B, outros tantos precisam ser analisados, interpretados e reconhecidos aprioristicamente para que possam criar um caminho que chegue até o produto a ser entregue.

Augras (1993) relata que, ainda que o foco principal de uma avaliação seja a pessoa avaliada, os protocolos e resultados de testes não refletem somente o sujeito avaliado, mas sim o momento da aplicação, um evento que ocorreu a partir de duas (ou mais) intersubjetividades que se influenciam mutuamente.

O incômodo pode surgir devido à tradição científica de que é preciso neutralidade e objetividade para que os resultados, técnicas e manejos sejam vistos como válidos (Searle, 2010). Caso isso fosse verdade, a pessoa do analista, terapeuta, avaliador e perito deveria ser desconsiderada e anulada do processo. Além disso, no contexto criminal, há uma tendência marcada de se retirar a humanidade da pessoa avaliada como forma de confirmar sua degenerescência incorrigível (Foucault, 2001/2011). Diante disso, se não há reconhecimento de nenhuma das duas partes, por mais que se produza um relatório final, o exame não poderá ser um psicodiagnóstico.

Não se quer dizer com isso que uma postura positivista é de todo incorreta, já que a objetividade e um certo distanciamento flexível permitem análises mais robustas, visto que o trabalho do perito forense necessita estar embasado em critérios quantitativos, científicos e verificáveis. A questão que se coloca aqui é que a objetividade pode ser atingida a partir de um caminho (inter)subjetivo. Conhecer a si mesmo é permitir identificar falhas, sabendo que uma avaliação não poderá auferir um quadro definitivo e completo daquele que é estudado, além de ser uma produção que versa sobre a ambiguidade, subjetividade e probabilidade humanas. Admitir e entender as limitações dos métodos através da subjetividade é, a partir da visão fenomenológica de Augras (1993), o caminho de alcance da objetividade. Uma das funções precípua do psicodiagnóstico é, portanto, englobar o sujeito avaliador, permitindo a possibilidade de um contato, e excluir esta variável é criar um impedimento antes mesmo de o encontro acontecer.

## CAPÍTULO 2. AVALIAÇÃO PENAL E CRIMINOLOGIA CRÍTICA

*“Eu sinto pelo criminoso  
é uma destruição  
ele também está destruído.  
Ninguém é só bom ou só mal”  
(Casoy, 2009)*

### PSICOLOGIA FORENSE: PRÁTICAS E LIMITAÇÕES

De acordo com Rovinski (2007), as práticas de análise de testemunho, investigações psiquiátricas no campo criminal e avaliações clínicas ligadas ao Direito só tiveram o seu início a partir do século XX. Apesar de o psicodiagnóstico interventivo ser um movimento importante, Rovinski (2007) cita algumas diferenças que hoje são encontradas entre o trabalho do clínico e do perito. Enquanto o clínico coloca o diagnóstico e o tratamento como variáveis essenciais, essas questões acabam ficando em segundo plano numa avaliação forense, que também não deveria, na opinião da autora, levar tanto em consideração a subjetividade do avaliado uma vez que é necessária a busca pela exatidão das informações. Como será citado mais adiante, o paciente que busca um psicodiagnóstico o faz voluntariamente ao passo que o avaliado num processo criminal está ali por ordem de terceiros e, portanto, pode não cooperar da mesma forma que o paciente da clínica.

Rovinski (2007) afirma que o perito forense ocupa um espaço de distanciamento com relação ao avaliado, necessitando confrontá-lo quanto a veracidade e dubiedade das informações. Quanto ao tempo, o *setting* clínico apresenta a possibilidade de desenvolver questões de forma mais lenta. Já a perícia forense, uma vez que necessita responder a um processo que apresenta datas e prazos, admite um tempo reduzido no qual é preciso recolher o máximo de informação pertinente ao caso.

Com exceção do último ponto levantado por Rovinski (2007), entendemos o porquê de haver essa tendência ao distanciamento e neutralidade por parte do profissional forense uma vez que a objetividade e a exatidão das informações precisam ser um alvo. Porém, como

já dito, é necessária também uma aproximação com quem se avalia para que possa obter informações pertinentes, uma vez que um bom vínculo não só permite que o avaliado sinta mais confiança para compartilhar, como também oferece um espaço de maior segurança.

Hoje, a psicologia forense se confunde com a jurídica e é tomada em alguns locais, como na Argentina e por vezes aqui no Brasil, como sinônimos (França, 2004). Compreendemos, porém, que ambas são distintas quanto ao seu escopo de atuação ainda que a primeira seja um ramo da segunda. De acordo com Silva e Fontana (2011), o psicólogo forense trabalha no intuito de compreender o comportamento criminoso a fim de oferecer condições de ressocialização e redução do risco para os envolvidos. Estas autoras entendem, portanto, a psicologia forense como sendo responsável pela avaliação do infrator com vistas a oferecer subsídios às decisões jurídicas.

Por outro lado, pode-se classificar a atuação do psicólogo no campo da justiça como sendo criminal ou forense. Para Santos (2015), a psicologia criminal está vinculada à intervenção, estudo e prevenção de um crime, ao passo que o psicólogo forense irá buscar provas que possam ser usadas pelos juízes. Amorim-Gaudêncio (2015), por sua vez, divide a psicologia jurídica em psicologia forense, psicologia penitenciária e psicologia investigativa. A forense se relacionaria à avaliação psicológica, a penitenciária, à atuação do psicólogo dentro de uma prisão e a investigativa se daria com o trabalho de análise da cena de um crime e do perfil do autor do delito.

De acordo com França (2004), as definições dos termos *jurídico* e *forense* auxiliam na compreensão de suas diferenças. O primeiro diz respeito ao Direito, suas ciências e preceitos. Já o termo *forense* está vinculado aos tribunais propriamente ditos. Ou seja, o segundo está dentro do primeiro. Assim, quanto à psicologia jurídica, sua atuação é mais ampla, englobando por exemplo: assessoramento de juízes, tratamento de vítimas, análise de veracidade de testemunhos, prevenção, orientação do infrator e avaliação psicossocial do

delito (Freitas, 2009). O psicólogo jurídico atuará, desta forma, com direito da família, da criança e do adolescente, e com o direito cível, penal e do trabalho (Lago et al, 2009).

Portanto, nota-se que não há ainda um consenso entre os profissionais uma vez que as definições, ainda que semelhantes, são distintas quanto às classificações do trabalho do psicólogo. Entendermos nesta dissertação que a psicologia forense engloba as práticas tanto criminais como forenses citadas por Santos (2015), sendo uma categoria da psicologia jurídica.

Uma vez que o perito forense tem seu enfoque no autor do crime, e dada a tradição médico-legal, é comum que o profissional elabore um relatório psicológico apenas com a descrição e análise semiológica e nosográfica. O trabalho forense vai além da identificação de eventuais psicopatologias, tratando de

apreender o modo da organização da personalidade, relacionando-a com os fatos que motivaram o processo judicial, de restituir o sentido ao ato e de perceber a gênese da conduta de transgressão, avançando então com uma hipótese explicativa para aquele comportamento, de forma a esclarecer o tribunal (Silva, 1993, p. 30).

O psicodiagnóstico forense permite ajudar no exame de responsabilidade penal tendo em vista que a análise da imputabilidade é uma questão de grande valia para que o juiz possa embasar a sua decisão. Imputar um ato a uma pessoa é entender que ela foi responsável pelo delito e que apresentava, à época do crime, compreensão da lei e suas proibições (Androvandi Serafini, Tretini & Coelho, 2007). Assim, caso seja afirmado que o sujeito cometera o delito, pois estava em uma crise psicótica, por exemplo, ele poderá ser tomado como inimputável. Trata-se de um desafio constante uma vez que os casos são sempre distintos entre si e, como afirma Saldaña (2004),

*no se puede afirmar em términos generales que determinados trastornos justifiquen o no el estado inimputabilidad, porque no todas las personas con trastornos mentales comenten delitos, ni todas las personas que comenten delitos tienen um transtorno mental, así como tampoco todos los delincuentes que padecen psicopatología son declarados inimputables, ni todas las psicopatologías están identificadas por la comunidad científica<sup>1</sup> (p. 54).*

Assim, para que o psicólogo forense possa atuar da melhor maneira possível, é necessário que ele conheça instrumentos e técnicas que possam oferecer informações pertinentes quanto a, por exemplo, variáveis sociais, estrutura de personalidade, estrutura familiar e risco futuro. Não só isso, nem sempre um determinado teste será recomendado. Procura-se, a título de exemplo, realizar uma intervenção mínima quando diante de uma vítima no intuito de evitar a vitimização secundária e a exposição desnecessária (Vicente & Loinaz, 2011). Além disso, caso o profissional esteja diante de uma pessoa com dificuldade de fala e resistência muito grande, não é recomendável o uso do Rorschach. Assim, conhecer as ferramentas e técnicas de avaliação psicológica diz respeito à compreensão de suas regras de aplicação e análise, mas também implica discernimento quanto ao melhor momento do seu uso.

Com frequência, no Brasil, a graduação de psicologia deixa de oferecer um enfoque na especialização de futuros psicólogos nessa área, e mesmo aqueles que iniciam estudos em pós-graduação o fazem no âmbito clínico. Com isso, estudantes de psicologia e psicólogos conhecem muito pouco sobre os instrumentos de avaliação, como mostram Noronha, Primi

---

<sup>1</sup> Não se pode afirmar de forma generalizada que determinados transtornos justifiquem ou não a inimputabilidade, pois nem todas as pessoas com transtornos mentais cometem delitos, nem todas as pessoas que cometem delitos apresentam um transtorno mental, e tampouco todos os delinquentes que sofrem de alguma psicopatologia são declarados inimputáveis, e nem todas as psicopatologias estão identificadas pela comunidade científica. (Tradução livre).

e Alchieri (2005). Estes autores pediram a 304 pessoas que selecionassem, dentre 145 instrumentos comercializados, aqueles que conheciam. Como resultado, 80% dos participantes da pesquisa conheciam o Teste de Rorschach e o Desenho da Figura Humana. O artigo, porém, não deixa claro se esse conhecimento é no sentido de saber do que se trata o teste ou de saber ministrá-lo.

Ainda sobre este trabalho, agrupando os testes, os de personalidade eram os mais conhecidos (43,75%) seguidos dos de avaliação de inteligência (31,25%). Os dados desta pesquisa chamam atenção para o fato de que nem mesmo metade dos testes personalidade foram marcados pelos participantes da pesquisa, indicando que há uma lacuna importante com relação ao ensino e especialização dos profissionais de psicologia nesta área.

Outro entrave encontrado durante o processo de perícia forense diz respeito a uma de suas diferenças quando comparado ao contexto clínico, ainda que defendamos a possibilidade do uso de um psicodiagnóstico interventivo. Na clínica, mesmo com todas as resistências próprias deste contexto, o paciente chega até o terapeuta por uma demanda sua e não do profissional. Certamente nem sempre isso acontece, como é o caso de crianças, em que os pais levam os filhos para a terapia. De qualquer forma, no âmbito forense, a pessoa que será avaliada muitas vezes não gostaria de estar nesta posição e sua participação foi determinada por um juiz, por exemplo, o que leva o avaliado a manipular, conscientemente ou não, a situação de testagem (Vicente & Loinaz, 2011). Assim, neste tipo de trabalho, o psicólogo precisa estar atento a mentiras, encobrimentos e manipulações.

A simulação e a dissimulação podem ser caracterizadas pela tentativa de a pessoa parecer normal ou, em outros casos, demonstrar algum problema mental ou comportamental. Vicente e Loinaz (2011) definem simulação como sendo o fingimento de algum sintoma, enquanto a dissimulação seria o caso em que a pessoa busca ocultar algum sinal. Estes autores relatam que a simulação ocorre com mais frequência em casos de personalidade

antissocial e histriônica, com o fingimento de estresse pós-traumático, quadro psicótico, demência, toxicomania, transtorno dissociativo e retardo mental. A dissimulação, por sua vez, é mais habitual em pessoas com quadros paranoicos, depressivos e de alcoolismo.

Para detectar uma manipulação, é importante que o perito tenha boas habilidades de entrevista e utilize testes que incluam escalas que identifiquem respostas que possam comprometer a aplicação, como o MMPI e o seu Índice de Gough (Arce, Novo & Amado, 2014; Crespo, Gómez & Rueda, 2008; Vicente e Loinaz, 2011). Mesmo sendo um teste projetivo, o Rorschach também não foge às tentativas de simulação e dissimulação, mas, de acordo com Exner Jr & Sendín (1999), “a personalidade continua sendo refletida, em seus traços básicos, pelos elementos estruturais da prova” (p. 197). Portanto, cabe ao psicólogo conhecer bem como se apresentam os protocolos das diferentes psicopatologias de forma a identificar casos nos quais a pessoa esteja buscando se esconder ou simular algo.

Para terminar essa questão, cabe citar o trabalho de Arce e Fariña (2005), que realizaram um levantamento bibliográfico com vistas a encontrar procedimentos científicos que pudessem identificar mentiras, manipulações e simulações. Para estes autores, a análise de conteúdo seria a mais eficiente técnica por ter sido eficaz na detecção de fingimento em 65% a 85% das declarações quando em situações de laboratório, alcançando a marca de 100% em alguns casos reais e de estudo de campo.

Por fim, podemos citar ainda uma terceira limitação da prática forense que diz respeito à falta de maiores trabalhos e pesquisas na área com relação ao prognóstico. Como já dito anteriormente, o psicodiagnóstico interventivo (ou terapêutico) com frequência não ocorre, sendo o trabalho do perito forense apenas realizar a avaliação que irá embasar a decisão judicial. Por outro lado, também foi visto que a avaliação diagnóstica pode ter efeitos terapêuticos, mesmo que não seja esse o seu objetivo.



O encarceramento no Brasil e em muitos outros países não soluciona problemas e, na maior parte das vezes, o apenado não encontra possibilidades de ressocialização, educação, trabalho, tratamento, acompanhamento e recuperação (Mameluque, 2006). Realizar um psicodiagnóstico que não leve em conta questões importante de prognóstico pode acabar por se tornar mais uma variável que mantém a crise do cárcere.

Realizamos um levantamento sobre este tema nas línguas portuguesa, inglesa, italiana e espanhola, não tendo encontrado artigos ou livros que versassem especificamente sobre prognósticos clínicos no campo da avaliação forense (Marques & Costa, 2016). O tema mais próximo desse assunto foi o de análise de risco futuro, no qual são utilizados instrumentos e técnicas para se averiguar o nível de reincidência de um crime (Arbach & Pueyo, 2008; Douglas, Ogloff & Hart, 2003; Gray, Taylor & Sowden, 2008; Pomilla, 2012; Pueyo & Illescas, 2007; Pueyo & Redondo, 2007; Tapias-Saldaña, 2011). Cabe salientar que a maior parte dos artigos encontrados foi nas línguas inglesa e espanhola e versou sobre o teste HCR20, que será melhor descrito no Capítulo 3. Além disso, quando se busca por este assunto, a maior parte dos trabalhos costuma ter o enfoque sobre os efeitos futuros da adoção e de conflitos familiares.

De certo é importante a produção científica e intervenções com vítimas, crianças e familiares, mas a dificuldade em se encontrar trabalhos que utilizem o psicodiagnóstico como instrumento para um prognóstico quanto ao autor do delito é uma questão a ser refletida e são necessárias pesquisas nesta área para se compreender o que mantém e reforça este fenômeno. É preciso lembrar que a psicologia jurídica não age somente na avaliação do crime e no assessoramento de vítimas, mas deve também estar presente no acompanhamento e tratamento do apenado, uma vez que a ressocialização é também, em princípio, um dos objetivos dessa área de atuação. Nota-se, ainda, que a avaliação do futuro da pessoa segue mais o sentido de entender o risco de ela vir a cometer um novo crime – o que de certo tem

sua importância – do que de prever a capacidade de resiliência e enfrentamento. A situação preocupa, visto que um número alto de apenados pontua a Constelação CDI (Coping Deficit Index) no teste de Rorschach (Morais, 2016), o que indica como as habilidades sociais e de manejo do estresse nessa população são precárias e demandam ajuda. Portanto, acreditamos que os objetivos são necessários e complementares: responsabilizar o sujeito pelo ato cometido, buscar analisar a probabilidade de reincidência, analisar tanto fraquezas quanto forças da personalidade e oferecer espaço de tratamento psicológico.

Em comparação com a psicopatologia, que muitas vezes é usada para uma avaliação da doença ao invés da saúde, o prognóstico forense apresenta, hoje, um enfoque restrito, focalizando com maior frequência a possibilidade de risco futuro, e deixando em segundo plano as chances de superação. Assim, independentemente de qual será a atuação do psicólogo forense e qual o objeto de análise – psicopatia, personalidade borderline, esquizofrenia, acusação de abuso sexual, roubo, assassinato, estupro, etc. – cabe ao profissional se conduzir pela ética, competência, responsabilidade, integridade, probidade, qualidade científica e respeito (Romoli, Matei & Ginanneschi, 2014), ampliando o foco de ação.

### **CRIMINOLOGIA CRÍTICA: DIREITO PARA QUEM?**

Historicamente, a prática de penalização e controle dos desvios apresenta um desenvolvimento no qual é possível verificar a presença de mecanismos cujo intuito está mais voltado à marginalização e manutenção de privilégios do que vinculado a uma proposta de responsabilização, reeducação e reinserção social. Baratta (2014) descreve essa história a partir da criminologia contemporânea, ou seja, aquela nascida nos anos 1930, afirmando que a criminologia liberal foi uma das primeiras escolas desse campo de atuação do direito a buscar ir de encontro às teorias biológicas e deterministas formadas pela escola positivista,

que buscava encontrar no homem criminoso traços psicopatológicos que pudessem explicar o seu comportamento.

De acordo com este autor, para a escola positivista, o seu objeto não é o delito em si, mas o homem delincente, que seria tomado como clinicamente observável. Esta posição parte do princípio de que o delito deve ser individualizado, ou seja, que cada homem criminoso apresentaria determinadas características que o tornam diferente dos demais. Ao contrário, para a escola liberal, o seu comportamento é estabelecido a partir do princípio do livre arbítrio e não de causas patológicas que o levam a delinquir. Assim, esta é uma escola que admite a liberdade e a responsabilidade moral pelas ações tomadas. Também nessa época ganha força a proposta de defesa social contra este indivíduo, ou seja, a pena passa não somente a ser um estímulo contra o comportamento criminoso, mas também o meio pelo qual se pode defender a sociedade formada por aquelas pessoas que, sendo mais morais, não se engajaram em um comportamento criminoso (Baratta, 2014).

Seja no comportamento, seja em causas patológicas, ambas as vertentes criminológicas se baseiam em um paradigma etiológico que supõe a criminalidade como um aspecto ontológico, ficando de fora a influência das ações institucionais e dos mecanismos sociais “através dos quais se realiza a definição de certos comportamentos qualificados como criminosos” (Baratta, 2014, p. 209).

A partir dos estudos de Durkheim, a sociologia e a criminologia passam a encarar o delito como algo normal e próprio da sociedade, sendo, portanto, um aspecto positivo da estrutura social uma vez que é combustível para a mudança, para o equilíbrio como meta e para o desenvolvimento sociocultural. Assim, “o delito, provocando e estimulando a reação social, estabiliza e mantém vivo o sentimento coletivo que sustenta (...) a conformidade às normas” (Baratta, 2014, p. 60). Porém, somente quando determinados limites são ultrapassados é que o comportamento delituoso poderia ser visto como negativo, sendo tal

situação aquela na qual o ato desestrutura a sociedade de tal forma que suas regras e normas perdem sentido. Essa vertente da criminologia é chamada de estrutural-funcionalista, pois focaliza não só na estrutura social como também na função, seja ela positiva ou negativa, que o desvio tem para a sociedade (Baratta, 2014).

A problemática dessa linha de pensamento consiste no fato de que, se o crime é algo normal, não haveria o que ser feito contra ele e, portanto, as normas e regras jurídicas e penais precisariam ser desenvolvidas a fim de que se excluam indefinidamente os autores dos desvios. Ou seja, mesmo que o foco teórico dessa escola criminal tenha suspenso o determinismo das escolas anteriores, na prática, a luta contra o crime recai novamente sobre o indivíduo. Outra problemática levantada por Baratta (2014) é consequência da crítica feita: as teorias buscam explicar o comportamento criminoso de uma seção específica da sociedade, deixando de lado os crimes de colarinho branco. Com isso,

estas teorias têm a função ideológica estabilizadora, no sentido que possuem sobretudo, o efeito de legitimar cientificamente e, dessa maneira, de consolidar a imagem tradicional da criminalidade, como própria do comportamento e do *status* típicos das classes pobres na nossa sociedade, e o correspondente recrutamento efetivo da “população criminosa” destas classes (p. 67).

Outra crítica que pode ser feita a essas teorias é o fato de que elas são de médio alcance, ou seja, explicam os fatos a partir de limites mais ou menos estruturados, mas que não abarcam outras instâncias e variáveis que possam estar vinculadas à criminalidade e à criminalização. Desta forma, buscando romper de forma mais profunda o enfoque no indivíduo, a teoria do *labelling approach* – ou da reação social, ou ainda do etiquetamento –, reconhecendo que somente determinados tipos de comportamentos são tipificados, afirma que o desvio deve ser estudado a partir da ação da justiça penal, pois a qualidade de

delinquente atribuída a uma pessoa perpassa a atividade das instâncias oficiais de controle social – polícia, órgãos judiciais e juízes. Assim, o criminoso deixa de ser o ponto de partida e o enfoque natural de explicação do desvio e passa a ser visto como um fenômeno social construído a partir de complicadas e complexas interações entre grupos majoritários e marginalizados, em que os primeiros tipificam crimes a partir dos comportamentos dos segundos.

Baratta (2014) afirma que a teoria do *labelling approach* desenvolveu uma importante pesquisa no que tange à tipificação criminal, que, por ser objeto de manejo de grupos majoritários, acaba por gerar estigmas em outros grupos, lançando um processo de criação de identidade social. Em outras palavras, grupos minoritários não se comportam da mesma forma que os majoritários e tal diferença perpassa pelas normas, regras e leis, caracterizando-a como desvio, levando a sociedade e os próprios indivíduos marginalizados a desenvolverem esquemas, crenças e estigmas a respeito destes últimos, criando um ciclo que se retroalimenta, ou seja, que tanto se propõe a explicar o crime como a justificar as penalizações. Destarte, o sistema penal, os seus recursos, seus órgãos e agentes antes mesmo de apresentarem um “efeito reeducativo sobre o delinquente determinam, na maioria dos casos, uma consolidação da identidade desviante do condenado” (Baratta, 2014, p. 90).

Este é um dos motivos pelos quais não se penalizam crimes de colarinho branco da mesma forma que os crimes ditos comuns, porquanto o primeiro tipo é normalmente cometido justamente por aqueles que desenvolvem as regras e normas jurídicas. Oferecer um *label*, portanto, permite não só excluir como caracterizar, e aqui surge uma importante reflexão quanto ao trabalho da psicologia: a partir do momento em que a avaliação se propõe a confirmar um determinado diagnóstico, um quadro nosográfico pode se somar ao *status* de criminoso, marginal e delinquente. Certamente que a caracterização psicopatológica apresenta sua importância, mas é preciso refletir sobre a positividade ou negatividade de tal

ação, uma vez que, com frequência, a função positiva para um determinado grupo impacta negativamente outro.

Outra crítica levantada pela teoria do *labelling approach* é a de que o crime é classificado como tal a partir das intersubjetividades e da interpretação (linguagem) utilizada por parte dos legisladores. O crime, portanto, não é algo *a priori*, mas sim determinado a partir das interações de grupos, que podem ser divididos entre dominados e dominadores. Surge também a problemática da reação social e da defesa social, já citada, na qual a penalização não busca a reeducação, mas a defesa de uma parte específica da sociedade. Com isso, o pensamento jurídico reiteradamente se baseia no senso comum e nas definições informais, que preparam por sua vez a estruturação das formais. Como consequência, os efeitos concretos das definições formais não são ocasionados somente pela ação das instâncias oficiais (Baratta, 2014).

É como consequência e desenvolvimento da teoria do *labelling approach* que surge a criminologia crítica – bem-recebida nos países da América Latina devido às profundas diferenças sociais (Monreal, 1985) – que compreende o direito penal como um sistema dinâmico de inter-relações de poder e marginalização, rompendo com o posicionamento determinista biológico (Avila, 2005). Esta nova criminologia acusa o direito como fragmentário, ou seja, como desigual: o direito não protege a todos igualmente, a lei não é igual para todos, a distribuição do *status* de criminoso é desigual e tal distribuição é independente do dano social causado pelo comportamento, uma vez que os crimes de colarinho branco oferecem um impacto social maior que aqueles cometidos pelos ocupantes de grupos minoritários (Baratta, 2014). A criminologia crítica afirma que existe um paradoxo entre formalismo e informalismo jurídico, no qual “a igualdade formal dos sujeitos de direito se revela como veículo e legitimação de desigualdade substancial” (p. 163). Em letra, todos são iguais, mas na prática o que se encontra é algo completamente distinto.

Surge, a partir da criminologia crítica, a noção de chances, que são a probabilidade de que uma dada pessoa seja definida e controlada como desviante. Para aqueles que vivem nos grupos majoritários, há maiores chances de recebimento privilegiado de recursos e também de imunização, ao passo que os marginalizados apresentam chances maiores de penalização, mesmo para crimes de menor poder ofensivo. Assim, as chances, a penalização e o estigma são aspectos jurídicos estabelecidos por uma desigual intensidade da ameaça de pena.

Ademais, é importante frisar que a criminologia crítica busca sair do escopo de médio alcance, tentando explicar de forma multifatorial o que cria, mantém e reforça todo esse sistema exclusivo para uns e excludente para outros. Em uma análise mais macrossociológica, compreende-se que a pena ofertada ao desviante é resultado de um longo caminho de exclusão e privação: o sistema escolar, as ações sociais e o dito suporte psicológico são três aspectos que servem como instrumentos de diferenciação de classe. Baratta (2014) afirma que o fenômeno da profecia autorrealizadora conduz professores, assistentes sociais, educadores e outros profissionais a tratarem determinadas pessoas de acordo com as crenças e valores pré-determinados acerca delas. Com isso, grupos formados por negros, pobres e marginalizados são inconscientemente levados a se comportarem da forma com que se espera que se comportem, e, quando de fato agem de tal maneira, confirma-se a hipótese de que são incorrigíveis. Ao invés de diminuir, as intervenções escolares, sociais, políticas e comunitárias amiúde aumentam as chances de que o menor seja selecionado como atuante de uma carreira criminosa.

A título de ilustração, voltando-nos para o aspecto mais psicológico da exclusão, o diagnóstico de personalidade antissocial é confirmado tanto pelo choro, que é visto como fingido, como pela ausência dele, que é um comportamento visto como sinal de frieza ou ausência imutável de sentimentos. Não estamos negando, com isso, a ocorrência de

fenômenos como simulação, mentira e manipulação. Afirmamos, ao contrário, que é justamente porque alguns sujeitos manipulam, fingem, simulam e outros não, que é preciso uma reflexão quanto as melhores formas de se lidar com estes problemas. Admite-se, portanto, que o cárcere seja “o momento culminante de um processo de seleção que começa ainda antes da intervenção do sistema penal, com a distribuição social e escolar, com a intervenção dos institutos de controle do desvio de menores, da assistência social etc” (Baratta, 2014, p. 167).

Para finalizar, a criminologia crítica não se resume somente a teorias e estudos científicos sobre o fenômeno da criminalidade e da criminalização. Objetiva, além disso, estabelecer as premissas práticas e radicais que podem levar a uma mudança real de paradigma. Para esta escola, é necessário partir da visão das classes subalternas, marginalizadas e excluídas, a partir do estabelecimento de interpretações distintas e separadas dos fenômenos desviantes entre classes minoritárias e majoritárias. Além disso, a criminologia crítica admite que o direito penal é o artifício mais inadequado para ser usado, sendo a despenalização o seu objetivo maior, já que “quanto mais uma sociedade é desigual, tanto mais ela tem necessidade de controle social do desvio (...) como o que é realizado através do aparato penal do direito burguês” (Baratta, 2014, p. 206).

Com isso, não se quer dizer que deixem de haver regras e normas, mas que a pena em si não exista mais e possa dar espaço para ações verdadeiramente sociais, humanitárias e educativas de forma a tornar não paradoxal o aspecto formal da lei e as suas ações reais. O mesmo se aplica à psicologia que, como princípio ético primeiro, entende que o trabalho do psicólogo se baseará no “respeito e na promoção da liberdade, da dignidade, da igualdade e da integridade do ser humano” (Conselho Federal de Psicologia, 2005, p. 7). A cada nova intervenção psicológica, cabe ao profissional, portanto, refletir sobre as limitações e consequências do seu trabalho. A manutenção de práticas que enfoquem a penalização,



deixando de lado a responsabilização e o tratamento, pode impedir que um processo de redução de reincidência criminal ocorra, o que, em última análise, prejudica tanto a sociedade como também os autores de delitos.

## **CAPÍTULO 3. INSTRUMENTOS E TÉCNICAS PSICOLÓGICAS: UMA APROXIMAÇÃO POSSÍVEL**

### **ENTREVISTA**

Tavares (2007) define a entrevista a partir de algumas premissas. Ela é uma técnica pois admite uma série de procedimentos para tratar de dada questão, o que leva ao seu caráter investigativo já que permite avaliar e descrever o objeto da análise. Além disso, é um processo contido num tempo delimitado, que se baseia em teorias (psicanalíticas, sistêmicas, estruturais, etc.) e que tem objetivos, tais como uma intervenção ou um encaminhamento.

Para este autor, a entrevista clínica, mesmo a de caráter livre, é sempre dirigida a um objetivo e pressupõe uma relação profissional entre avaliador e avaliado. Ademais, ela precisa beneficiar aquele que se avalia, mas tal benefício pode se tornar menos claro quando terceiros – juízes e empregadores por exemplo – se envolvem no processo.

Quanto a aspecto da forma da entrevista, ela pode ser estruturada, semiestruturada ou livre, e Tavares (2007) afirma que as estruturadas apresentam um menor nível de uso na prática clínica, na qual a fala livre de um paciente pode enriquecer o bojo de informações recolhidas. As entrevistas estruturadas são melhor usadas para pesquisas, raramente consideram as necessidades e demandas dos entrevistados, e apresentam um caráter mais objetivo, normalmente com perguntas diretas e fechadas.

Com relação ao âmbito clínico, no qual interessam as manifestações individuais e uma fala mais fluida, o uso de entrevistas semiestruturadas e de livre estruturação faz mais sentido. São menos rígidas, mas contêm metas e procedimentos, que acabam gerando alguma estrutura para a entrevista que será conduzida. Assim, Tavares (2007) define este tipo de técnica como entrevista de livre estruturação, que permite um caráter mais fluido, porém sem retirar a importância da padronização dos procedimentos e do registro de dados.

No que tange à classificação das entrevistas quanto aos objetivos, existem categorias diversas, podendo ser citadas: intervenção clínica, avaliação psicopatológica, investigação do desenvolvimento psicosssexual, triagem, anamnese e de devolução. Existem outros tipos, já que os objetivos instrumentais serão definidos pelas modalidades de entrevistas – psicodinâmicas, comportamentais, cognitivas, etc. –, porém todas elas apresentam uma finalidade em comum, que Tavares (2007) estabelece como objetivo fim: “descrever e avaliar para oferecer alguma forma de retorno” (p. 49).

A despeito de os objetivos forenses serem diferentes dos clínicos, a entrevista é útil para se levantar aspectos pregressos e atuais daquele que se avalia para que se compreendam motivos, causas, consequências e dinâmicas do crime, que são informações pertinentes para a elaboração de um laudo, mesmo quando a intervenção não é um dos objetivos. Porém, um breve levantamento de artigos sobre entrevista forense gerou como resultado 18 estudos com foco no testemunho de crianças e vítimas de abuso sexual contra 3 artigos que descreveram o uso da entrevista com o autor da agressão, a saber os trabalhos de Arce e Fariña (2005), Arce, Novo e Amado (2014), e Masip e Herrero (2015). Além disso, dois desses artigos focaram no uso da entrevista como instrumento para detecção de mentiras, credibilidade de testemunho e simulação, ao passo que Arce, Novo e Amado (2014) se detiveram na avaliação de imputabilidade. São objetivos relevantes uma vez que é preciso ter o máximo de certeza possível para que as informações possam auxiliar os juízes em suas decisões. No entanto, é necessário lembrar que a entrevista precisa beneficiar o avaliado (Tavares, 2007), e preocupa a ausência de protocolos de entrevista que também apresentem este objetivo.

Acreditamos que a questão do benefício na área forense se concentra tanto no manejo do sujeito como indivíduo que apresenta direitos, quanto também na responsabilização de quem apresenta deveres. De acordo com Winnicott (1987/2012), tanto a imposição de limites excessivos como a ausência deles podem levar a um comportamento delincente. Para este

autor, o excesso pode conduzir a pessoa a um estado de raiva e agressão não moduladas, ao passo que a ausência impede o sujeito de vivenciar conflitos, traumas e, assim, desenvolver independência e segurança de si. Dessa forma, no contato com um autor de delito, é necessário que não se imponham limites que impeçam o cuidado terapêutico da agressão, mas que se estabeleçam outros que permitam a mudança de atitudes e comportamentos em prol de um amadurecimento individual que possibilite o desenvolvimento de autonomia, responsabilização e segurança para que a pessoa consiga agir sem violência.

Dentre as técnicas de entrevista que podem ser usadas em um psicodiagnóstico forense, nos são importantes a anamnese e o exame psíquico. Com relação à anamnese, Cunha (2007) afirma que ela pode ter um caráter formal ou mais dinâmico a depender dos seus objetivos e do nível de comprometimento da pessoa avaliada. A história clínica, que se difere em parte da pessoal (anamnese propriamente dita), busca pela compreensão de sintomas e mudanças comportamentais, situados num espaço de tempo e que apresentam uma evolução (Cunha, 2007). Com frequência, o paciente não consegue lembrar o momento em que seus sintomas surgiram e cabe ao psicólogo relacionar os diversos fatos da vida do avaliado para que consiga buscar uma forma de elencar possíveis causas e efeitos. A fala e a memória do paciente também indicam os temas com os quais ele apresenta maior ou menor dificuldade e a forma como ele relata as circunstâncias (ou não) oferece ao profissional ferramentas úteis para que ele compreenda que tipo de assunto é ansiogênico a fim de guiar melhor a entrevista (Cunha, 2007).

Com relação à história pessoal, é necessário que se busque o máximo de informação possível sobre a pessoa, ainda que a totalidade das informações seja uma impossibilidade já que os pacientes omitem, mentem, esquecem e o próprio profissional não dá conta de tamanha tarefa ou mesmo peca por acabar não englobando determinado fato ou assunto. Assim, Cunha (2007) declara que a anamnese deve ser o mais global possível e irá, com

frequência, gerar dados extras que não comporão a análise em si, mas que podem auxiliar de alguma forma, pois oferecerão um quadro mais geral e amplo daquele que se avalia. Assim, Cunha (2007) elenca assuntos importantes que devem ser investigados: histórica clínica e pessoal, contexto familiar, história pré-natal e perinatal, a primeira infância (até os 3 anos), a infância intermediária (3 a 11 anos), pré-puberdade, puberdade, adolescência e vida adulta. Além disso, como nem sempre o paciente dispõe de todas as informações, fontes subsidiárias ajudam a preencher lacunas: entrevistas com familiares e pessoas próximas, resultados de exames, boletins escolares, gravações e fotos, desenhos, laudos médicos e/ou psicológicos e, também, o próprio comportamento da pessoa, seja ele verbal ou não.

A despeito das problemáticas da Escala Hare (PCL-R), que serão abordadas mais adiante, este instrumento pode ser usado como ferramenta mais formalizada na busca por informações pertinentes e globais sobre o funcionamento, personalidade e história da pessoa. Caso o profissional acredite que possa ter esquecido de investigar algum fato importante, a leitura do roteiro de entrevistas e informações da PCL-R é bem-vinda.

## **EXAME DO ESTADO PSÍQUICO**

Com relação ao Exame Mental, ou Avaliação do Estado Psíquico, Erné (2007) lista 10 itens que devem ser levados em consideração. O primeiro deles, a atenção, se resume a um processo pelo qual o sujeito concentra a sua atividade mental sobre um fato, sendo composta, portanto, pela concentração, persistência, distribuição, distrabilidade e excitabilidade, que é o tempo para se iniciar a atenção efetiva. A ausência de atenção, em um caso de demência por exemplo, é classificada como aprosexia, ao passo que a hipoprosexia é a redução dessa capacidade como em uma pessoa depressiva, e a hiperprosexia, que seria uma atenção mais excitada, como em um quadro maníaco. Quanto à distrabilidade, ela surge em duas situações: naquela em que a pessoa de fato não consegue

focar a sua atenção, e no caso em que o sujeito está demasiado atento a uma tarefa e perde a atenção do que ocorre à sua volta, situação essa que Erné (2007) chama de desatenção seletiva.

A sensopercepção é a capacidade de perceber e sentir o mundo objetivo pela via subjetiva, e seus transtornos englobam as ilusões (enganos) e alucinações. A memória e suas alterações – amnésia, hipomnésia, hipermnésia – são o terceiro fator a ser avaliado em um exame psíquico, em que cabe ainda recolher informações sobre a memória de curto, médio e longo prazo, e a capacidade retrógrada (recuperação de informação) e anterógrada (capacidade de armazenamento). A orientação diz respeito a como a pessoa reconhece e identifica a si mesma (autopsíquica) e o ambiente (alopsíquica). A análise da consciência informa sobre como o sujeito compreende o que ocorre dentro e fora de si mesmo, sendo importante avaliar a sua amplitude, clareza e continuidade. Quando uma pessoa é capaz de raciocinar e de elaborar conceitos e símbolos a partir de um fluxo de ideias e uma boa velocidade de processamento, estamos diante de um bom quadro de pensamento, sexto fator de análise de acordo com Erné (2007).

No que tange à linguagem, interessa avaliar a articulação e compreensão das palavras, sonoridade, verbosidade e pronúncia. Quanto à inteligência, analisa-se não só a posse que o sujeito tem de processos ideativos bem como a sua capacidade de aplicá-los. A afetividade revelará os impulsos, desejos e necessidades da pessoa vinculados ao mundo emocional e sentimental. Erné (2007) considera emoção como sendo a resposta da satisfação ou frustração do suprimento de necessidades primárias, também chamadas de fisiológicas (sono, fome, sexo), ao passo que os sentimentos estão ligados às necessidades secundárias, ou superiores, como sucesso, dinheiro, reconhecimento e relacionamentos. Os quadros afetivos que geram algum transtorno e sofrimento são, por exemplo, melancolia, depressão, ansiedade, medos, hipotímia ou hipertímia, angústias e apatias.

A conduta é o décimo aspecto a ser avaliado (Erné, 2007) e se refere a como a pessoa se comporta nos contextos, com os desvios podendo estar relacionados a perturbações de pulsões, problemas de sono e alimentares, dificuldades motoras, limitações quanto à higiene pessoal, hostilidade física ou moral ou ainda comportamentos de ordem sexual, como impotência, ejaculação precoce, sadismo, masoquismo e voyeurismo.

Além desses dez tópicos, Lopes (n.d.) elenca mais alguns. É importante identificar a apresentação, que inclui aparência, atividade psicomotora, atividade verbal e atitude para com o entrevistador. Foi citada a capacidade autopsíquica, mas a consciência do eu engloba ainda a unidade (se a pessoa se sente una), atividade (consciência da própria ação), identidade (a pessoa é capaz de se identificar ao longo do tempo) e cisão sujeito-objeto, que retoma a habilidade alopsíquica anteriormente descrita. Além da afetividade, também interessa observar o humor, que, de acordo com Lopes (n.d.), é um estado mais superficial que a afetividade. Mesmo que os autores discordem quanto à definição de humor e afetividade, ambos concordam que é preciso analisar níveis de exaltação (hipertimia), normalidade, rebaixamento (hipotimia), e mudanças súbitas (distimia). Por fim, a vontade e o pragmatismo são outros dois fatores a serem qualificados pelo avaliador, que deve levar em conta os níveis de volição e a forma como a pessoa conduz suas atividades diárias.

## **GENOGRAMA**

Desde a década de 1950, instrumento muito utilizado na avaliação sistêmica e familiar, o genograma é um modelo gráfico que oferece informações acerca da estrutura da família, mas também de outros aspectos importantes que perpassam a vida do avaliado, como doenças e variáveis psicossociais, a partir de um aporte teórico e prático que não admite a avaliação do sujeito como isolado do seu contexto (Muniz & Eisenstein, 2009). De acordo com Wendt e Crepaldi (2008), as informações geradas pelo genograma podem incluir

“aspectos genéticos, médicos, sociais, comportamentais e culturais das famílias” (p. 304), se mostrando, portanto, como um instrumento bem-vindo na prática do psicodiagnóstico de forma a entender dinâmicas, normas, padrões, mitos e crenças.

Encontramos apenas três artigos que lançaram mão do genograma no contexto da avaliação criminal. Este instrumento permitiu que Pinto & Aramayo (2010) encontrassem, na estrutura familiar de autores de crimes sexuais, padrões de violência, triangulação, desvinculação relacional e não cumprimento das funções parentais. A transgeracionalidade da transgressão e dos comportamentos familiares antissociais também foram encontradas nos estudos de Barbosa (2015), Cenci, Teixeira & Oliveira (2014) e Costa (2015). Esses dados não só indicam a carência de trabalhos na área forense que utilizem o genograma, como também apontam para a sua importância na compreensão de causas e possíveis explicações para o comportamento violento.

## **MAPA DE REDE E ECOMAPA**

Partindo do pressuposto sistêmico, é importante que haja uma análise não só da família nuclear, mas também da família ampliada, da comunidade e dos aspectos sociais, políticos, culturais e econômicos (Muniz & Eisenstein, 2009). O mapa de rede e o ecomapa são técnicas gráficas que seguem a mesma premissa que o genograma, porém alcançando um escopo maior das relações. Apesar de Malheiros (2012) utilizar os termos como sinônimos, Silva (2010) entende que existe uma diferença entre eles: o mapa de rede diz respeito às relações do sujeito e os atores sociais ao passo que o ecomapa indica as relações entre família e meio social. O foco familiar com o uso do ecomapa também é encontrado no trabalho de Rodrigues, Mazza e Higarashi (2014), porém Machado, Soares e Mastine (2014) realizaram uma análise das redes sociais de pessoas usando o termo *ecomapa* para se referirem ao instrumento usado.



Assim, não existe consenso sobre a definição de mapa de rede e ecomapa, porém todos os autores citados os compreendem como instrumentos capazes de gerar informações acerca dos fatores de proteção e de risco presentes nas relações, seja de sujeitos ou de famílias, com a comunidade. Vale ainda ressaltar que não foram encontrados artigos publicados com o uso desses instrumentos na análise forense, o que indica mais uma defasagem da prática do psicodiagnóstico, o que faz lembrar o estudo de Noronha, Primi e Alchieri (2005), em que os testes projetivos são muito mais conhecidos do que os demais.

## **O TESTE DE RORSCHACH**

Este teste foi criado por Hermann Rorschach no intuito de levantar características da personalidade de uma pessoa a partir da aplicação de pranchas de tinta. Seu trabalho foi apresentado em 1921 sob o título *Psicodiagnóstico: um teste diagnóstico baseado na percepção* (Weiner, 2000). Durante anos, diversas tentativas foram feitas para padronizar este instrumento, porém muitos impasses foram travados visto a problemática entre escolher uma abordagem mais perceptiva ou projetiva, por exemplo. Exner, no final dos anos 1960, no intuito de resolver esses problemas, realizou um estudo extensivo sobre as diversas técnicas e gerou um procedimento (método) padrão que se supõe atóxico e que pretende abarcar as melhores características das demais técnicas de aplicação existentes à época. Surgiu então o Sistema Compreensivo para aplicação, codificação e interpretação do teste (Nascimento, 2010).

Este instrumento é utilizado para avaliação de diversos aspectos: esquizofrenia (Resende, Viglione & Argimon, 2009), suicídio (Mento & Settineri, 2016), religiosidade (Freitas & Neto, 2003), depressão (Hisatugo & Yazigi, 2014), transtornos alimentares (Sopeski & Vaz, 2014) e criminalidade (Azambuja, 2012). Porém, ainda que seu uso seja amplo, o teste de Rorschach não foge à má utilização e interpretação dos dados e alguns

códigos e verbalizações, como as agressões (AG) e morbidez (MOR), que podem ser tomados pelo profissional da área forense como a prova de periculosidade ao invés de um potencial de melhora e de criação.

Sobre o movimento agressivo (AG) no Rorschach, enquanto Exner Jr. e Sendín (1999) consideram-no como indicativo de hostilidade, Weiner (2000) por sua vez sugere que seja tomado, a priori, como um indício de assertividade já que “as pessoas podem agir agressivamente sem ser movidas pela raiva” (p. 163). Essa contradição foi levada em consideração por Meloy e Gacono (1992) ao perceberem que a população carcerária não oferecia valores de AG em quantidades maiores que a população geral. Com isso, estes dois autores criaram outros quatro escores (AgC, SM, AgPast e AgPot) que pudessem descrever atitudes e comportamentos que de fato estivessem vinculados à hostilidade e violência, sendo de grande valia para o diagnóstico diferencial e forense. O AgC é codificado quando algum conteúdo agressivo, nocivo ou de perigo é eliciado (cobra, jacaré, faca, revólver, machado, briga), ao passo que o SM está vinculado a tendências sádicas e/ou masoquistas, ocorrendo quando o sujeito demonstra prazer – como um sorriso – enquanto oferece uma resposta claramente violenta, cabendo ao psicólogo perceber se houve identificação com a vítima (masoquismo), com o agressor (sadismo) ou ainda com os dois. O AgPast surge quando a resposta apresenta uma violência que ocorreu no passado e normalmente são verbalizações ligadas a conteúdos mórbidos, mas nem sempre. Por exemplo, “uma cadeira quebrada” é classificada como MOR, mas “uma cadeira que foi quebrada por alguém” apresenta MOR junto com AgPast. Por fim, o código AgPot está ligado a respostas cuja violência está prestes a ocorrer, como “uma cobra pronta para dar um bote” ou “uma pessoa apontando uma arma para outra”.

Um levantamento da literatura sobre o uso do Rorschach no contexto criminal mostra que há ainda algumas inconsistências quanto aos resultados e interpretações. O estudo de

Smith, Gacono e Kaufman (1997) buscou conhecer traços “psicopáticos” em adolescentes infratores e obtiveram um alto índice de egocentrismo e valores de reflexo (Fr e rF) em localizações incomuns. O que torna esse estudo passível de crítica diz respeito às interpretações desses resultados, uma vez que os autores os tomaram como indicativos de patologia ligada a um transtorno de conduta, deixando de lado a busca por uma explicação dinâmica do sujeito e sua saúde mental.

Outro estudo que seguiu essa linha de raciocínio foi o de Gacono, Meloy e Bridges (2000), que fizeram uso do Rorschach para predição do comportamento violento. Não que não haja pessoas mais ou menos propensas a comportamentos deste tipo, mas a utilização de um teste como esse também deveria servir para a busca de fatores de proteção e mitigação daqueles de risco (Costa, 2011), sem focalizar apenas na análise de risco futuro. Assim como o estudo de Smith, Gacono e Kaufman (1997), estes autores encontraram elevação nas respostas de reflexo além de um rebaixamento na frequência total de respostas (R) em “psicopatas” quando comparados com os outros dois grupos – sujeitos autores de homicídios sexuais e sujeitos autores de abusos sexuais infantis –, e a conclusão seguiu a mesma linha dedutiva: de que esses dados são atribuídos à patologia dessas pessoas, sem levar também em consideração contexto histórico e potenciais de melhora.

Interessante ressaltar ainda que não houve respostas de vista (V), fator esse traduzido como ausência de culpa. Este índice, porém, pode ainda estar relacionado a uma ausência de introspecção dolorida, o que na verdade é positivo e esperado. Por fim, estes autores ainda encontraram menor frequência de FM (movimento animal), T (textura), Fd (comida) e S (espaço em branco), que foram interpretados como ausência de remorso, mas que também pode sugerir uma dificuldade de processar um desconforto interno a partir de mecanismos como negação e deslocamento.

Dessa forma, o mesmo fenômeno pode ser visto a partir de mais de uma ótica. A ausência de remorso confirmada pelo Rorschach indica uma falta de empatia para com a vítima ao mesmo tempo que uma possível dificuldade de integração afetiva, por exemplo. A ausência de textura sugere uma pessoa com dificuldades sociais e que não se sente à vontade para o contato, seja ele físico ou psicológico, mas também pode representar um aspecto de hipervigilância decorrente de uma história de violência sofrida. A agressividade ligada a distorções do pensamento pode indicar comportamento violento, mas também pode ser tomada como potencial competitivo e de assertividade caso haja melhor modulação e canalização.

Dois estudos realizados no Brasil podem servir de apoio para as ideias que se pretendem mostrar com este trabalho. Primeiramente, Souza e Resende (2012) conduziram estudos de caso não somente baseadas nos resultados do Rorschach, mas também relacionando esses achados à história de vida dos adolescentes estudados. De maneira resumida, elas concluíram que os comportamentos agressivos dos participantes tinham ligação com alguns fatos: perdas importantes (como a morte de um pai ou uma mãe); presença de estruturas familiares disfuncionais; baixo nível socioeconômico; e uso de drogas. A grande contribuição dessas autoras com esse trabalho foi justamente o de retirar o uso do teste de Rorschach de uma posição restrita e focada tão somente previsão de violência futura, para outra mais multifatorial. As autoras afirmam que

a grande finalidade da avaliação psicológica em estudos como este é a contribuição com os trabalhos de intervenção e encaminhamentos mais pertinentes *às necessidades psicológicas desses adolescentes*<sup>2</sup>, bem como o auxílio na prevenção de comportamentos infracionais, no que diz respeito *às singularidades de cada um dos participantes*<sup>3</sup> (p. 105).

---

<sup>2</sup> Grifo nosso.

<sup>3</sup> Grifo nosso.

O segundo estudo é o de Fasoli (2012) no qual a autora realizou um panorama geral da literatura quanto aos resultados de Rorschach em sujeitos autores de crimes. São mostrados diversos códigos (AG, V, S, C, F+, etc.), mas o que chama atenção é a sensibilidade crítica em apontar para a ausência de solidez nestas avaliações psicodiagnósticas uma vez que falta a presença de outras variáveis – história de vida, momento presente, contexto ambiental – para a elaboração das conclusões, que acabam sendo precipitadas, portanto.

Fasoli (2012) afirma que

neste diagnóstico, as variáveis da personalidade não se referem apenas à personalidade do sujeito, mas ao presente interativo, extremamente significativo e significador com o sistema penal e carcerário. O que faz com que o sistema não se torne ou não demonstre nenhuma responsabilidade em relação à gravidade que o sujeito desloca, pois, para este sistema, o sujeito não é percebido num presente interativo com uma instituição violenta, não sendo compreendida a agressividade no tempo e no espaço. O que para Petrelli (2013) torna-se uma desvantagem dos testes que detectam níveis e modalidades de agressividade é deixar tudo a cargo do sujeito, agravando sua posição e isentando o sistema indutor (n.d.).

Dessa forma, a partir do pensamento de Fasoli (2012), conclui-se que é necessário compreender tanto o sujeito como o contexto no qual ele se insere, não isentando nenhuma das partes das responsabilidades, deveres e direitos que lhes cabem.

O teste de Rorschach é um instrumento valioso no campo do psicodiagnóstico forense, pois permite avaliar dinâmica da personalidade, estrutura afetiva e cognitiva, autoimagem, autoestima, autopercepção, percepção interpessoal, controle e tolerância ao

estresse. Seu uso, porém, necessita ser baseado em um cuidado não só com quem realizou o pedido da avaliação, como também com quem é avaliado.

## **PCL-R**

De acordo com Morana (2003) – autora da tradução e adaptação para o Brasil –, a Escala Hare ou PCL-R (*Psychopathy Checklist Revised*) é o instrumento mais utilizado no âmbito forense na avaliação de características de psicopatia em homens, levando em consideração traços de personalidade, afetividade e condutas. Seu uso se dá pela comprovação de sua validade transcultural (Hare et al, 2000).

Ao contrário do que se pensa, essa escala não permite o diagnóstico de psicopatia, mas sim a identificação de características prototípicas antissociais que possam indicar sujeitos mais propensos à reincidência criminal e a não readaptabilidade (Ambiel, 2006; Morana, 2003; Morana, 2011). Para que se possa pontuar o protocolo da PCL-R, é necessário seguir um roteiro de entrevista, que engloba: ajustamento escolar, histórico profissional, metas profissionais, finanças, saúde, vida familiar, relacionamentos sexuais, uso de álcool e outras drogas, comportamento antissocial na infância, adolescência e fase adulta, e questões gerais que abarcam, em sua maior parte, aspectos afetivos como culpa, raiva e arrependimento. Com as informações colhidas, o profissional deve pontuar de zero a dois os 20 itens da escala Hare: loquacidade, superestima, tendência ao tédio, mentira patológica, manipulação, ausência de remorso ou culpa, insensibilidade afetivo-emocional, indiferença, estilo de vida parasitário, descontroles comportamentais, promiscuidade sexual, transtornos de conduta na infância, ausência de metas realistas e de longo prazo, impulsividade, irresponsabilidade, não aceitação da responsabilidade pelos próprios atos, muitas relações conjugais de curta duração, delinquência juvenil, revogação da liberdade condicional e versatilidade criminal.

Cada um desses itens é separado em dois fatores, Fator 1 e Fator 2, com alguns dos itens presentes em ambos e dois ausentes, a saber relações de curta duração e versatilidade criminal. O Fator 1 é composto pelas características nucleares da estrutura de personalidade de psicopatia, enquanto o Fator 2 é constituído por variáveis comportamentais ligadas à impulsividade e estilo antissocial (Morana, 2003). É interessante haver essa distinção entre os dois fatores porque um quadro no qual o Fator 2 é mais elevado apresenta um prognóstico mais otimista do que uma situação na qual o Fator 1 apresenta maior peso. O ponto de corte é obtido a partir do chamado Fator Total (soma ponderada dos itens). Morana (2003) afirma que, de um total de 40 pontos, o valor de corte para as populações dos EUA e do Canadá é de 30, ao passo que na Europa costuma-se usar 25, e um estudo com 154 prisioneiros em Buenos Aires indicou um valor em torno de 20 (Folino & Hare, 2005). O trabalho de Morana (2003) indicou que o ponto de corte para a população brasileira seria de 23. Ela afirma que, mesmo não sendo um instrumento que permite, a priori, o diagnóstico de psicopatia, é possível fazê-lo quanto mais o sujeito se afastar do ponto de corte e se aproximar de 60, e caso se use o teste de Rorschach, pois ambos apresentam validade concorrente.

A primeira crítica que pode ser traçada diz respeito ao fato de que este instrumento avalia homens, excluindo, portanto, a possibilidade de utilizá-lo em mulheres, o que reforça as conclusões de Ratton e Galvão (2016) sobre as disparidades de gênero encontradas na área de avaliação forense. Além disso, Yamada (2009) afirma que a PCL-R mantém os mecanismos de exclusão e marginalização, colaborando como mais uma forma de controle social. Esta autora ainda ressalta que a PCL-R rompe com o modelo de cuidado ético e de garantia de serviço de qualidade, impedindo que o trabalho possa ser realizado com foco na igualdade, liberdade, dignidade e integridade do ser humano.

Assim, apesar de utilizarmos este instrumento neste trabalho, concordamos com Yamada (2009), pois partimos de outro paradigma: os resultados obtidos nos são muito mais

úteis para explicar dinâmica, personalidade e possibilidades de melhora do que para realizar um diagnóstico rígido, inflexível e excludente.

## **HCR20**

A HCR20 é uma escala que pretende avaliar risco futuro, sendo composta por 20 itens que, somados, atingem um máximo de 40 pontos. Os 10 primeiros itens compõem o grupo da História Progressiva: violência prévia; menor idade com que cometeu um ato violento; instabilidade nos relacionamentos; problemas com o trabalho; problemas de abuso de substâncias; doença mental grave; psicopatia; problemas precoces de má adaptação; transtornos de personalidade; e fracasso em seguir supervisão/orientação. O segundo grupo, variáveis clínicas atuais, é formado por cinco itens: falta de *insight*; atitudes negativas; sintomas ativos de doença mental grave; impulsividade; e falta de resposta ou aderência aos tratamentos. Por fim, o terceiro grupo, questões de risco futuro, é composto por: falta de viabilidade dos planos; exposição a agentes desestabilizadores; ausência de suporte pessoal / social; descumprimento das tentativas de ressocialização; e estresse.

Cada item recebe uma pontuação de 0 a 2, na qual a escolha por um dos três pontos precisa seguir as regras do manual desta escala. Importante salientar que este instrumento não deve ser aplicado sozinho, uma vez que o item H7 (psicopatia) necessita do resultado da Escala PCL-R ou da PCL:SV, uma variante da primeira (Webster et al, 1997). De acordo com o seu manual, pontua-se 0 (zero) caso a pessoa obtenha 20 pontos ou menos na PCL-R, 1 (um) para valores entre 20 a 29, e 2 para os casos a partir de 30, que é o ponto de corte. Assim, nos termos do manual, 0 indica uma pessoa não-psicopática, 1 identifica um sujeito com possível psicopatia ou com um quadro menos sério deste diagnóstico, e 2 seria uma pessoa com psicopatia séria e definitiva.



Esta escala é muito usada na área forense devido a sua confiabilidade e validade preditiva (Douglas, Ogloff & Hart, 2003; Gray, Taylor & Snowden, 2008; Pomilla, 2012; Pueyo & Illescas, 2007). No entanto, as mesmas críticas que foram expostas com relação à PCL-R se aplicam aqui, uma vez que existe um enfoque restrito voltado ao risco futuro. Além disso, Tapias-Saldaña (2011), a partir das entrevistas feitas em seu estudo, observou que existem outros fatores importantes na vida das pessoas avaliadas e que não são listadas na HCR-20. Tais indicadores são: maltrato ou negligência na infância e na adolescência, trabalho infantil, abuso de álcool por parte dos pais, delinquência na família e ausência dos pais na infância e adolescência. Assim, comparando os resultados de Tapias-Saldaña (2011) com a lista de 20 itens da HCR-20, reafirma-se a crítica levantada, pois este instrumento apresenta um único item (R2 – exposição a agentes desestabilizadores) versando sobre alguma variável contextual.

A partir dos resultados acima citados, abre-se outra problemática. Suponhamos que uma determinada pessoa, durante a sua infância e adolescência, tenha cometido crimes e atos violentos diversos, fez uso abusivo de substâncias e apresenta uma estrutura familiar problemática e agressiva, sendo moradora de um bairro perigoso e que não recebe atenção social e governamental. Quando adulta, nunca conseguiu se manter em um emprego fixo por conta de brigas e roubos, por exemplo, e foi diagnosticada como psicopata. Mesmo se ocorrer alguma mudança positiva no futuro, esta pessoa sempre irá pontuar os itens 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9 e 10 do histórico. Assim, por mais que ela se engaje em um tratamento, venha a desenvolver um controle comportamental, bons *insights*, atitudes positivas, redução dos fatores de risco de estresse, e crie novos laços de amizade, ela sempre irá pontuar pelo menos 18 itens na HCR-20 de um total de 40, ou seja, quase metade.

Surge, então, o terceiro problema desta escala: a partir da pontuação obtida, cabe ao avaliador analisar se o risco é baixo, médio ou alto, não havendo padronização quanto à

escolha do nível de risco. Retomando o exemplo da pessoa com escore de 18, uma vez que a determinação do risco é, ao menos em parte, subjetiva, pode ser que um valor tão próximo da metade do total seja visto como preditivo de risco médio. Numa situação mais positiva, um escore de 18 também pode ser tomado como indicativo de risco baixo já que a pessoa passou a desenvolver estratégias e comportamentos bem-vistos.

Assim, a validade preditiva encontra um obstáculo. De fato, a HCR-20 apresenta tal característica, já que, como afirmam Arbach e Pueyo (2008), este instrumento é preciso na previsão de violência futura. Porém, cabe o questionamento: a violência futura ocorre por uma limitação do sujeito, ela se dá pelo fracasso de tratamentos ou ambos?

## **ANÁLISE DO DISCURSO**

Para que possamos realizar a análise discursiva das falas de Sabrina, é preciso, antes, justificar a nossa escolha por esse método e não pela análise de conteúdo, como defendem Arce e Fariña (2005).

Segundo Rocha & Deusdará (2005), a análise de conteúdo (AC) admite que a verdade é vinculada a uma realidade a priori, ou seja, que se dá antes mesmo de qualquer intervenção por parte do avaliador, pensamento semelhante ao defendido por Frege (Costa, 2002). Assim, existe, para a análise conteudista, um significado estável e exaustivo (finito) que é dado apenas no momento que ela ocorre e pelo próprio locutor da fala, e somente por ele. A análise de conteúdo se firma no rigor do método e no positivismo para não se perder na heterogeneidade do objeto, baseando-se na herança iluminista da neutralidade do método. Para a análise de conteúdo, todo texto esconderia algo de verdadeiro por trás do que é mais explícito, cabendo ao analista a descoberta do oculto a partir de pressupostos científicos e objetivos. Mas como Rocha e Deusdará (2005) afirmam, é um erro entender análise quantitativa como estritamente ligada à objetividade. “Nesse sentido, a concepção de

linguagem em jogo reproduz inequivocamente um projeto de representação de um real pré-construído” (p. 311). A linguagem seria o veículo de transmissão de algo que já existe, uma realidade a priori e uma resposta já conteria, portanto, aspectos subjacentes anteriores a qualquer pergunta. Com isso, a pergunta perde efeito e passa a valer muito menos que a resposta em si, o que é um problema já que retira a responsabilidade do avaliador e a sua influência por mais neutro que ele procure ser. A partir disso, se a resposta a ser dada já é verdadeira independentemente do contexto na qual ocorre, a análise conteudista admite, assim, que o que for respondido apresenta caráter absoluto.

Partindo da noção de que linguagem e sociedade estão interligadas, a análise discursiva, por sua vez, parte do paradigma de que a influência do avaliador implica mudanças nos resultados. O texto não revelaria algo de obscuro já posto antes de qualquer intervenção, mas sim um entorno social pluridimensional cujas características se inter-relacionam já que o que importa “é a descrição das vozes que ressoam, atravessam e abalam a ilusão de unidade que se apresenta nos enunciados, denunciando as falácias de uma ótica que priorize o ideal cartesiano de um sujeito da razão” (p. 317).

Ao analisar discursivamente uma fala, é necessário, portanto, ancorá-la na história e na cultura já que a linguagem é composta pelo linguístico, pelo extralinguístico (ou extradiscurso) e pelo interdiscurso avaliador-avaliado (Rocha e Deusdará, 2006), se construindo a partir de um encontro entre um eu e o outro. Esse pressuposto está de acordo com o contextualismo defendido por Wittgenstein (1921/1968) e permite entender o discurso como sendo algo que vai além da fala e que permite que os sentidos do avaliador e do avaliado tenham efeitos mútuos e plurais.

De acordo com Ramos e Salvi (2009), a análise do discurso precisa interpretar não só o que a linguagem comunica, como também aquilo que ela não comunica, ou seja, o dito e o não-dito. Como técnica da análise de conteúdo, a exaustividade não faz sentido para a

análise discursiva já que os interdiscursos são múltiplos e infinitos, em que o contato entre um eu e o outro permite a construção de novas realidades. Ramos e Salvi (2009) afirmam que a técnica discursiva se dá, primeiro, pelo estabelecimento de sinonímias e metáforas presentes nas formações discursivas dos textos, ou seja, da capacidade que toda produção linguística apresenta de se tornar outros discursos.

A despeito de a análise discursiva incluir a subjetividade do avaliador como fator de influência, Fonsêca (2014) afirma que se trata, sim, de uma técnica científica, porquanto apresenta objeto, objetivos e método. Quanto ao objeto, são os discursos e os não-discursos já anteriormente abordados e somente pode surgir a partir da relação de trocas e efeitos a dois (ou a três, quatro, etc.). Com relação aos objetivos, Fonsêca (2014) lista seis: compreender como os textos (objetos simbólicos) produzem sentido; buscar palavras-chave e sua atuação no real; não focar somente na interpretação; trabalhar os limites da interpretação; não buscar um sentido único; e lançar mão de um dispositivo teórico que possa compreender o objeto de estudo.

Sobre o método da análise discursiva, Fonsêca (2014) afirma que “caminhos não há, caminhos se fazem ao caminhar” (p. 376), ou seja, a compreensão do sentido só se dá a partir da relação com e entre outros sentidos e jamais em si mesmo. O primeiro passo é tomar um objeto simbólico, ou seja, identificar as produções verbais e o não-verbais. Segundo, deve-se realizar um levantamento dos gestos de interpretação: “sujeitos, espaço, tempo, interesses, elementos linguísticos que enfatizem o tema, circunstâncias, etc.” (p. 379). A partir daí, seguem três etapas, descritas por Orlandi (2001) segundo Fonsêca (2014). A primeira é a passagem da superfície linguística (inteligibilidade) para o discurso (interpretação). A segunda é seguir do discurso para a formação discursiva, e a terceira etapa é passar do processo discursivo para a formação ideológica (compreensão). Aqui, formação discursiva é entendida como o conjunto dos fatores que influenciam o pensamento que dada pessoa

apresenta de si mesma, do outro e do mundo à sua volta. A formação ideológica, por sua vez, diz respeito à história e ao social, ou seja, ao contexto amplo no qual a formação discursiva se insere. Resumidamente, precisamos então identificar o texto para alcançar o discurso que se insere num meio histórico e social.

## CAPÍTULO 4. A VOZ DA ALTERIDADE

*“Depois disso declarou que assassinou seu irmão porque queria atrair para si o ódio de seu pai e tirar-lhe por antecedência qualquer tristeza por sua perda”  
Foucault (2013)*

Durante uma avaliação, a pessoa a ser analisada tem muito a dizer, ainda que ela não diga nada com palavras. Por outro lado, quando ela as utiliza, poderemos nos sentir tentados a tomá-las como prova contra a própria pessoa, uma vez que é comum ocorrer “a invalidade da opinião do doente em relação à realidade da sua própria doença” (Canguilhem, 2007, p. 57). Se um autor de um crime hediondo chora, ele está fingindo. Se esse mesmo autor não chora, ele não é capaz de sentir afetos. A comunicação que a pessoa avaliada estabelece, seja ela com palavras ou não, é de suma importância para o processo de diagnóstico clínico, ainda que tudo que a pessoa tenha para dizer sejam, de fato, mentiras. Acreditamos que a filosofia da linguagem tem muito a contribuir nesse campo de estudo já que “tentando assumir o manifestado conjuntamente com o dissimulado, a realidade interna com a realidade circundante, a linguagem revela-se em sua função mediadora” (Augras, 1993, p. 79).

Tal ramo da filosofia apresenta um significado estrito, qual seja a de uma ciência que busca investigar filosoficamente a natureza e o funcionamento da linguagem. Esta acepção tem o enfoque de entender como coisas são nomeadas, como fazemos uso da linguagem para nos comunicarmos uns com os outros e qual a natureza das expressões de fala. Por outro lado, uma denotação mais ampla diz respeito a esse campo da filosofia sendo utilizado para abordar criticamente algum problema (Costa, 2002). Assim, utilizar este ramo filosófico para compreender determinados processos psicológicos no campo da avaliação forense se mostra como um instrumento bem-vindo. "Matei e mataria de novo" é uma sentença que indica

violação dos direitos de outra pessoa e da presença de níveis de agressividade e de inabilidade social, esta última comumente encontrada na população carcerária (Morais, 2016). No entanto, essa mesma frase pode estar comunicando algo do mundo interno e social de quem a profere, como a presença de um sofrimento psíquico grave, uma história de agressões sofridas ou ainda um pedido de ajuda de quem não consegue fazê-lo por outras vias (Winnicott, 1987/2012).

De acordo com Nef (1995), Frege deu propulsão aos estudos da filosofia da linguagem, colaborando para o desenvolvimento da filosofia analítica e criando os pressupostos da lógica matemática moderna. Para Frege, uma determinada frase pode ser tida como verdadeira ou falsa e essa característica inerente às sentenças foi considerada por ele como o pensamento expresso através da linguagem natural. Assim sendo, tomar uma expressão, sentença ou frase apenas como veículo por meio do qual o pensamento se expressa seria um erro. Quando a linguagem ocorre, não é só de pensamento que ela é composta, mas ela é expressa a partir das ideias, sentimentos, desejos e fantasias de quem a profere.

O pensamento, sob a ótica fregeana, não é algo psicológico ou subjetivo, mas objetivo “no sentido de que ele especifica alguma condição no mundo cuja obtenção é necessária e suficiente para a verdade da sentença que ele expressa” (Miller, 2010, p. 42). Destarte, o sentido de uma frase é a sua condição de verdade, e Frege estabelece como princípio a necessidade de sempre haver a separação entre o lógico e o psicológico, entre o objetivo e o subjetivo. Contudo, torna-se um equívoco tomar esta posição maniqueísta, porquanto é necessário não esquecer que fatores subjetivos se imbricam nas sentenças, impedindo que a verdade delas seja algo tão simples de ser determinada. A fala “matei e mataria de novo”, portanto, não pode ser considerada como desprovida de emoções e tendo um sentido estrito que exclua variáveis ligadas ao mundo interno do sujeito.

Frege focalizou os seus estudos na descrição da natureza do significado e da referência, mais especificamente sobre a questão de  $a = b$ , que apontaria para uma identidade entre objetos ou entre nomes de objetos (Costa, 2002). No primeiro caso, se dois objetos são idênticos entre si, bastaria alegar que  $a = a$ , ou seja, tratar-se-ia de uma identidade de um objeto consigo mesmo. No entanto, essa seria uma identidade falha já que “João é asno” seria uma afirmação falsa, uma vez que um ser humano não é o mesmo objeto que um animal denominado asno.

O segundo caso, identidade entre nomes de objetos, admite que tal igualdade esteja pautada entre objetos distintos, então  $a = b$  não seria o mesmo que  $a = a$ . Uma vez que haveria diferenças entre  $a$  e  $b$ , a igualdade estabelecida entre os dois objetos o foi por uma questão de norma, convenção ou arbítrio. Assim, Frege afirma que existe a necessidade de um terceiro elemento, além dos objetos e da igualdade entre eles, para que a paridade possa ser verdadeira. O significado ou sentido entra para resolver esse problema e, tomando o primeiro exemplo, o fato de João ser asno pode ser verdade uma vez que este nome não é entendido a partir de sua denotação literal, mas sim por um significado que vai além daquele vinculado ao termo *equus africanus asinus*.

A relação  $a = b$  também pode, como Frege elucidou, ser tida como uma relação entre os termos de uma frase (sujeito e predicado, por exemplo) e o significado “deve ser algo que se modifica quando partes da frase são substituídas por outras com outro sentido, embora com a mesma referência” (Costa, 2022, p. 14). Assim, a frase “João é asno” pode muito bem ser dita de outra forma, como em “João é burro”.

Frege admite que o sentido apresenta, assim, um valor de verdade ou falsidade e essas seriam as duas únicas referências que uma frase pode admitir. Ou seja, duas frases completamente distintas, se verdadeiras, apresentarão o mesmo referente, a saber, Verdade (Costa, 2002). Tomemos dois exemplos: “Maria vai ao mercado (p) ou Diogo lava a louça



(q)” e “Joana joga futebol (r) e Marta não estuda ( $\sim$ s)”. Podemos definir que  $p \vee q = V$  e que  $r \wedge \sim s = V$ . Assim, ambas as estruturas apresentam o mesmo referente - Verdadeiro -, e do ponto lógico elas seriam, portanto, iguais. Todavia, a plausibilidade dessa ideia cai por terra quando se abre o escopo de análise para além do campo da lógica estrita.

Por mais incongruente que a linha de pensamento de Frege possa soar, a questão do valor de verdade e de falsidade é algo de suma importância para o campo do psicodiagnóstico, em que perguntas são feitas sobre uma determinada pessoa e as respostas dadas serão tidas como aquelas cujo referencial será, salvo exceções, sempre o verdadeiro. Afirmar que uma pessoa avaliada é depressiva ou que um dado homem é incorrigível são afirmações e sentenças com importantes consequências, e que são tomadas a priori e a posteriori como verdades, este fato ocorrendo porque existem outros elementos que não os objetos, as igualdades e os significados que Frege estudou.

Miller (2010) expõe outra problemática inerente à estrutura lógica da linguagem proposta por Frege no que diz respeito ao significado de uma sentença e o pensamento contido nela. Se duas pessoas proferem uma frase, mesmo que ambas digam as mesmas palavras, o pensamento será distinto, pois são indivíduos distintos. Ao se comunicarem, portanto, com diferentes tipos de pensamentos, os significados de suas sentenças não seriam mutuamente excludentes e, assim, não haveria de fato comunicação entre elas. Frege propôs que alguma variação no sentido poderia ser tolerada de forma a manter o referencial de verdade das sentenças e Miller toma essa posição como indicador de uma falha na estrutura da teoria fregiana.

Imaginemos dois psicólogos conversando sobre um determinado paciente que foi por eles avaliado em momentos distintos. Ambos verbalizam a mesma sentença: “Guto é um psicopata”. Se fosse pedido que eles descrevessem os motivos, sintomas, sinais e fatos que os levaram a essa conclusão, certamente haveria convergências e divergências entre eles.

Analisemos essa situação do ponto de vista de Miller e do ponto de vista de Frege. Miller está correto ao afirmar que não é possível estabelecer uma referência de verdade entre as duas sentenças, pois, apesar de conterem palavras iguais, elas apresentam pensamentos distintos e, portanto, não teriam qualquer valor de verdade quando comparadas entre si. Assim, do ponto de vista lógico, a teoria de Frege encontra, de fato, um obstáculo nesse ponto.

Por outro lado, é possível admitir, como o fez Frege, que exceções à regra e variações entre sentenças são fatos aceitáveis e, com isso, poderíamos concluir que ambos os psicólogos dizem a verdade. Essa referência seria válida se ampliássemos o escopo lógico para agregar termos práticos. Mesmo que na lógica fregiana possa haver uma incongruência entre os dois psicólogos, na prática, a consequência é a mesma, pois ambos os profissionais chegaram à uma conclusão igual. A aceitação de tal variabilidade parece concordar com a teoria de Durkheim estudada por Moscovici e Jodelet (Sêga, 2000; Porto, 2006) no que se refere às representações sociais, que são os meios pelos quais as pessoas agem e organizam o mundo. De acordo com esse aporte teórico, um determinado grupo social apresenta a mesma crença nuclear sobre um dado aspecto da vida individual, psicológica, social, comunitária, etc., ainda que cada indivíduo não compartilhe com outros as suas crenças periféricas.

A compreensão da variabilidade do sentido tem uma consequência importante no campo prático uma vez que psicólogos, assistentes sociais, psiquiatras e juízes, por exemplo, precisam manter uma linha de comunicação congruente. O problema reside, porém, no fato de que o referencial de verdade recebe um *status* de importância muito maior que o de falsidade. No campo das avaliações, o valor de verdade é tomado antes mesmo de determinada frase ser estabelecida, pois existem fatores como o interlocutor, o receptor e o meio de comunicação, e tais fatores se inter-relacionam de forma a, em conjunto, gerarem o

valor verdadeiro de tais sentenças. O juiz que pede a um perito uma avaliação psicológica parte do pressuposto de que as respostas que lhe serão dadas terão caráter de verdade. O avaliador estará em busca dessa verdade e seu laudo confirmará isso. A menos que uma terceira parte, normalmente um assistente técnico, venha a questionar a referência e o valor de verdade das conclusões do relatório psicológico, qualquer que seja a frase elaborada pelo perito,  $a = b$  será sempre compreendida como verdadeira.

Além disso, muitas vezes, a utilização de instrumentos de avaliação, como é o caso do Rorschach, afigura-se como um método com o fim de confirmar as duas verdades, a pré-existente e a futura, o que leva a questionar o propósito de seu uso. Dessa forma, a avaliação pretende, com frequência, unir as duas verdades em uma só, gerando uma consequência grave: o que deveria ser uma hipótese diagnóstica nunca o foi. A hipótese tem sua importância no sentido de que pressupõe que tanto a sua confirmação como a refutação são possíveis aprioristicamente. Quando uma avaliação é realizada sem que isso seja levado em consideração, sua função é nula: confirmar uma hipótese-não-hipótese.

A realização de uma avaliação psicológica nos moldes explicitados gera uma ausência de limites para a verdade do seu conteúdo e a ocorrência da infinitude de verdade em um relatório psicológico talvez se dê porque a resposta dada pelo perito e formalizada por “Pedro é psicopata” é compreendida como “o perito afirma que Pedro é um psicopata”. A primeira relação pode ou não ser verdadeira e outros laudos poderão rebater essa referência. Porém, enquanto o perito afirmar que Pedro é um psicopata, a segunda frase não poderá obter valor de falsidade. Assim, igualar a primeira relação com a segunda é um erro lógico com frequência ignorado.

Costa (2003) levanta uma importante crítica à forma com que os pacientes ditos esquizofrênicos são tratados e esboça um panorama no qual afirma a importância da escuta à fala desses sujeitos. Indo além do conceito de fala normalmente compreendido, este autor

traz da filosofia da linguagem ordinária o conceito de atos de fala de Austin que, de modo resumido, seriam uma forma de comunicação cuja função é a representação de um mundo (significação nos termos wittgensteinianos). Assim, ao escutar um paciente, é preciso uma sensibilidade para se compreender a sua forma de se comunicar por mais distante que seja do padrão normalmente esperado.

Uma vez que muitos testes psicológicos admitem a interpretação a partir das falas de um sujeito, não se pode ignorar o fato de que a linguagem traduz um mundo realizando uma conexão entre a ele e as palavras ditas. Wittgenstein (Glock, 1997) faz uso do termo jogos de linguagem justamente para descrever esse fenômeno. Assim, num contexto de testagem, não faria sentido a interpretação dos dados estatísticos puros sem que haja uma compreensão de como a linguagem do sujeito se estrutura e o que ela quer de fato comunicar.

Wittgenstein (1921/1968) lança mão de alguns conceitos importantes e que podem ser utilizados no âmbito da testagem psicológica. O primeiro deles diz respeito à ideia da bipolaridade proposicional ou bivalência: uma dada proposição admitiria duas valências possíveis, uma verdadeira e uma falsa, assim como postulou Frege (Nef, 1995), e a decisão por um valor ou outro se dá, dentre outros meios, por intermédio do contextualismo. Este último termo afirma que “uma palavra só tem significado no contexto de uma proposição com sentido” (Glock, 1997, p. 41). Assim, enquanto Frege estabelece que o valor de verdade de uma sentença se dá pelo pensamento a ela vinculado, Wittgenstein propõe que a valoração de uma afirmação deve ser admitida somente a partir de um referencial contextual.

Interessante observar que o caráter verdadeiro ou falso fala de um mesmo objeto (Wittgenstein, 1968), de uma mesma realidade, uma vez que o último indica a ausência do primeiro. O que entra para agregar essa linha de raciocínio é o conceito de absurdo, que estabelece que a utilização descontextualizada de signos não é nem verdadeira e nem falsa, mas sim absurda já que não admite uma verificabilidade. É justamente nesse campo do

absurdo que pode haver uma distorção e, portanto, uma falta de lógica já que uma teoria deste tipo se baseia em compreensões equivocadas (Glock, 1997).

Wittgenstein traz ainda a noção de que as proposições não deveriam ser vistas em nível de verdade ou falsidade, mas sim de aplicabilidade e, portanto, faria mais sentido tomá-las como mais ou menos úteis. Ao contrário de Frege, que admite um valor estrito de verdade a partir da variabilidade dos pensamentos, em Wittgenstein, surge o conceito de vagueza ou ausência da determinabilidade do sentido posto que a probabilidade da aplicabilidade de uma proposição admite um grau de certeza e um grau de dúvida (Wittgenstein, 1921/1968).

Partindo da noção de que as proposições admitem mais ou menos aplicabilidade, Wittgenstein fala sobre critérios, que nada mais seriam do que a forma de se determinar que um dado conceito corrobora a realidade que ele pretende descrever, ou seja, o critério é o resultado que garante uma dada teoria. As hipóteses de um conceito são chamadas sintomas e elas são proposições que fornecem bases para corroborar a teoria levantada. Uma importante questão aparece aqui uma vez que a certeza e a dúvida de uma hipótese se dão pela maior ou menor probabilidade oferecida pelos sintomas, ou seja, os sintomas apenas tornam a hipótese mais ou menos provável. Disso decorre a conclusão de que um número cada vez maior de sintomas contribui para uma certeza cada vez maior da hipótese.

Outros conceitos importantes são o de percepção dos aspectos e o de cegueira para aspectos. Determinado objeto admite determinados aspectos e cabe ao observador enxergá-los. Glock (1997) mostra o exemplo do coelho-pato de Jastrow em que, a depender da forma com que se observa o desenho, pode-se ver um coelho, um pato ou ainda ambos ao mesmo tempo. A cegueira para aspectos surge precisamente na ausência da percepção de uma ou mais características do objeto e esse fenômeno pode ser a responsável pelas atitudes de quem o observa, e isso vale tanto para o examinador quanto para o examinando.

Notar um aspecto ocorre quando pedimos à pessoa que diga o que uma mancha poderia ser durante a aplicação do teste de Rorschach. Não raro acontece de a pessoa avaliada, durante a fase de inquérito, dizer algo como: “nossa, agora eu vejo outra coisa também”, indicando ter ocorrido a revelação de um aspecto (Wittgenstein, 1999). A fase de inquérito do Rorschach é necessária para que o avaliador possa compreender onde a pessoa viu o que viu e o que tem na mancha que lhe deu tal impressão. Assim, é necessário também ocorrer uma revelação de aspectos para o psicólogo avaliador que, *a priori*, não percebeu determinado objeto da mesma forma que o avaliado. Existe, assim, uma relação entre duas pessoas que se comunicam, direta ou indiretamente, num constante observar e interpretar.

Em seu livro *Investigações Filosóficas*, Wittgenstein (1999) rompe consigo mesmo, pois, se antes acreditava que a linguagem poderia admitir uma homogeneidade de regras e fatos, nesta obra ele parte do princípio de que a linguagem é estabelecida com regras variadas e heterogêneas num constante jogo de relações e construções. O teste de Rorschach, HCR-20 e PCL-R, são todos instrumentos padronizados e validados, mas nem por isso precisam excluir a importância dos jogos de linguagem que não seguem, como dito, regras rígidas. Retomamos, dessa forma, o desafio e importância de uma interpretação que siga caminhos tanto subjetivos como objetivos, positivistas como fenomenológicos, epistêmicos como ontológicos, quantitativos como qualitativos.

A filosofia da linguagem de Wittgenstein também encontra algumas ressonâncias práticas no contexto teórico da física moderna e esta, por sua vez, corrobora com as teorias propostas nesta dissertação. O determinismo clássico da física newtoniana caiu por terra no início do século passado a partir de alguns teóricos da área ao introduzirem conceitos como relativismo e probabilidade no campo da física prática. Um conceito importante para este trabalho é o Princípio da Incerteza de Heisenberg derivado dos achados de Born de que basta para os cálculos físicos a probabilidade da posição de uma partícula em um dado espaço de

tempo (Andrade, 2013). A fórmula decorrente da incerteza apresenta-se sob a estrutura de uma integral, admitindo todas as possibilidades de forma que seja igual a 1 (cem por cento). Em um psicodiagnóstico, por mais robusto que seja o método utilizado, decisões quanto a tratamento e risco futuro se baseiam em probabilidades, o que indica que as conclusões realizadas estão vinculadas à incerteza e graus de possibilidades.

Outro físico importante da área chama-se Schrödinger e é famoso pelo seu experimento mental do gato dentro caixa (Monteiro, 2010). Há uma caixa fechada com um gato e um recipiente de comida envenenada dentro. A não ser que alguém, de fato, abra a caixa para averiguar se o gato está vivo ou morto, admite-se que ele está tanto vivo quanto morto. Essa metáfora, apesar de parecer simples, traduz, por exemplo, a natureza dual da luz, que pode ser considerada tanto como uma partícula como uma onda a não ser que um experimento seja feito nela e só então ela passará a se comportar, para o observador, de uma única forma. Outra situação que a metáfora do gato representa diz respeito à determinabilidade da velocidade de uma partícula versus a sua posição. Quanto mais se conhece uma dessas características, menos se conhece a outra. De modo geral, portanto, soma-se à probabilidade da (in)certeza o papel do observador nos experimentos uma vez que a visão de um determinado aspecto pode influenciar a cegueira em outro.

Todas essas concepções são úteis para o contexto de testagem psicológica, permitindo elencar algumas limitações encontradas nas produções da área. Inicialmente, o conceito de absurdo cabe a alguns artigos e livros no sentido de que se realiza a interpretação dos dados gerados por meio do Rorschach, sem que haja uma busca por outros fatores (sintomas), além de excluir o contexto de vida de cada sujeito. Ademais, uma vez que a linguagem faz a ponte entre sujeito e seu mundo, avaliar um ser humano somente a partir de valores estatísticos pode não gerar resultados completos, bem como avaliar somente em termos subjetivos também não. Weiner (2000) afirma como é importante também a

interpretação das verbalizações das pessoas, porquanto duas respostas podem apresentar os mesmos códigos enquanto carregam significados bastante diferentes. As respostas “uma mulher andando” é bastante distinta da verbalização “um homem correndo para salvar a sua vida” ainda que ambas compartilhem do mesmo código.

A escolha por outros métodos de avaliação além do Rorschach se dá justamente no intuito de se reduzir a incerteza gerada pelo papel do observador (o aplicador no caso), procurando, a partir de um contextualismo, um número maior de sintomas de forma a tornar a hipótese de um sujeito em sofrimento mais robusta, e realizando, assim, uma mudança criterial.

A realização de um psicodiagnóstico que englobe outros instrumentos além do teste de Rorschach também se justifica pela grande variabilidade que é o ser humano e, ainda que não seja possível descrever uma pessoa em sua totalidade, uma avaliação mais completa contribui não só para a redução do caráter absurdo, mas também para a diminuição dos níveis de incerteza e aumento da probabilidade de verdade. Não basta somente conhecer a estrutura do sujeito, mas é preciso (re)conhecer as suas capacidades, a sua história pregressa e o seu contexto social dado que “perceber um complexo quer dizer perceber que suas partes constituintes estão em relação entre si de um certo modo” (Wittgenstein, 1921/1968, p. 108). Ampliando o campo lógico a partir dos atos de fala dos sujeitos, o verificacionismo contextual, portanto, ganha forma e a cegueira para aspectos pode começar a diminuir. É justamente o que Wittgenstein (1921/1968) afirma ao dizer que “se uma proposição segue-se da outra, esta diz mais do que aquela, aquela menos do que esta” (p. 92).

Descrições nosográficas e diagnósticos estruturais rígidos não só impedem uma observação mais holística e fenomenológica das pessoas, como faz uma descrição da dita doença mental ao invés de focalizar na saúde mental. O princípio da incerteza de Heisenberg e o paradoxo de Schrödinger estabelecem a dúvida frente a possibilidade de uma dualidade



de determinados eventos. Já no âmbito da psicologia, encontra-se uma dificuldade ainda maior visto que não se trata de um contexto maniqueísta, mas sim de uma situação recursiva, ou seja, onde há infinitas possibilidades e a escolha por uma delas, como é feita hoje em dia, incorre na exclusão, mas não na eliminação, das outras.

Conduzir um psicodiagnóstico ignorando essas questões é o mesmo que reduzir um ser humano e todas as suas potencialidades e dificuldades a um diagnóstico, fazendo com que, dessa forma, as suas chances de melhora diminuam. Destarte, um diagnóstico fechado e rígido falha não só porque ignora as demais figurações do comportamento humano, mas também porque, em seu intuito de explicar uma pessoa ostensivamente, expõe, ele mesmo, as suas próprias limitações, visto que toda evidência criterial não basta em si mesma e não garante todas as possibilidades.

O solipsismo debatido por Wittgenstein é um termo que afirma que “os limites da minha linguagem significam os limites de meu mundo” (Glock, 1997, p. 338). A possível falha na condução das testagens parece ir além de não compreender os atos de fala como uma forma de vida, mas também por impor a um sujeito a linguagem de um outro.

Essa linha de raciocínio abre passagem para a noção de intersubjetividade. Costa (2002), por exemplo, aponta para o papel da intersubjetividade no campo da pesquisa, relatando que não há a possibilidade da ausência de uma troca entre dois sujeitos quando um é observador e o outro é o observado. Num contexto como esse, os horizontes de cada um deles se encontram e passam a interagir tornando ambos interlocutores do evento. Deste modo, ao invés de admitir um solipsismo como a minha linguagem descrevendo o meu mundo, talvez fizesse mais sentido entender que as nossas linguagens descrevem os nossos mundos (em interação).

Pode-se traduzir de certa forma essa comunicação entre horizontes também a partir da noção de contratransferência (Freud, 1915) em que os sentimentos e atitudes do avaliador

encontram espaço de expressão no contexto de avaliação e precisam, portanto, ser levados em consideração. O não (re)conhecimento dessa contratransferência pode acabar por gerar, como citado anteriormente, comportamentos negativos.

Essa questão dos horizontes encontra respaldo na ideia de campo lógico de Wittgenstein que pode ser obtido a partir de todas as características de um objeto. O que seria o campo psicológico, contudo, pode não ser tão precisamente avaliado, mas, como já dito, a sua vagueza pode ser reduzida. No que tange à situação de testagem psicológica, então, teoriza-se que há, pelo menos, dois espaços psicológicos, representativos do observador e do observado, que entram em contato um com o outro. Seria como um diagrama de Venn em que, cada vez que a dúvida for dando maior espaço à determinabilidade e ao alcance dos limites da bivalência, a interseção dos dois conjuntos vai se tornando maior, permitindo um critério mais robusto. Ou ainda, para cada teste realizado ou instrumento utilizado, o conjunto das possibilidades destes vai entrando em maior contato com o conjunto das possibilidades do sujeito testado.

A realização de uma perícia pressupõe, reiteradamente, que haverá um diagnóstico a ser dado, um código que possa representar uma pessoa, ainda que não agregue a sua totalidade. Assim, ao determinar que um sujeito é psicopata, antissocial, sociopata ou, simplesmente, um F 60.2, o perito está realizando uma categorização de quem ele pretendeu avaliar. Categorias são bem-vindas no sentido que auxiliam a comunicação entre dois ou mais interlocutores, principalmente se eles fazem parte de campos distintos da ciência, beneficiando a comunicação entre eles ao estabelecer palavras, termos e expressões de conhecimento coletivo. Porém, essas mesmas categorias são problemáticas, porquanto reduzem indivíduos a rótulos que não dão conta de todos os aspectos apresentados ou não por quem é avaliado. As categorias servem ao propósito da descrição e, por conseguinte, a

filosofia da linguagem também contribui a partir das análises de semântica dos nomes próprios e teorias descritivistas.

Neste ponto, faz sentido retomar o que foi dito a partir da teoria fregeana. O valor de verdade está vinculado ao seu sentido e este, ao pensamento. Dois psicólogos podem não descrever um dito psicopata da mesma forma, porém é preciso que as flutuações no sentido não sejam tão grandes a ponto de impedir uma boa comunicação entre eles. A categorização, ou seja, o oferecimento de um nome a algo ou alguém só tem valor a partir do momento em que os interlocutores apresentam uma interseção elevada entre os sentidos que dão a este nome, tolerando eventuais discrepâncias, distinções e discordâncias.

Para Russell, o nome apresenta um significado a partir de descrições que são feitas dele e ele mesmo também é uma descrição de algo (Costa, 2002). Quando utilizamos um dicionário, por exemplo, para procurar o sentido de uma única palavra, é possível encontrar sinônimos e sentenças completas que oferecem uma descrição do termo buscado. Russell utiliza como exemplo o nome de Bismark, primeiro chanceler do império alemão, para indicar que podemos descrevê-lo a partir do que o próprio Bismark diz sobre si mesmo, mas também a partir de um olhar histórico. Conhecendo suas ações, seus feitos e os fatos relacionados a ele, é possível agregar valor e significado à palavra Bismark. Ampliando essa questão, a análise de nomes próprios também permite a análise de nomes comuns, como as categorias de diagnóstico psicológico ou mesmo adjetivos de forma geral.

Com frequência, autores de crimes violentos e sexuais recebem alcunhas que pretendem retirar deles a sua humanidade, como bem indicou Foucault (2011) em *Os Anormais*, ao falar do monstro humano, do indivíduo a ser corrigido e da criança masturbadora. Essa questão do monstro é importante em nossa análise, porquanto, muitas vezes, a própria pessoa a ser avaliada diz “eu sou um monstro” por ter interiorizado o que ouviu durante muito tempo.

Estudos com autores de pedofilia (Marques, 2005; Scortegagna & Amparo, 2013), por exemplo, sugerem que tais pessoas costumam apresentar parciais humanas e figuras fantasiadas – Hd, (H) e (Hd) – no teste de Rorschach, e este sinal é tomado como uma descrição da falta de empatia por terceiros, da fragmentação do outro e de sadismo (Vaz, 1997). Concordamos com essa posição, mas também acreditamos que estes sinais indicam outras questões que podem ser agregadas à interpretação dos dados do teste. A fragmentação humana e o uso da fantasia também falam de estruturas egoica e psíquica imaturas e pouco integradas, cujos poucos recursos e forças não dão conta das pressões internas e externas, levando o indivíduo a atuar no mundo como forma de pedir ajuda (Winnicott, 1987/2012), mas também como meio de tentar externalizar uma dor e desconforto que são intoleráveis para aqueles que as apresentam.

Realçar, portanto, que esses indivíduos são pessoas vai além de mero comportamento pró direitos humanos. Trata-se de uma técnica de intervenção (Costa, 2015) baseada em observações clínicas, estudos psicológicos e filosóficos, que pretende o auxílio a quem muitas vezes é negado. Relembrar, durante a terapia e avaliação, que não há somente um criminoso, mas um pai, uma mãe, um filho, um empregado, etc., diante de mim é permitir que eu e quem eu avalio possamos descrever esta pessoa em termos menos prejudiciais, além de contribuir para que ela interiorize outras descrições acerca de si mesma. Uma vez tornando sua concepção de si mais real e integrada, é esperado que esse indivíduo também veja os demais da mesma forma, já que a figura humana, no teste de Rorschach, descreve não só questões de autopercepção, mas de relacionamentos interpessoais (Weiner, 2000). São necessárias, porém, pesquisas que possam confirmar ou refutar o efeito deste tipo de intervenção psicológica.

A importância de se compreender o impacto dos nomes e das categorizações diz respeito ao fato de que

quando usamos um nome próprio em terceira pessoa, o que temos em mente é uma descrição composta por uma variedade de outras descrições. Essa descrição possui contornos vagos (que costumam variar de usuário para usuário, e mesmo para um mesmo usuário), pertencendo a um ainda maior repositório de descrições que expressam informações identificadoras do mesmo objeto. (Costa, 2009, p. 190).

Um determinado nome  $x$  em um determinado tempo  $t = 0$  é composto por uma série infinita de propriedades ( $F_1, F_2, F_3, \dots, F_n$ ) que se combinam, se arranjam e se permutam de modos ainda mais infinitos que a soma de todas as suas propriedades, resultando em figurações completamente distintas mesmo quando este nome  $x$  é comparado com ele mesmo após um determinado tempo  $t > 0$ . Utilizar uma descrição e nomeação específica para  $x$  acreditando ser ela imutável no tempo e no espaço é um erro, portanto. Assim sendo, lançar mão de manuais nosográficos e constelações de variáveis obtidas no método de Rorschach de maneira determinista para agrupar  $x, y, z, w$  e  $p$  no mesmo tipo de categoria sem levar em consideração as distinções de propriedades entre eles é cair no absurdo lógico proposto por Wittgenstein.

Ainda sobre o descritivismo, Searle compreende que um dado nome só pode ter uma aplicação definida quando um determinado número suficiente de descrições e informações acerca desse nome é conhecido (Costa, 2009). O problema dessa linha de raciocínio é que não se pode saber, a priori ou a posteriori, quantas informações são necessárias para se ter com clareza uma descrição do nome analisado, porquanto algum dado pertinente e crucial pode sempre ser esquecido ou ignorado no processo. A prática forense, portanto, apresenta o desafio de dar conta dessa ambiguidade de informações.

Apesar dessa limitação, a busca por um número cada vez maior de dados não pode cessar e talvez um posicionamento mais próximo de Wittgenstein seja mais adequado. É

preciso reconhecer as limitações do método e agregar o máximo possível instrumentos e técnicas de avaliação para que se possa reduzir as diferenças entre os horizontes dos envolvidos, de forma a aumentar as probabilidades de certeza e reduzir os níveis de dúvida e de absurdos, ainda que saibamos que eles não podem ser anulados.

Dando continuidade aos estudos da filosofia da linguagem, de acordo com Harrison (1979), Austin contribuiu enormemente ao desenvolver, a partir das análises dos atos de fala, as sentenças performáticas. São afirmações que não admitem nem valores de verdade ou falsidade ao serem proferidas. A uma promessa que alguém realiza a outra pessoa, no momento em que é feita, não se pode oferecer um valor de referência. Ao contrário, para Austin (Harrison, 1979), faz mais sentido averiguar o nível de felicidade ou infelicidade de tal ato de fala. Se a promessa obtiver sucesso em sua realização, então ela apresentava um caráter feliz ao ser proferida. Caso, ao contrário, seja uma promessa vazia, sem sinceridade ou impossível, então estaremos diante de uma sentença com caráter infeliz.

A teoria de Austin (Harrison, 1979) contribui para o campo da psicologia e do diagnóstico visto que um perito se compromete a realizar uma avaliação, porém não se pode admitir ser esse um ato verdadeiro ou falso, mas sim feliz ou infeliz a depender das atitudes e comportamentos que antecedem e conduzem a avaliação propriamente dita. Assim sendo, a verdade *a priori* anteriormente analisada - de que tudo que a perícia concluir será *prima facie* verdadeiro - perde ainda mais valor quando a analisamos a partir da ótica de Austin. É preciso uma performance e um resultado para se averiguar o referencial de uma determinada sentença e, antes que isso ocorra, estaremos apenas diante de uma performance mais ou menos feliz.

Searle (2010) critica a teoria dos atos de fala tradicional por tomá-los como falas isoladas, o que, para este autor, não faz sentido dado que o discurso se estende para além do momento em que ele ocorre. Quando se afirma que “Cláudio obteve um escore de 36 em seu

protocolo de HCR20”, este número não é apenas um número, mas indica uma probabilidade maior de que Cláudio coloque a si mesmo ou outras pessoas em risco. Este ato de fala terá, assim, consequências para Cláudio e elas servirão de parâmetro para indicar se o ato de fala dado foi feliz ou não.

A infelicidade de uma performance pode ser estabelecida a partir de dois fatores: insucessos (*misfires*) e abusos. O primeiro diz respeito a um vício pré-estabelecido que impede a performance de ocorrer da forma como foi proferida, prometida ou desejada. Um perito que parte do princípio de que um antissocial é incorrigível pode estabelecer um desejo de avaliação psicológica, mas suas crenças e atitudes o impedem de realizar o que pretende, ocorrendo em um insucesso, ainda que esse mesmo profissional não o perceba. O segundo tipo de problemática e empecilho à felicidade de uma performance são os abusos, a partir dos quais uma pessoa diz que irá realizar algo que na verdade sabe de antemão que não fará, simulando um comprometimento (Flores, 2005). Neste caso, tomando o mesmo exemplo do perito, seria necessário levar em consideração o mundo interno deste profissional, que pode de fato acreditar que o seu trabalho contribuirá de alguma forma, mas que pode também, explícita ou implicitamente, prometer algo que sabe não poder realizar.

Há uma importante contribuição quando este autor amplia o campo de análise da filosofia da linguagem e agrega o comportamento como fator de influência. Foi dado como exemplo a promessa como uma sentença performática, mas é possível extrapolar parte dessa teoria e relacionar essa noção à de que todo e qualquer comportamento pretende, em algum nível, comunicar algo, mesmo que não haja sons, fonemas e sentenças orais e formalizadas envolvidas. Caso isso fosse falso, não haveria linguagens de sinais ou estudos com pacientes autistas, pois a compreensão de determinados tipos de performances depende, com frequência, de uma interpretação não-verbal.

A título de exemplo, o silêncio terapêutico, a interpretação de afetos e a análise comportamental são todas fontes extremamente ricas que oferecem informações valiosas sobre o mundo interno e externo, objetivo e subjetivo, individual e social de determinada pessoa. Da mesma forma, a estrutura de um crime, seu tempo, sua frequência, seus instrumentos, seus símbolos, etc., são todas variáveis que se colocam como sentenças não-verbais performáticas, ou atuadas como Freud (1914) diria, e que comunicam um número importante de informações acerca do autor deste ato. É por este motivo que não basta apenas uma descrição estatística, nosológica e nosográfica de alguém, descrição essa que apresenta certamente seu valor e importância, mas que é limitada. É preciso ir além.



## **CAPÍTULO 5. A NORMALIDADE APAGÓGICA E A DISTOPIA DOS LIMITES PATOLÓGICOS**

*“A arte de ser louco  
é jamais cometer a loucura  
de ser um sujeito normal”  
(Raul Seixas)*

Augras (1993) afirma que é necessário afastarmos o conceito estatístico de normal uma vez que ele exclui questões qualitativas importantes do comportamento humano. Concordamos no sentido de que a normalidade é uma falácia, mas discordamos, pois dados estatísticos podem oferecer auxílio às interpretações qualitativas. De qualquer forma, citando Goldstein (1951), Augras (1993) sustenta que a doença seria um estado no qual o sujeito coloca a sua própria sobrevivência em perigo. Esta definição parece ser rasa uma vez que uma pessoa pode se comportar de modo antissocial, colocando a vida de outra pessoa em risco, e nem por isso estará em perigo.

Esta autora entende a saúde e a doença como um processo dialético no qual o indivíduo está numa mudança constante de um estado de equilíbrio para outro. Para que ocorra esta mudança, é necessário que o estado anterior encontre a desordem, isto é, saúde e doença não são estados opostos, mas sim fases e momentos de um mesmo processo evolutivo. Além disso, a mudança necessita que ocorra um encontro entre o sujeito (saudável-doente) com o mundo, numa troca constante em que ambas as partes podem crescer, evoluir e se construir. Assim, a patologia é entendida por esta autora como o momento no qual a pessoa se torna inerte e presa à mesma estrutura, sem ultrapassar, portanto, os conflitos que por acaso venham a ocorrer.

Augras (1993) não desconsidera a validade e importância de um diagnóstico, mesmo que ela relativize e desconstrua a noção de doença e saúde. Para ela,

estabelecer o diagnóstico é identificar em que ponto desse processo se encontra esse indivíduo, detectar as eventuais áreas de parada ou de desordem, e avaliar as suas possibilidades de expansão e de criação. Estará longe este diagnóstico da simples rotulagem, mas escapará também da pura descrição das tensões internas que, não raro, se perde no vazio das interpretações estereotipadas (p. 12).

É claro que uma pessoa com  $T = 0$ , é diferente de uma pessoa com  $T = 1$  que, por sua vez, é completamente distinta de outra que tenha dado em seu Rorschach um  $T = 5$ . É certo que ter em mãos uma referência padronizada e normativa, estatística e positivamente falando, contribui para a compreensão do funcionamento de uma pessoa. Porém, se por um lado alguns podem acreditar que um valor de Isolamento alto pode ser sinal de patologia, outras pessoas vão entender o estar sozinho como uma oportunidade de criação mental, por exemplo. Ainda, um protocolo com dois movimentos agressivos (AG) pode parecer igual a outro que obteve o mesmo score, mas o conteúdo do primeiro tem a ver com competição e assertividade enquanto o segundo mostra uma violência mais expressiva. Para dar outro exemplo: um sujeito que apresente um genograma com inúmeros membros familiares não necessariamente tem, em sua família, um fator de proteção.

Assim, um diagnóstico importa no sentido que permite compreender o funcionamento de um sujeito a partir de normas de comparação, porém não deve se ater somente a este tipo de interpretação. Como Augras (1993) explicita, mesmo quando se foge de um dado padrão, isso não será sempre sinal de doença, da mesma forma que se manter dentro de uma norma também não deve ser encarado necessariamente como sinal de saúde. Ao invés de buscar um modelo, é necessário entender em que momento o indivíduo se encontra, como ele se constrói e como ele arquiteta o mundo. Citando novamente Goldstein (1951), Augras (1993) afirma que o homem é medida de comparação da sua própria

normalidade, ou seja, a noção de normalidade, saúde, doença e patologia perpassará por aquilo que é apresentado pelo sujeito avaliado.

Em razão de a compreensão de normalidade ser algo extremamente volátil, dinâmico, filosófico e mutável, a busca por uma definição clara, específica e universal do que é normal é vazia. Por certo que poderíamos, em teoria, considerá-la como um termo inócuo, porém, mesmo não representando fidedignamente a realidade, ela incide sobre as pessoas em sua vida emocional, psicológica, social e comunitária. Não fosse assim, grande parte dos que são submetidos ao Teste de Rorschach não perguntariam, ao final da testagem, se são normais ou loucos. O normal é amiúde tomado como critério puramente estatístico, levando à existência da falácia do homem médio, em que o imaginário, a palavra e o desejo são dimensões excluídas (Martins, 2005). A questão de definir o que é normal e o que é patológico é o tipo de problemática que possivelmente não encontrará solução. Parece mais fácil desconstruir e elaborar continuamente uma determinada definição, conseguindo, com isso, evoluções contínuas no campo prático.

O ser normal é, com frequência, vinculado àquele que segue as regras, apresenta condutas desejáveis e não corrompe com o estado natural das coisas. Tal concepção pode inclusive ser encontrada na fala de uma parcela da população presa (Coelho, 2009). Doyle (1950) estabelece que uma definição estática do que seja a normalidade não contribui em nada, pois, além de eliminar seu caráter dinâmico, o conceito hoje usado não corresponde à etimologia da palavra, “que significa medida, com a acepção de perfeição, de máximo, de protótipo” (p. 155). Esta autora parte do pressuposto de que ser normal é o mesmo que conseguir uma boa adaptação, permitindo que os limites dessa normalidade sejam, portanto, flexíveis. Assim, a normalidade admitiria erros, retrocessos e eventuais falhas.

O problema do posicionamento de Doyle reside no fato de que ela não considera normal apenas quem transpõe uma conduta adaptada e adaptável. Ao contrário, afirma

que é preciso analisar ainda o mundo interno de quem está sendo avaliado. É um paradoxo, pois a análise do mundo interno concomitante com o externo é o que se defende nesta dissertação, porém esta autora segue por outra via, concluindo que uma pessoa neurótica, psicótica ou psicopata não seria normal, mesmo que apresentasse um comportamento adequado, visto que seu mundo interno se encontra fora do padrão de normalidade. Ela não leva em consideração, portanto, que uma estrutura neurótica, psicótica ou mesmo perversa pode, enquanto tal, estar em equilíbrio adaptativo.

Doyle critica Freud ao dizer que a psicanálise é pessimista, já que considera o homem essencialmente agressivo. O que esta autora não leva em consideração é que a agressividade instintual não precisa necessariamente ser traduzida como violência ou imoralidade. Não só a agressão ou a loucura, mas os sintomas apresentados por determinada pessoa, quando bem trabalhados e canalizados, se tornam energia sublimada com poder de construção criativa.

Voltando, porém, em um ponto importante do raciocínio de Doyle, podemos compreender que a normalidade pressupõe um estado de equilíbrio flexível, no qual o erro é permitido. Esse posicionamento é corroborado com o teste de Rorschach, em que distorções cognitivas no processamento da realidade (FQ-), por exemplo, são bem-vindas e esperadas desde que apareçam em menor escala e não sejam fortes o suficiente para influenciar a adaptação da pessoa. Assim, lapsos de pensamento, distorções da realidade e mesmo agressividade, são todas variáveis ou constelações de variáveis esperadas em um protocolo de Rorschach (Exner Jr., 1999) e a compreensão de suas intercomunicações pode permitir dizer se há ou não um problema mais grave subjacente.

A questão da adaptabilidade é interessante e parece ser um caminho válido a ser seguido já que ela agrega consigo a noção de relatividade. Determinado comportamento pode ser visto como bom ou ruim a depender da situação, de quem o conduz e do momento

em que ele ocorre. Ou seja, as contingências que compõem o sistema no qual o comportamento ocorre são essenciais para caracterizá-lo como normal ou patológico.

Adaptação, porém, é um critério ambíguo, posto que, mesmo se relacionando a uma questão de relatividade, ela ainda assim admite que o sujeito precisará se adequar a alguma norma. Diante disso, o sujeito necessita abdicar de pulsões e desejos em prol de uma pressão externa a ele que definiu regras antes mesmo de ele vir-a-ser. Dito de outra forma, adaptar-se é colocar-se em sofrimento, o que contraria a linha de raciocínio de que a normalidade poderia ser vista como a união entre adaptação e o não sofrer. Dando possibilidade de resolução a essa imperfeição lógica, Martins (2005) cita a adaptação criativa, que tornaria o sujeito adaptável, mas sem que isso se desse às custas da sua estrutura psíquica ou vida pulsional.

Em outro nível de análise, a adaptabilidade tem seus limites formalizados por leis e diretrizes sociais que, quando rompidos ou excessivamente seguidos podem gerar situações de desconforto para todos os envolvidos. Seu rompimento se dá a partir de um delírio que incapacita um trabalho ou uma perversão que destrói tudo por onde passa. Como já dito anteriormente, a destruição pode ser tomada como um ato de expurgar um sofrimento que não conseguiu elaboração por outras vias, além de ser uma forma de comunicar e pedir ajuda, uma vez que pode ser entendido como um ato de esperança (Vilhena, 2002).

Do lado oposto, regras excessivas e rígidas podem gerar um quadro clínico definido como normopatía, em que o mundo interno do sujeito é praticamente construído sob a égide inalterável, onipotente e onipresente da realidade externa, impedindo que a pessoa inclusive consiga sonhar. A ausência de um espaço onírico advém de um “sofrimento que não pode ser simbolizado, marcando a falência do aparelho psíquico” (Ferraz, 2005, p. 158). O sentir e o doer para o normopata não são opções ou possibilidades, já que o sofrimento não encontra espaço de elaboração na ausência de uma flexibilidade.

Assim sendo, tanto a ausência completa como a presença rígida de regras são situações nas quais existe um sofrimento mal elaborado. Parece, portanto, fazer mais sentido entender a noção de normalidade de uma posição que agregue a ideia de adaptação junto com a noção de sofrimento, seja ele consciente ou não.

A compreensão da normalidade perpassa, destarte, uma combinação entre o dentro e o fora, e Doyle (1950) acredita que o conhecimento total e uníssono de ambos os aspectos é provável para se estabelecer um critério do que seja normal. Seu posicionamento, porém, parece incongruente dada a impossibilidade de traçar um quadro completo de determinada pessoa. Acreditar que isso seria possível é ignorar processos como a relatividade, a influência do observador e a cegueira para aspectos (Glock, 1997).

O ser normal é aquele que permite a presença da ruptura em seu estado de vivência, mantendo-se integrados e unidos seus aspectos positivos e negativos, de forma a agir no mundo de uma maneira adaptada e que não haja sofrimento. Somente por essa descrição é possível questionar se de fato haveria alguém normal, ou se a normalidade seria um objetivo eterno sem fim. De qualquer forma, é importante reconhecer que a boa adaptação demanda a integração daquilo que é também visto como ruim (Vergueiro, 2008). A doença rompe com um estado de equilíbrio para poder estabelecer um novo estado, mais avançado e melhor que o anterior (Canguilhem, 2007).

Com a necessidade de integração, é preciso então falar sobre a patologia e o que se classificaria como patológico. Partindo da linha de raciocínio estabelecida até aqui, patológico seria um estado de não adaptação em que haveria um sofrimento subjacente que impede uma estruturação saudável entre o interno e o externo.

Partindo, porém, do posicionamento de Canguilhem (2007), essa questão do impedimento é contrariada, já que o autor considera a patologia e a saúde como complementares e não como uma dualidade mutuamente excludente. Este autor relata que o

patológico pode ser visto tanto como uma modificação ora quantitativa, ora qualitativa do conceito de normal (Dias & Moreira, 2011). Assim, a patologia surge como indicativo de que algo está errado nos níveis, quantidades, tempos, velocidades, milímetros e litros, mas também pode ser tomada como força propulsora para a mudança. A perversão, então, pode ser vista como uma energia que liberta ao romper com o *status quo* no intuito de seguir sempre adiante, combatendo a inércia. A problemática reside no fato de que, na ausência de integração e elaboração, a perversão destrói e seu aspecto criativo se encontra, na melhor das hipóteses, apenas em potencial.

Compreender a relação entre saúde e doença é, além de tudo, agregar informações acerca das causas e consequências, em um constante ir e vir, dada a importância do contextualismo. Frisa-se novamente esse ponto do valor contextual, pois “quando classificamos como patológico um sintoma ou um mecanismo funcional isolados, esquecemos que aquilo que os torna patológicos é sua relação de inserção na totalidade indivisível de um comportamento individual” (Canguilhem, 2007, p. 34). Assim, o contexto permite conduzir uma linha de pensamento que admite que o comportamento perverso é um reflexo não só de uma estrutura individual, mas também de um todo social (Fasoli, 2012; Girard, 2012).

Muito se diz sobre o fato de o psicopata não oferecer valor à vida do outro, e a psicopatia é tomada, portanto, como um aspecto de doença, seja ela fisiológica, do caráter ou da moral. Um ser patológico é, assim, um ser doente e a doença é vista socialmente como algo nocivo, perigoso e sem valor. Um exemplo disso foi a pesquisa conduzida por Maza (2014) com um rapaz de 14 anos de idade, em que a história de vida dele não recebeu atenção adequada, levando a conclusões de que se tratava de uma pessoa narcisista maligna. Ou seja, existe um foco restrito que não leva em consideração outras variáveis contextuais, além do uso de termos não nosográficos.

Os aspectos patológicos de uma estrutura perversa são conhecidos e extensamente descritos, catalogados e organizados (APA, 2014). No entanto, eles parecem servir muito mais ao médico, juiz ou psicólogo do que à própria pessoa portadora de tais sinais e sintomas. A clínica terapêutica toma emprestado os critérios estatísticos estabelecidos pelos grandes manuais a fim de possa estabelecer o normal como objetivo, e este movimento gera consequências importantes já que “a adoção ingênua do conceito de normalidade serve muitas vezes para tão somente manter o *status quo*, e normalidade passa a ser sinônimo de conservadorismo” (Martins, 2005, p. 65).

Além disso, como já explicitado, amiúde não existem descrições quanto a aspectos positivos ou de potencialidades, que não só contribuiriam para o rompimento da violência mimética, do controle e da exclusão social, como também beneficiariam o contexto clínico no qual se pretende um acompanhamento terapêutico desse tipo de público. Tanto a população em liberdade como a carcerária parecem, ao menos em algum nível, considerar que alguns signos de normalidade, trabalhar e estudar por exemplo, como atos de promoção de saúde e de cura (Coelho, 2009), e a avaliação psicodiagnóstica deveria também seguir por essa linha de compreensão. Ou seja, não só compreender como se deu o ato delituoso e qual a estrutura de personalidade subjacente, é preciso também agregar a essas interpretações fatores que sejam positivos e que possam promover a saúde, a responsabilização e reduzir as chances de reincidência criminal.

Um dos desafios da psicologia, portanto, é buscar e desenvolver, em uma personalidade perversa, mecanismos protetivos e criativos que possam auxiliar o sujeito a ser tornar menos violento, mais adaptável e socialmente responsável. Para tanto, a filosofia derridiana fornece alguns subsídios necessários para se compreender como que uma estrutura como essa poderia beneficiar a sociedade. Para Derrida, o pensamento ocidental vigente é regido pelo falocentrismo, em que o falo e a voz são os centros de poder que



estabelecem as regras e as normas (Continentino, 2006). Esse sistema é a própria origem e o fim de suas produções, num constante criar e recriar que é feito de modo circular e repetitivo, como forma de reassegurar a sua própria importância.

Atribuindo a si mesmo uma estrutura circular, o falocentrismo estabelece limites rígidos e bem definidos. Se é origem e retorno, esse sistema á a autoridade máxima que norteia tudo que lhe é subordinado, gerando assim uma hierarquia: aquilo que existe dentro de seus limites e o que não admite presença. O maniqueísmo é estrutural, portanto, desse tipo de jogo de relações, e a hierarquia entre conceitos é uma consequência e a causa constante que mantém a estrutura.

A partir disso, é gerada uma série de valores duais e opostos: bom e mau, homem e monstro, positivo e negativo, presença e ausência, analisando e analisador. Quando se tem uma dualidade de conceitos sendo posta em ação, a hierarquia vê a possibilidade de agir sobre o subordinado a partir de uma posição de controle. Os panópticos prisionais, por exemplo, são a representação em concreto e vigas de aço de uma hierarquia controlada, numa anatomia carcerária em que há quem observa e quem é observado. Temos, com isso, a noção de que saúde e doença seriam excludentes, já que é preciso ter hierarquia para que o falocentrismo seja a representação de tudo aquilo que é certo, tranquilo e detentor da verdade.

A clínica psicológica serve ao falocentrismo se estabelecer uma divisão maniqueísta entre o saudável e o adoecimento, gerando um espaço de exceção e exclusão (Martins, 2005). Essa exclusão permite que a presença falocêntrica controle a ausência, ou seja, tudo aquilo que não é permitido dentro dos seus contornos. Porém, a ausência tem o seu impacto e o negativo advém como aquilo que é preciso ser controlado, analisado, descrito, qualificado e categorizado. Não fosse a possibilidade da ausência, não haveria a necessidade de regras e normas de conduta no intuito de controle dos corpos. Existe, assim,

um incontrolável, algo que instiga, que corrompe e que perverte o desejo de controle. A loucura e a perversão são, por assim dizer, a ausência que o falocentrismo pretende excluir e controlar, justamente porque não oferecem contorno e nem mesmo horizonte.

A alteridade perversa (e a louca também) tende a desconstruir o vício circular estabelecido pelo falocentrismo. Retomando as ideias de Canguilhem (2007), assim como a doença pretende estabelecer um novo equilíbrio para a saúde, a perversão – no sentido positivo do termo – pretende gerar e alcançar uma nova configuração de ser e existir no mundo. Ela é a marca da ausência de uma presença sempre ausente, que destrói a origem do sistema, permitindo o desenvolvimento de um novo paradigma, pensamento e experiência.

Segundo Continentino (2006), Derrida descreve esses incontroláveis como os indecidíveis, que são conceitos que não podem ser conceitualizados, porquanto não obedecem à lógica falocêntrica dualista. O indecidível é a própria condição de possibilidades e de não possibilidades de limites e de não limites. Por esse motivo que faz mais sentido uma avaliação de um determinado sujeito em termos de probabilidades do que de certezas absolutas imutáveis, que acabam contribuindo para a manutenção da circularidade controladora do pensamento falocêntrico.

Não se defende aqui a perversão que mata, assassina, estupra e molesta. Pretende-se, ao contrário, mostrar que a energia contida nesse tipo de ato violento pode ser usada para criar novos valores, condutas e regras sociais e individuais em prol de um desenvolvimento social. Não fosse isso verdade, não teríamos tido tantas conquistas após as revoluções de 1968 (Zappa & Soto, 2008), em que milhares de pessoas, condutas, ideais e valores foram postos em ação para romper com estruturas de controle e de poder. Assim sendo, a energia perversa, quando bem utilizada, é a própria materialização do indecidível derridiano.

Diante do exposto, é possível entender que há um lado positivo na perversão, e que muitas vezes é esquecido ou ignorado durante as avaliações psicodiagnósticas. Acreditamos

que agregar as potencialidades de um sujeito a um laudo, por exemplo, pode permitir que novas facetas e possibilidades sejam criadas, de modo a romper com o pressuposto de que psicopata não tem solução. Ao seguir dessa forma, podem ser oferecidos recursos e subsídios para romper com o falocentrismo a fim de que se torne possível diagnosticar, compreender o crime, responsabilizar o sujeito, planejar um tratamento adequado, diminuir os fatores de risco e aumentar os de proteção.

No intuito de elucidar aspectos positivos das categorias psicopatológicas e a partir da compreensão de que a ausência de doença também é patológica (Coelho & Filho, 2003), arriscamos afirmar que a neurose é a segurança da perversão e esta última é a libertação da primeira. No meio do caminho, existe a psicose criando possibilidades.

## CAPÍTULO 6. MÉTODO

*“Cada um de nós é este pouco e este muito  
esta bondade e esta maldade  
esta paz e esta guerra  
revolta e mansidão”  
(Saramago, 2015)*

Para a análise da participante de pesquisa, este trabalho serviu-se do método misto, mesclando estudo de caso único holístico descrito por Yin (2015) e o método de análise do discurso apresentado por Fonsêca (2014). Assim, integramos análises tanto quantitativas como qualitativas, além da aplicação de testes e instrumentos de natureza psicométrica (HCR-20 e PCL-R), sistêmica (Genograma e Mapa de Rede) e projetiva (Rorschach).

Cabe enfatizar que esta pesquisa foi aprovada pela Juíza de Direito da Vara de Execuções Penais (VEP) do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT) – Anexo 1 –, e pela participante da pesquisa mediante assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) – Anexo 2.

### **PARTICIPANTE**

A participante desta pesquisa, Sabrina<sup>4</sup>, tem 32 anos, sexo feminino, solteira, ensino fundamental incompleto (até a 5ª série), natural do Nordeste e evangélica. Com ambos os pais falecidos, é mãe de uma moça de 16 anos e de um rapaz de 17. Desde dezembro de 2004, cumpre pena de 38 anos em regime fechado por homicídio no Presídio Feminino do Gama. Em 2006, foi classificada para o trabalho interno, tendo também concluído um curso de informática dentro da prisão.

---

<sup>4</sup> Nome fictício para fins de sigilo.

## **INSTRUMENTOS E TÉCNICAS**

Lançamos mão dos seguintes testes: Rorschach pelo Sistema Compreensivo, HCR-20, PCL-R, Genograma e Mapa de Rede. Apesar de a Escala PCL-R ser um instrumento de avaliação de população forense masculina, achamos útil o seu uso, pois auxilia no recolhimento de dados da anamnese e também para gerar informação para a pontuação do item H7 (psicopatia) da HCR-20. Além disso, não utilizamos o termo Ecomapa e sim Mapa de Rede, pois levamos em consideração a definição de Silva (2010), que entende que aquele instrumento avalia as relações das famílias com o meio social, enquanto este tem o sujeito como foco. Conduzimos entrevistas semiestruturadas com o roteiro da PCL-R sendo usado como base para a obtenção dos dados. Por fim, utilizamos a análise do discurso com auxílio da filosofia da linguagem para compreender as diversas falas de Sabrina e as contidas em seus laudos anteriores.

## **COLETA DOS DADOS**

O Grupo Persona, criado na Universidade de Brasília, desenvolve estudos sobre violência, perversão e psicopatia, oferecendo também auxílio ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT) e à Vara de Execuções Penais (VEP) em questões de atendimento e avaliação na área forense. Aproveitando que havia, por parte da VEP, uma demanda de avaliação psicodiagnóstica em Sabrina, foi enviado, no dia 9 de novembro de 2016, à juíza de direito, um pedido de autorização do uso dos dados colhidos da avaliação para pesquisa acadêmica. Tal autorização foi consentida no dia 22 de março de 2017.

Sabrina assinou o TCLE e, ao todo, foram 8 encontros de duas horas cada, tendo início no dia 9 de novembro de 2016, com término em 1 de fevereiro de 2017. Para reduzir a probabilidade de maiores resistências, o último teste utilizado foi o Rorschach, pois acreditávamos que seria mais fácil para Sabrina após o estabelecimento de um vínculo maior

com o passar dos encontros. Por fim, cabe pontuar que, por questões de sigilo, não foi possível agregar a este trabalho todas as informações acerca do caso, como alguns dados contidos no processo de Sabrina.

## CAPÍTULO 7. RESULTADOS

### LAUDOS ANTERIORES

Antes de iniciarmos a exposição dos resultados de Sabrina, será necessário relatar sobre os laudos realizados anteriormente como forma de comparar estes dados com os nossos achados.

No início de 2009, cerca de quatro anos após ter sido presa, foi realizado o primeiro laudo psicológico de Sabrina, no qual os peritos afirmam ter sido estabelecido um bom *rapport* entre eles e a examinanda. Além da anamnese, foram utilizados o Teste de Inteligência Não Verbal (R1), o HTP (House-Tree-Person), o Inventário de Expressão de Raiva como Estado e Traço (STAXI) e avaliação grafotécnica. A partir dos resultados obtidos, concluíram como traços de Sabrina: imaturidade, ambição, agressividade, insegurança, vaidade, comportamento oposicionista, dificuldade na coordenação dos impulsos, conflitos severos na interrelação social e refúgio na fantasia.

Quanto aos seus aspectos psico-evolutivos, foram citados o início precoce de automanutenção e a interrupção do aprendizado escolar, afirmando ainda ausência de suporte no processo de reintegração social e presença de caracteres negativos de personalidade. Após essa listagem afirmou-se que a quantidade de itens marcados para problemas diversos não é alta, mas que algumas características de personalidade facilitam a reincidência criminal. Como conclusão, este primeiro laudo de psicologia afirma a importância de atividades que possam impactar positivamente na sua ressocialização e sugere que Sabrina seja acompanhada por um serviço psicológico.

Seu segundo exame se deu no final de 2012, com a aplicação de todos os exames anteriores, com exceção da avaliação grafotécnica. Além dos já usados, lançou-se mão ainda do Teste de Pirâmides Coloridas de Pfister. Além dos itens já pontuados, novos foram

acrescentados: como ausência na família de valores éticos e morais, violência intrafamiliar e negligência ou ausência parental.

Descrevendo o comportamento de Sabrina, os psicólogos responsáveis por esta avaliação afirmam:

“Observou-se uma narrativa superficial acerca de sua relação intrafamiliar”.

“A falta de naturalidade também pode ser observada diante de sua postura durante um dos testes sugerindo possível tentativa de manipulação de resultados”.

“Sua fala infere pobreza de sentimentos e emoções”.

“Com explicações escassas de altruísmo, identificou-se significativa inaptidão de se condoer ou solidarizar-se pela dor do outro”.

“Foram identificados, como uma das formas de expressão de sua sexualidade, traços de voyeurismo, que, neste caso específico, pode servir como parâmetro na avaliação de sua postura frente ao crime em que foi condenada. É importante pontuar que o voyeurismo não é um indicador de possíveis condutas criminosas, tratando-se apenas de uma variante da função e vida sexual”.

“Por meio da análise, avalia-se a possibilidade de tratar-se de um equilíbrio psíquico bastante frágil, aparentemente deficiente de empatia”.

“Diante da evidente ausência de apoio familiar no processo de ressocialização, considera-se valoroso que seja feita uma tentativa de aproximação parental por parte da equipe de Serviço Social do presídio onde a apenada se encontra”.

Como conclusão, este laudo afirma que Sabrina não estaria apta para voltar ao convívio social, necessitando de melhores observações para que pudesse receber o benefício.

Em 2015, foi realizado um terceiro exame, desta vez de caráter psiquiátrico, no qual foram redigidas as seguintes sentenças:

“A pericianda faz uso de mentiras durante o exame”.



“Sua narrativa é linear, não expressando ressonância afetiva em relação a sua vítima”.

“Se refere aos filhos sem que haja qualquer traço afetivo”.

“Inexiste em seu discurso qualquer projeto de incluir seus filhos em sua vida quando estiver livre”.

“Não sente culpa ou remorso”.

Descrevendo o crime e como a vítima morreu, o profissional escreve que “a jovem caiu numa cilada que ambos armaram e foi assassinada não sem antes experimentar uma sessão de selvageria e terror”.

“Da análise de todos os dados, consideramos que a pericianda é portadora de Transtorno de Personalidade Antissocial (diagnóstico que mais se aproxima do termo psicopata)”.

“Apesar de concluirmos, nesse caso, que a pericianda é portadora de uma personalidade psicopata, não temos como escrever esse termo em um laudo por não existir na atual classificação diagnóstica (CID 10). Por esse motivo, utilizamos o diagnóstico de transtorno de personalidade antissocial, mas salientamos que se trata de uma psicopata”.

“Se é difícil para o terapeuta acreditar na eficácia de um tratamento para um determinado indivíduo, será impossível tratá-lo. Realmente, a possibilidade de abordar o transtorno de personalidade antissocial, hoje em dia, é francamente desencorajadora. Não existe nenhuma estratégia que seja realmente eficaz”.

“Não existiu nenhuma mudança na personalidade da pericianda nesses dez anos em que se encontra intramuros: o exame psíquico é, do ponto de vista psicopatológico, idêntico ao exame encontrado no laudo realizado em 2005 comparado com o exame de 2012”.

“Concluindo, a pericianda é portadora de um transtorno de personalidade, inexistindo qualquer possibilidade de tratamento curativo”.

Como já visto, as avaliações psicológicas e psiquiátricas pautam decisões jurídicas e penais. Como consequência dos três laudos elaborados, foi decidido que: “diante do que foi atestado pelos peritos do IML, se vê que, seja pela ausência de cura, seja pelo não engajamento da apenada aos tratamentos psicológicos, o que fez com que as condições permanecessem as mesmas desde o último exame, entendo que, neste momento, é inútil a realização de novo exame criminológico”.

Quanto ao pedido de Sabrina por um trabalho externo, a decisão judicial afirmou, em 2016, que “quanto ao pedido de autorização para trabalho externo, tenho que tal benefício externo deve ser precedido, necessariamente, da efetiva submissão da apenada ao plano psicoterápico. Isso porque diante da conclusão dos peritos de que a apenada continua na mesma condição psicológica em que se encontrava à época do crime, sem qualquer avanço durante o cumprimento de pena, não se mostra prudente recolocá-la, neste momento, em contato social, especialmente por meio do mercado de trabalho particular, sem que ao menos tenha aprendido a lidar e controlar suas emoções, especialmente a raiva, violência, inveja, insegurança e impulso sexual. Cabe salientar que o acompanhamento psicológico é insuficiente à espécie, pois trata-se de acompanhamento em grupo sem a abordagem necessária e específica de que necessita a apenada”.

Sobre a ausência de punições por bom comportamento, a decisão judicial afirma que “ainda, o comportamento exemplar é comum a alguns psicopatas, como atestado no laudo do IML, que buscam cativar espaços por meio de gestos de disciplina dissimulada, de sorte que a ausência de prática de falta grave não revela, por si só, que a apenada reúna condições subjetivas para o retorno ao convívio social”.

## ANAMNESE

Quando presa, Sabrina tinha até a 5ª série do ensino fundamental, tendo completado o 1º ano do ensino médio dentro da prisão. Afirma que nunca fora uma aluna problemática, gostava de ir à escola, e tinha dificuldades com matemática. Jamais reprovou de ano e no colégio tinha algumas amizades. Ela se lembra de uma menina com quem costumava brincar muito, mas que engravidou quando tinha cerca de 11 ou 12 anos e nunca mais a viu. Após a morte do pai de Sabrina, sua mãe passa a se relacionar com outro homem, que cuidava muito bem dela, mas que agredia sua mãe tanto física como verbalmente.

Mesmo ainda na escola, Sabrina diz que estudava muito pouco. Não por falta de vontade, mas por necessidade, já que tinha que cuidar dos irmãos. Aos 12 anos, aprendeu a cozinhar para poder trabalhar na casa de uma pessoa e ajudar a família. Sua mãe a tirou deste emprego porque era muito jovem ainda, não tendo completado nem um ano de trabalho.

Seu padrasto bebia muito e Sabrina lembra de um dia ter tentado bater nele, pois estava enforcando sua mãe. Aos 13 anos, Sabrina conheceu um rapaz de 27 anos em uma festa, os dois começaram a namorar e ela engravidou. Sua mãe recebeu o rapaz em casa e disse que ele deveria morar com elas agora para poder cuidar de Sabrina e do bebê. Ela relata que sua gravidez foi normal.

Sua mãe apresentava muitos problemas de saúde, seu coração e os seus rins não estavam mais funcionando bem. Nessa época, ela tinha por volta de 36 anos e precisou ficar internada. Após quatro meses no hospital, veio a falecer enquanto Sabrina ainda estava grávida. Passada uma semana, Sabrina, após sentir dor por quatro dias seguidos, deu à luz o seu primeiro filho, vindo a engravidar do segundo pouco tempo depois. Seu filho nasceu de sete meses, com cerca de 1,5kg, e precisou ficar dois meses internado porque seu corpo ainda era muito fraco, ele perdeu oxigênio e acabou engolindo parte da placenta.

Pouco tempo depois do nascimento do primeiro filho, Sabrina engravidou novamente. Relata que a gravidez se deu sem complicações, e que o parto foi mais tranquilo que o primeiro. Quanto à saúde dos dois filhos, eles nunca tiveram nenhum problema grave, apenas algumas cólicas por parte do mais velho quando bebê.

Mesmo não tendo casado, ela considera o pai dos seus filhos como seu marido. Após a morte da mãe de Sabrina, o seu esposo passou a beber muito e a voltar tarde para casa. Por vezes, ele ficava dias sem aparecer e Sabrina ia para a casa de sua avó para ter com quem ficar. Sua filha ainda era muito pequena – 9 meses de idade – quando Sabrina encontrou o marido num bar com uma mulher em seu colo. Ela o expulsou de casa, afirmando ter se sentido muito mal por ter deixado os filhos sem pai. Recebeu ajuda de um vizinho, que havia prometido à mãe de Sabrina que iria ajudá-la.

Sem marido e com dois filhos para criar, Sabrina passa a trabalhar de doméstica em casas e de auxiliar de limpeza em um salão de beleza. Quando seu filho mais velho tinha cerca de 4 anos, ela conhece Mário<sup>5</sup> e os dois começam a namorar. Diz que ele sempre a tratou bem, como uma princesa. Mário recebeu uma proposta para vir trabalhar em uma casa em Brasília e conseguiu uma vaga para Sabrina. Precisando de dinheiro, ela deixa os filhos com uma tia. Com o passar do tempo, Sabrina pede aos patrões da casa, onde passou a morar, para ter seus filhos com ela. Os patrões deixam que ela traga apenas um, e o mais velho vem então morar com ela.

Sabrina afirma que Mário, querendo roubar a casa, acaba assassinando uma das pessoas, escondendo o corpo e fugindo, deixando-a sem saber o que ocorreu. A polícia encontrou o corpo e Sabrina relata que os policiais lhe torturaram para que confessasse ter tido participação. Ela firma sentir muita dor ao se lembrar disso, pois seu filho assistiu à cena quando um dos policiais lhe puxou e começou a lhe xingar e agredir. Seu filho gritava para

---

<sup>5</sup> Nome fictício.

que parassem de machucar sua mãe e, eventualmente, Sabrina confessou ter participado para que eles parassem de torturá-la. Mário é encontrado e preso, alegando que Sabrina não tinha tido participação alguma, mas não teve seu testemunho levado em consideração.

Sabrina está presa há doze anos. Dentro da prisão, se relacionou com um rapaz, preso por estupros de mulheres. Ela diz que ele a tratava muito bem, mas que os profissionais da cadeia não viam o relacionamento com bons olhos. O rapaz acabou se afastando e hoje Sabrina diz que não sente mais nada por ele.

Depois de presa, ela passou a ter ideias suicidas, mas nunca tentativas. Se sente deprimida com frequência e tem bastante raiva de Mário. Quanto à sua saúde, começou a ter pressão alta, que é um problema familiar já que sua avó materna, que também tinha diabetes, sua mãe e seu pai sofriam disso, e uma de suas irmãs desenvolveu o quadro aos 10 anos de idade. Com relação aos atendimentos psicológicos que recebeu, ela afirma que não a ajudavam e que só reforçavam seu sofrimento. Ao menos durante os nossos encontros, ela relata que vem tendo dificuldade para comer, pois a comida do presídio a faz passar mal. Pelo bom comportamento, recebeu a chance de trabalhar no pátio e com a organização das doações que a cadeia recebe. Nunca fez uso de álcool ou outras drogas nem antes e nem depois de ter sido presa. Hoje tem o sonho de receber sua liberdade condicional para que possa voltar a morar com os filhos, terminar seus estudos e seguir uma vida digna.

## **EXAME PSÍQUICO**

**Apresentação:** dadas as circunstâncias, a avaliada se apresentou de modo asseado e com roupas limpas. Durante os encontros, ela apresenta tristeza, alegria, medo e ansiedade a depender da situação, sendo a angústia e a tristeza sentimentos mais frequentes. Sua capacidade motora não revela inquietação ou quaisquer dificuldades e não há presença de

deambulação tensa, largada ou encurvada. Suas atitudes para com os avaliadores são de cooperação, abertura e compartilhamento.

**Consciência:** sua capacidade de dar conta do que ocorre fora de si mesma não se encontra prejudicada. De modo geral, ela compreende o que ocorre no mundo e consegue agir sobre ele com as informações que detém. Por outro lado, o processamento e a mediação são fragilizados, fazendo com que ela perca informações preciosas e se deixe invadir por uma quantidade maior de estímulos. A avaliada apresenta lucidez e suas dificuldades prejudicam mais a sua atenção do que sua consciência.

**Orientação:** sua orientação autopsíquica está preservada, bem como sua orientação alopsíquica, tanto no que tange ao aspecto temporal como ao espacial.

**Atenção:** a avaliada apresenta maiores problemas no campo da atenção, em que ela perde o foco devido à quantidade de traumas, conflitos e assuntos não elaborados que traz consigo. Assim, mesmo realizando esforço para se ater à tarefa, ela apresenta ao mesmo tempo hipertenacidade, ao se focar com frequência na morte de seu pai e da sua mãe, e hipotenacidade, ao se afastar dos tópicos da conversa por sempre tender a retornar aos seus problemas da primeira infância e início da adolescência.

**Memória:** a avaliada apresenta dificuldades em sua memória retrógrada, não se lembrando de algumas datas ou nomes de pessoas por exemplo. Mesmo assim, isto é algo esperado dada a situação em que se encontra, porquanto o contexto prisional dificulta o exercício e manutenção deste tipo de informação. Sua memória anterógrada, por outro lado, encontra-se intacta, já que ela apresenta facilidade para se lembrar de atividades e eventos mais recentes.

**Inteligência:** a avaliada apresenta inteligência adequada para a realização das suas atividades cotidianas.

**Sensopercepção:** não há presença de alucinações ou delírios nesta pessoa.

**Pensamento:** o curso do seu pensamento é acelerado e marcado pela fuga das ideias, já que muda de assunto com maior velocidade, além de marcada prolixidade e perseveração, por insistir com frequência nos mesmos tópicos. A forma do pensamento está dentro do esperado, apesar de que é fortemente marcada pelo afeto lábil. O conteúdo dos seus pensamentos não é caracterizado por fobias ou delírios, mas sim por obsessões vinculadas às angústias que sente decorrentes dos conflitos internos que vive.

**Linguagem:** sua linguagem é mais simples, ocorrendo alguns erros como trocar o L pelo R. Mesmo assim, seu discurso encontra-se preservado, ou seja, ela é capaz de se comunicar sem apresentar disartrias<sup>6</sup>, afasias<sup>7</sup> ou mussitação<sup>8</sup>. Ocorre, por outro lado, par-respostas, ou seja, ela acaba respondendo às vezes com algo que não tem muita ligação com a pergunta original.

**Consciência do Eu:** faltam sentimentos de unidade e identidade e a cisão eu-objeto encontra-se prejudicada visto sua tendência a introjetar para preencher o vazio que sente. Sua noção de atividade está preservada, mas somente em parte, pois sua consciência das ações que realiza se perde quando os conflitos não elaborados vêm à tona.

**Afetividade:** seus afetos são lábeis, confusos, ambivalentes e disfóricos. Ao mesmo tempo que demonstra alegria e felicidade, também apresenta tristeza e angústia. Sua dificuldade é em não realizar a correta separação entre esses afetos, ou seja, por vezes ela sente afetos opostos com relação à mesma situação. Esse é um sintoma comum em quadros depressivos.

**Humor:** seu humor é melhor descrito como distímico, caracterizado pela súbita tonalidade do humor durante a avaliação, devido a ambivalência que apresenta. Este dado pode ser tomado como um sinal de dificuldades no manejo afetivo decorrentes de traumas e

---

<sup>6</sup> Má articulação das palavras.

<sup>7</sup> Dificuldade ou incapacidade de compreender e utilizar símbolos verbais.

<sup>8</sup> Voz murmurada.

conflitos que ela não teve oportunidade de elaborar. Se elaborados, espera-se que possam se tornar recursos para que aja sobre o mundo de maneira mais adaptativa.

**Vontade:** a avaliada apresenta uma vontade caracterizada por uma combinação de comportamento normobúlico (vontade dentro do esperado) com obediência automática, visto que interioriza e repete comandos e sugestões com muita rapidez, demonstrando dependência e concordância com tudo que lhe é dito. Este comportamento, porém, é esperado em pessoas encarceradas após um longo período de tempo. Ainda assim, a avaliada afirma que é conhecida pelo seu bom trabalho e pelo fato de não gerar problemas. Assim sendo, seu comportamento obediente parece ser um traço de sua personalidade e não uma consequência situacional, e poderá servir como fator de proteção quando conseguir sua liberdade condicional, já que tenderá a seguir as regras estipuladas.

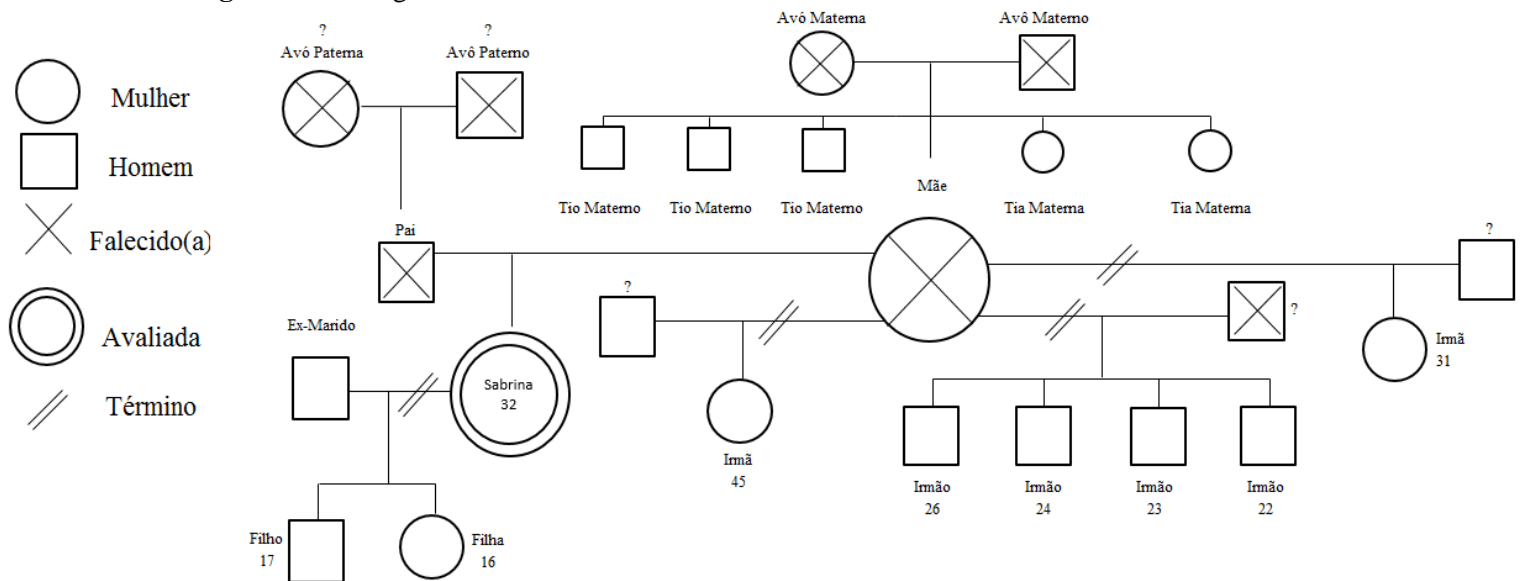
**Pragmatismo:** exerce suas atividades diárias (comer, dormir, trabalhar) e consegue realizar aquilo a que se propõe.

**Consciência da situação atual:** compreende a necessidade da avaliação e de um acompanhamento terapêutico, entendendo que os benefícios de um tratamento psicológico lhe proporcionarão melhores capacidades e habilidades para lidar com os contextos da vida dentro e fora da prisão.



## GENOGRAMA

Figura 7.1 Genograma



O Genograma de Sabrina mostra que todos seus avós estão falecidos. Quanto aos seus avós paternos, relata que eram pessoas com condições de vida melhores. Sabrina adorava sua avó materna e se entristece muito pelo fato de ela ter morrido enquanto estava presa, pois ela gostaria de ter estado com a avó antes de ela falecer. Também gostava de seu avô materno, mas diz que ele seguia uma linha mais dura e rígida com as pessoas, não sendo uma pessoa que oferecia muito afeto.

Seu pai faleceu quando ela não tinha nem dois anos de idade, e ele não tinha nenhum irmão ou irmã. Ela sente a falta deste pai até hoje, e não tem nenhuma foto dele para que pudesse saber como era sua fisionomia. Relata que gostaria de tê-lo conhecido, pois crescer sem sua presença lhe custou muito emocionalmente. Mesmo sem nenhum retrato dele, Sabrina conta que sua mãe descrevia o marido como um homem bom e um pai carinhoso.

Sua mãe tinha três irmãos e duas irmãs, em que uma trabalha como cozinheira. Sua mãe se relacionou com um rapaz, tendo engravidado da primeira irmã da avaliada, hoje com cerca de 45 anos de idade. Com outro homem, cujo nome Sabrina também não sabe, sua mãe

teve sua terceira filha, hoje com 31 anos. Do seu terceiro relacionamento, ela teve quatro filhos, hoje com cerca de 26, 24, 23 e 22 anos, respectivamente. Do quarto relacionamento, nasceu Sabrina. Relata que as duas eram muito próximas e disse mais de uma vez que ela era sua grande amiga. Sua mãe tinha problemas mais sérios de saúde, em que seu coração, seus rins e sua pressão não estavam bem. O seu falecimento é um assunto que aflige a avaliada, que sente falta de sua mãe até hoje, descrevendo com pesar a saudade que sente.

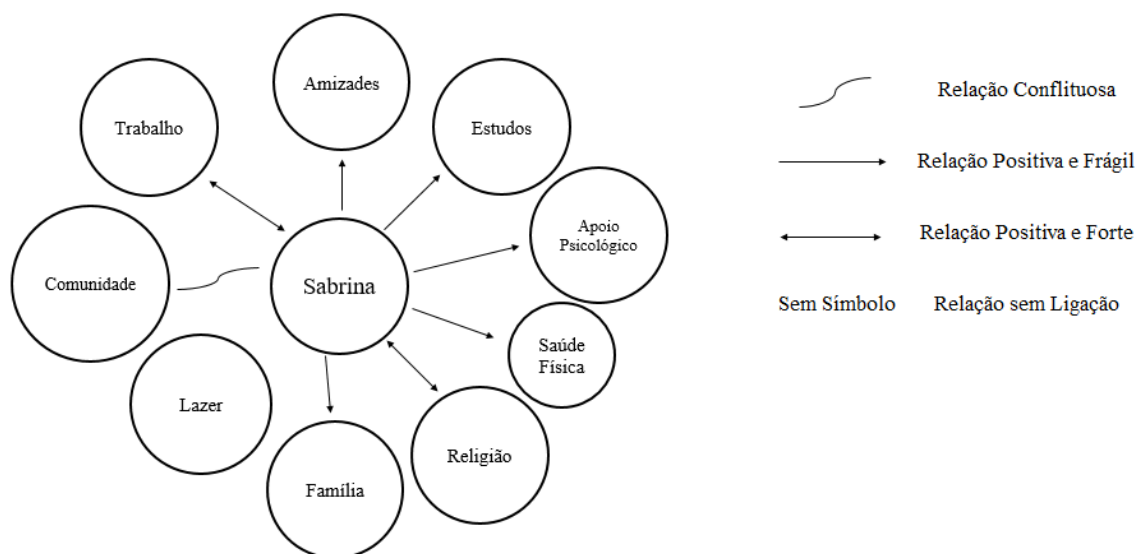
Sabrina tem quatro irmãos e duas irmãs, como já dito, tendo crescido e convivido com todos os seis. Um deles trabalha como missionário e já visitou Sabrina na prisão, mas lhe disse que demoraria a voltar, pois tinha missões a fazer. Sua irmã mais velha se casou e saiu de casa para morar com o esposo. Aos 13 anos de idade, Sabrina iniciou um relacionamento com um homem mais velho, com 27 anos à época, e engravidou dele pouco tempo depois. Quando a avaliada estava com sete meses de gravidez, sua mãe adoeceu e faleceu no hospital. Sabrina relata ter se sentido em depressão e o nível maior de estresse que sofreu fez com que entrasse em trabalho de parto uma semana após a perda da mãe. Seu primeiro filho nasceu no dia 27 de setembro de 1999. Sentiu muita dor pela perda da mãe, mas diz que a presença do filho em sua vida lhe deu um novo sentido. Dois meses depois do nascimento do seu primeiro filho, engravida da segunda filha, que veio a nascer no dia 30 de março de 2000.

Quando engravidou, relata que sua avó recebeu bem a notícia, lhe dizendo que continuava sendo uma criança e a tratando como tal, com o carinho de sempre. Sabrina conheceu o pai de seus filhos em uma festa, sendo este o seu primeiro relacionamento sério, informando que ele era honesto e trabalhador. Com o conhecimento da gravidez, a mãe de Sabrina exigiu que o seu namorado passasse a morar com elas, pois ele tinha que cuidar dela e do bebê. Após a morte da mãe, seu marido começou a se comportar de modo verbalmente agressivo, bebendo bastante e traindo-a com outras mulheres. Vizinhos lhe contavam das

traições e ela não acreditava até que um dia o encontrou num bar com uma moça no colo. Sua filha tinha cerca de nove meses, Sabrina arrumou as malas do marido e o retirou de casa. Sem ter com quem ficar, foi morar na casa de um vizinho, que lhe contou ter prometido à sua mãe cuidar dela depois de sua morte.

## MAPA DE REDE

**Figura 7.2** Mapa de Rede



Sabrina apresenta um vínculo forte com sua religião, afirmando com frequência que Deus lhe deu muita força para suportar tudo até o momento. Não há qualquer ligação com atividades de lazer, mas seus estudos foram retomados e ela demonstra interesse em aumentar seu nível educacional. Suas relações familiares estão escassas, visto não receber notícias ou visitas dos filhos e irmãos. As amigas que detém hoje não são muito íntimas, porém há uma senhora com quem criou um vínculo maior. Esta senhora estava presa e, mesmo depois de liberta, continua visitando Sabrina. O trabalho que a avaliada realiza no presídio lhe dá a oportunidade de ocupar a mente e o corpo, mas ela gostaria de realizar atividades ligadas a alimentos. Sua saúde física está dentro do esperado, mas é frágil, uma vez que apresenta pressão alta. Sua saúde psicológica estava prejudicada antes de ter iniciado

o novo acompanhamento, relatando agora estar se sentindo melhor quanto a esse aspecto, demonstrando vínculo terapêutico e engajamento na avaliação. Acompanhada pelos novos profissionais que a avaliaram, ela relata se sentir melhor e fortalecida, mas por ser uma relação recente, acreditamos ser ainda frágil. A comunidade local conhece o caso e Sabrina corre perigo tanto dentro como fora da prisão, relatando já ter sido agredida verbal e psicologicamente. Apesar disso, ela procura se comportar o máximo possível para não gerar maiores problemas, e afirma que alguns dos funcionários, chefes e policiais da prisão se referem a ela como uma boa pessoa, que é trabalhadora, honesta e confiável.

## PCL-R

**Tabela 7.1** Resultados PCL-R

Item	Pontuação	Fator 1	Fator 2
1. Loquacidade / Charme Superficial	0	0	
2. Superestima	0	0	
3. Necessidade de estimulação / Tendência ao tédio	0		0
4. Mentira patológica	0	0	
5. Vigarice / Manipulação	0	0	
6. Ausência de remorso ou culpa	0	0	
7. Insensibilidade afetivo-emocional	0	0	
8. Indiferença / Falta de empatia	0	0	
9. Estilo de vida parasitário	0		0
10. Descontroles comportamentais	1		1
11. Promiscuidade sexual	0		
12. Transtorno de conduta na infância	0		0
13. Ausência de metas realistas e de longo prazo	1		1
14. Impulsividade	1		1
15. Irresponsabilidade	0		0
16. Incapacidade de aceitar responsabilidades pelos próprios atos	0	0	
17. Muitas relações conjugais de curta duração	0		
18. Delinquência juvenil	0		0
19. Revogação da liberdade condicional	X		X
20. Versatilidade criminal	0		
Total	3	0	3
Itens Omitidos	1	0	1
Soma Ponderada	3,2	0	3,4
Percentil	[6%;7%]	0%	3%

De acordo com a Tabela de Percentil para os Fatores 1, 2 e Total da Escala Hare (Morana, 2003), de toda a população carcerária avaliada por Hare (n = 1192), somente 1,2% da amostra obteve pontuação nula para o Fator 1 e somente 3,4% obtiveram a pontuação de Sabrina para o Fator 2. Quanto ao escore bruto total, somente 0,9% dos participantes obteve 3 pontos. Utilizando-se a Tabela de Percentil com Normas Brasileiras (Morana, 2003), que mostra apenas a pontuação total, somente 2% da amostra obtiveram 3 pontos. Assim, os dados permitem concluir que Sabrina não apresenta transtorno de personalidade antissocial.

## HCR-20

Tabela 7.2 Resultados HCR-20

<b>História Progressa (H)</b>		<b>0</b>	<b>1</b>	<b>2</b>
1. Violência prévia		X		
2. Menor idade com que cometeu um ato violento		X		
3. Instabilidade nos relacionamentos				X
4. Problemas com trabalho			X	
5. Problemas de abuso de substâncias		X		
6. Doença mental grave		X		
7. “Psicopatia”		X		
8. Problemas precoces de má adaptação			X	
9. Transtornos de personalidade		X		
10. Fracasso em seguir supervisão/orientação		X		
<b>Subtotal do Item (H)</b>			<b>4/20</b>	
<b>Variáveis Clínicas Atuais (C)</b>		<b>0</b>	<b>1</b>	<b>2</b>
1. Falta de insight			X	
2. Atitudes negativas			X	
3. Sintomas ativos de doença mental grave		X		
4. Impulsividade			X	
5. Falta de resposta ou aderência aos tratamentos		X		
<b>Subtotal do Item (C)</b>			<b>3/10</b>	
<b>Questões de Risco Futuro (R)</b>		<b>0</b>	<b>1</b>	<b>2</b>
1. Falta de viabilidade dos planos		X		
2. Exposição a agentes desestabilizadores			X	
3. Ausência de suporte pessoal/social (rede)		X		
4. Descumprimento das tentativas de ressocialização		X		
5. Estresse			X	
<b>Subtotal do Item (R)</b>			<b>2/10</b>	
<b>Nota Geral dos Três Itens (H+C+R)</b>		<b>9/40</b>		
<b>Avaliação</b>	<b>Baixo</b>	<b>Médio</b>	<b>Alto</b>	
Risco Geral	X			

Sabrina não apresenta histórico de violência prévia e pontuou 2 para o item H3 uma vez que todos os seus últimos três relacionamentos apresentaram instabilidade. Ela não apresenta problemas no trabalho hoje, abuso de substâncias, doença mental grave e nem psicopatia. Sabrina apresenta problemas precoces de adaptação, visto ter engravidado aos 13 anos de idade e ter perdido os pais muito nova. Sua personalidade apresenta-se com traços passivos e dependentes, com humor ambivalente e disfórico, o que não é suficiente para

caracterizar um quadro grave de transtorno de personalidade. Por fim, não há fracasso em ser supervisionada e seguir ordens e regras. Apesar de estar presa acusada de crime de homicídio, o seu histórico sugere tratar-se de alguém sem vasto histórico criminal e muito menos grave. Neste aspecto, não foram encontrados indícios de que ela possua uma longa carreira criminal, porém, caso seus problemas e traumas não sejam elaborados e seus recursos aumentados, há chances de ela se engajar em um novo relacionamento abusivo e conflituoso.

Sabrina apresenta moderada falta de insight, sendo capaz de relacionar fatos, eventos e consequências, além de imaginar soluções parciais aos problemas. Há sentimentos disfóricos e negativos em relação ao passado, presente e futuro, mas a avaliada busca se manter esperançosa e fortalecida mesmo assim. Não há sintomas ativos de doença mental, mas existe um quadro de impulsividade cognitiva e afetiva, que não implica comportamentos disruptivos ou que prejudiquem aqueles ao seu redor. Por outro lado, é positivo o fato de que a avaliada se engajou nos nossos encontros e contribuiu com a avaliação, demonstrando cooperação. Suas variáveis clínicas atuais indicam, portanto, que se trata de uma pessoa com dificuldades principalmente no campo emocional, apresentando afeto lábil e ambivalente.

Não existe falta de viabilidade nos seus planos. Fora da prisão, ela pode encontrar alguns estressores, porquanto o crime é conhecido e exposto pela mídia. Porém, caso consiga mudar seus dados e morar em outra cidade, a probabilidade de exposição a estes estressores tenderá a diminuir. Seu suporte social e pessoal será composto pelos avaliadores que a acompanharam, pela sua família e pelo sistema governamental que poderá lhe oferecer recursos. Não há nada que aponte para um comportamento voltado ao descumprimento de tentativas de ressocialização, e os seus níveis de estresse e desconforto poderão diminuir caso ela consiga fortalecer a si mesma e a sua rede de relacionamentos. Assim, as variáveis de risco futuro apontam para uma possível situação de proteção social e familiar, que

funcionarão contra eventuais fatores de risco, auxiliando a avaliada a seguir uma vida dentro das regras sociais.

## **RORSCHACH**

Este teste não foi considerado interpretativamente válido devido à não validação de duas variáveis, conforme o manual de interpretação do Rorschach do Sistema Compreensivo (Exner Jr. & Sendín, 1999):

Número de respostas acima de 13,  $R = 11$ .

Impossibilidade de cálculo da Proporção de Forma Pura (Lambda).

A despeito de não ser um teste passível de interpretação à luz das normas, regras, e estatísticas propostas pelo Método Compreensivo, uma análise qualitativa do seu conteúdo mostra níveis grandes de sofrimento na avaliada. As 11 (onze) respostas dadas podem ser divididas em quatro grupos, sendo o quarto o menor deles. O primeiro, da resposta 1 até a 5, é um agrupamento no qual a avaliada verbalizou o mesmo tipo de conteúdo: uma pessoa que sofre, mas que procura vencer na vida, aprender com os erros e obter a sua felicidade.

As respostas 6 e 7 se colocam como falas de transição para o conteúdo mecanicamente persistente que ocorre a partir da oitava verbalização. A sexta expressa o desejo por uma família unida, e a 7 descreve uma pessoa que sofre, e que, depois da perda dos pais, foi agraciada pela presença de dois filhos em sua vida, permitindo uma nova configuração familiar.

A partir da 8, se inicia o terceiro grupo: o dos filhos em si e do que ela entende por infância e um desenvolvimento saudável. Ela vê duas crianças brincando (8 e 9) e que depois se tornam adolescentes (10), que falam sobre coisas boas para o futuro. Sua última resposta indica uma pessoa que é boa e, então, a avaliada entra em um momento de digressão e começa a relatar que o mundo seria melhor se todo mundo fosse bom, sem discriminação,



dor, tristeza e sofrimento. Que sem preconceito, o mundo seria melhor e estaria cheio de amor e paz. A análise sequencial dessas falas mostra, de forma resumida, as etapas da vida da avaliada fundidas com os seus sofrimentos passados e presentes, sendo finalizada com uma ideia de um futuro melhor, com os seus sonhos de uma família unida e feliz.

Apesar de uma codificação não ser válida estatisticamente, chama atenção o fato de que, caso ela desse mais 3 respostas, este protocolo apresentaria muitos PSVs de tipo mecânico e DRs de níveis 1 e 2, este principalmente em sua última resposta. São códigos que indicam, respectivamente: a) algum transtorno psicopatológico severo e que impede a pessoa de pensar de forma estruturada; b) falta de controle da impulsividade ideativa; e c) desorganização afetiva que diminui a capacidade do indivíduo para manter o fio dos seus pensamentos.

Essas dificuldades descritas acima são ilustradas nas latências por vezes de minutos que a avaliada demonstrou durante a testagem. Após a última resposta, foi explicado a ela que seriam necessárias mais respostas. Iniciamos novamente a aplicação, e Sabrina chegou a oferecer uma resposta (uma pessoa com um vestido segurando algo), mas depois começou a chorar bastante e tivemos que suspender a aplicação.

## **OUTRAS FALAS DE SABRINA**

Uma parte das falas de Sabrina já foi exposta, mas houve outras que acreditamos ser importante citar. Por questões de organização, preferimos listá-las abaixo, mas com a ressalva de que não há como interpretar a totalidade de uma fala fora do seu contexto (Wittgenstein, 1921/1968). Assim, pedimos que, ao ler, retome os resultados anteriormente descritos para que o contextualismo não perca tanto o seu efeito.

“Nós somos vista como bicho”.

Sobre os nossos encontros: “to me sentindo tão bem aqui” e “aqui eu sou tratada como gente”.

“Toda vez que eu vou a um psicólogo, eles me falam uma coisa. Muitos só querem me prejudicar. Eu já ia (para a terapia) com medo e sem esperança de vida”.

“Já me disseram que eu tinha que morrer na cadeia”.

“Eu não abandonei meus filhos em momento nenhum. Quando penso que vou ficar triste, leio as cartas dos meus filhos”.

“Não tive infância, brinquei muito pouco”.

Sobre a notícia do falecimento da avó, Sabrina disse: “meu coração tava doendo, não vou mentir não, meu coração estava sangrando”.

Sobre a morte da mãe, relata que “fiquei sem chão”.

“O pessoal só me discrimina, me critica e me pinta como bicho”.

“Uma das psicólogas me disse que eu não precisava de tratamento, que eu precisava era de adestrador, porque eu era um animal”.

## **CAPÍTULO 8. DISCUSSÃO**

### **SOBRE OS RESULTADOS DOS TESTES**

Os dados demográficos revelam que Sabrina é muito parecida com as mulheres avaliadas por Musumeci (2001). Ela foi presa aos vinte e um anos, sua escolaridade é baixa e não apresenta especializações laborais, a não ser as práticas que herdou e aprendeu sobre cozinha e afazeres domésticos. Nordestina e de cor negra, já era mãe de dois filhos à época do crime, tendo começado a trabalhar aos 12 anos de idade.

A vida de Sabrina é marcada por abandono e falhas ambientais que impactaram a estrutura dinâmica desta pessoa de forma que até hoje ela sente muito presentes as dores não ou mal elaboradas que surgiram desde quando criança, o que, de acordo com Winnicott (1987/2012) pode explicar a raiva e o ressentimento que sente da figura masculina. Sua infância é marcada pela violência, por ter presenciado o padrasto agredir verbal e fisicamente sua mãe. Sabrina diz que ele a tratava como filha e que nunca a agrediu, mas ela não tem a consciência de que a exposição à violência também é uma agressão, o que, como afirmam Braga e Dell’Aglío (2012), contribui para o aumento da frequência de uso de drogas e comportamentos agressivos.

Ela também não reconhece que o seu primeiro relacionamento foi fruto de um estupro de menor, pois ela tinha 13 anos e o seu futuro marido tinha 27. No Brasil, o casamento infantil ainda é prática presente, principalmente em regiões com baixa renda, e, no início de 2016, pelo menos 554 mil meninas entre 10 a 17 anos já estavam casadas no nosso país (The Huffington Post, 2016). Assim, compreende-se o porquê de Sabrina relatar essa parte de sua vida como algo positivo e natural, mas é preciso entender que a frequência social de um ato não exclui o impacto negativo que ele apresenta. À nossa participante do estudo não foi dada a oportunidade de vivenciar sua infância e adolescência de modo completo, precisando

amadurecer rapidamente em alguns quesitos, enquanto outros permaneceram regredidos. Exemplo disso é o seu comportamento durante os encontros: determinada a cuidar dos filhos, mas sempre triste por sentir que ninguém nunca cuidou dela. O desamparo e a regressão se encontram vinculados uma vez que é preciso a segunda para solucionar o primeiro, visto que a regressão é “necessária para que uma experiência possa ser vivida e, então, integrada na história de vida do paciente” (Fulgencio, 2011, p. 103). Caso não ocorra a elaboração, a regressão encontrará o desamparo sem uma possibilidade de trabalhar o trauma. Sugerimos, portanto, que um tratamento possível possa estar balizado na questão de elaboração pela via regressiva aproveitando o estado imaturo em que já se encontra o sujeito.

Mesmo sabendo que o pai não teve culpa por ter falecido, a sua realidade psíquica percebe sua ausência como um abandono. Assim, ela sente a falta do pai com muito pesar, foi exposta à violência do padrasto, foi abusada sexualmente por um rapaz de 27 anos que depois abandonou o lar para viver a boemia, foi presa após ter se relacionado com Mário e, na cadeia, se relacionou com um homem que estuprou mulheres. Tomando a teoria edipiana proposta por Freud (1924), podemos entender este movimento de compulsão à repetição como sendo a de uma criança que busca pela figura paterna já que não teve a oportunidade de vivenciar a lei e a interdição como forma natural de desenvolvimento e de identificação, visto repetir reiteradamente a saudade que sente de um pai que nunca conheceu.

Assim, Sabrina se envolve em relacionamentos com pessoas com histórico de abandono, violência e/ou abusos como forma de repetir as cenas traumáticas para desvincular o negativo da ideia de homem e buscar uma figura masculina que lhe complete de alguma forma, seja presente e lhe dê carinho. Para Stoller (1975/2015), a repetição da cena traumática significa uma tentativa de mudar de posição, deixar de ser vítima e passar a ser agressor a fim de que se tenha poder sobre aquilo que um dia causou o trauma. No caso de Sabrina, porém, os indícios apontam mais para uma dinâmica masoquista do que sádica,

pois, em seus relacionamentos íntimos, ela se mostra numa posição de quem é controlada, o que vai de encontro à teoria de Stoller. Porém, ser masoquista não é o mesmo que ser vítima, já que há controle e também prazer subjacentes neste mecanismo (Araújo et al, 2016), o que pode explicar, ao menos em parte, o porquê de Sabrina se colocar em situação de risco. Ao se posicionar desta forma, mesmo que inconscientemente, ela retira prazer de uma situação que, em sua origem, foi desprazerosa. Quando afirma que seu último namorado lhe tratava muito bem, assim como o seu padrasto, ela reduz o impacto da violência que esses homens cometeram contra mulheres de forma a conseguir se relacionar com eles. Retomando a questão da regressão, este movimento repetitivo pode ver sua solução a partir de um tratamento que versasse sobre seus traumas infantis de forma a aumentar os seus níveis de elaboração para que compreendesse as suas decisões e se responsabilizasse por elas.

Esse aspecto é percebido uma vez que ela diz que seu pai era um homem muito bom, que seu padrasto lhe tratava muito bem, que seu marido era muito carinhoso, que Mário cuidava dela como se fosse uma princesa, e que o último homem por quem se apaixonou nunca lhe fez mal. A não integração do objeto bom e do objeto ruim se mostra no paradoxo de suas falas: ao mesmo tempo que Sabrina resente o marido, ela se culpabiliza por tê-lo expulso de casa já que, assim como o seu padrasto, ele era um homem bom e ela diz se arrepender de ter impedido os filhos da presença paterna. Psicanaliticamente falando, colocar-se nessa posição de quem detém a responsabilidade pela agressão do outro é uma forma de expiar a culpa (Araújo et al, 2016) por colocar seus filhos numa situação que ela mesma vivenciou: crescer sem o pai.

Os dados do seu genograma indicam que sua mãe se relacionou com homens sem nome, ou seja, homens que Sabrina desconhece, sendo o seu pai um exemplo. Assim, percebe-se um padrão transgeracional (Barbosa, 2015; Cenci, Teixeira & Oliveira, 2014;

Costa, 2015) que se repete na vida dela, ao se relacionar com homens durante períodos curtos e com histórias de violência.

Ainda sobre o genograma, existe uma história importante de doenças do coração e que, de acordo com Sabrina, não é levada em consideração dentro da prisão, visto que ela relata não receber o tratamento adequado para a sua pressão alta. Assim, a sua relação com o sistema prisional é sentida como precária. Apesar de todos esses problemas, ela foi capaz de criar uma rede de amigas – ainda que não íntimas – que a mantém firme, pois são pessoas em quem confia e com quem se sente à vontade para conversar. Isso sugere que, a despeito de uma parte importante de sua personalidade ser fragilizada e regredida, outra é mais madura e fortalecida. Além das amigas, que são tanto internas como servidoras, Sabrina retira forças de sua fé, praticando a religião evangélica. Para Ribeiro e Minayo (2014), o grupo e a fé religiosa podem servir como fontes de apoio na promoção de saúde mental de pessoas encarceradas, contanto que não sejam práticas ligadas a fanatismo e tradicionalismo opressivo que “podem resultar em uma saúde mental e física empobrecida e em dificuldades para lidar com situações desafiadoras” (p. 1787).

Outro aspecto frágil constante nas suas relações com o meio social diz respeito aos tratamentos psicológicos e psiquiátricos. Sabrina relata que se sentia muito mal cada vez que precisava ir a uma avaliação visto não ser tratada como gostaria. Além disso, ela relata que nunca é avisada de que terá terapia, o que, por si só, caracteriza um problema ético já que não se pode forçar uma pessoa a se engajar em um tratamento.

Apesar de ela ter uma família grande, há muito tempo não recebe a visita de nenhum dos seus parentes e há anos não vê os filhos. No entanto, sabe que uma de suas tias está cuidando deles, o que lhe conforta. Seu mapa de rede indica que ela não apresenta momentos de lazer: mesmo em dias felizes, há tensão, angústia, desamparo e tristeza. Uma vez que o lazer é um fator de proteção à saúde mental de qualquer pessoa (Pondé & Caroso, 2003), o

quadro depressivo, que será melhor descrito mais adiante, pode estar sendo reforçado pela ausência de atividades de entretenimento.

Sua relação com o trabalho é, hoje, positiva, mas um fator que é problemático e que se configura como sendo de alto risco para ela é a sua relação com a comunidade local. O crime cometido é de muita repercussão midiática, e a decisão por sua liberdade precisa levar em considerações eventuais riscos que ela possa correr.

Com relação ao diagnóstico de psicopatia recebido, este não foi confirmado em nossa avaliação. O descontrole comportamental e a impulsividade pontuados na Escala Hare se dão pela impulsividade afetiva que Sabrina demonstra, chorando com facilidade e muitas vezes não conseguindo controlar o fluxo verbal. Esse seu aspecto comportamental está mais relacionado, portanto, a um quadro de sofrimento afetivo, e a uma estrutura de personalidade regredida, uma vez que o controle de si advém de um amadurecimento que ela não pôde vivenciar por completo. Estes achados estão de acordo com Maia e Williams (2005), que afirmam que “as crianças maltratadas, geralmente, apresentam déficit em suas habilidades de regular afeto e no comportamento geral” (p. 92). Os dados do seu exame psíquico corroboram com essa conclusão, visto que suas dificuldades dizem respeito à memória retrógrada, ao controle da atenção e ao seu mundo afetivo. Sabrina apresenta conflitos e traumas não resolvidos e não elaborados, que impactam constante e negativamente o seu controle cognitivo.

Seu terceiro ponto na PCL-R é quanto à ausência de metas realistas e de longo prazo. Para Sabrina, sua vida irá melhorar muito quando sair da prisão e poderá voltar a cuidar dos filhos. Pelo menos até antes da nossa avaliação interventiva, ela não levava em consideração eventuais sentimentos de abandono que seus filhos poderiam estar sentindo; desconsiderava a dificuldade que um ex-detento costuma enfrentar para conseguir um emprego; e não refletia sobre o fato de que a comunidade fora da prisão não deseja que ela saia. Este estilo

de *insight* reduzido reforça a hipótese de que se trata de uma personalidade não amadurecida, que não leva em consideração variáveis importantes e que se mantém fixada em uma fantasia. Assim, sugerimos também como válida a tentativa de desenvolver *insight* em Sabrina, já que este mecanismo permite que a pessoa possa compreender seus aspectos emocionais e intelectuais pela via da elaboração, “possibilitando uma maior consciência do padrão de comportamento” (Mondardo, Piovesan & Mantovani, 2009, p. 161).

Com relação aos dados da HCR-20, a pontuação geral foi de 9 em 40, ou seja, Sabrina não possui um histórico que justifique a ideia de desejo de continuidade de uma vida de crimes. Tampouco existem riscos clínicos pronunciados voltados à violência, mas sim vinculados a uma dependência emocional e passividade. Engajou-se na avaliação e demonstra interesse em iniciar um tratamento psicoterápico. Sua pontuação no quesito de riscos futuros sugere que há boas chances de a avaliada conseguir manter uma vida fora do crime, caso sua rede de apoio e proteção esteja fortalecida, porquanto são variáveis que contribuem para o aumento da resiliência diante de crises (Juliano & Yunes, 2014).

Desta forma, são estimadas como altas as suas chances de melhora e como baixo o seu risco futuro de cometimento de crimes violentos, o que não significa que estes jamais venham a ocorrer e sim que, guardadas as recomendações necessárias e contando com a melhora das condições atuais, este risco é reduzido. Salienta-se, porém, que é importante considerar, a nível de prognóstico, a necessidade de acompanhamento regular, vez que o que o seu histórico de relacionamentos indica marcada dependência afetiva por parte da avaliada e que parece contribuir para que ela se coloque em situações de risco.

Além disso, não existe um quadro de psicopatia, uma vez que, de acordo com o DSM-5 (APA, 2014), o primeiro critério indica que é necessário “um padrão difuso de desconsideração e violação dos direitos das outras pessoas que ocorre desde os 15 anos de idade” (p. 659), padrão esse inexistente em sua história de vida. Sabrina também não se



encaixa em outros transtornos de personalidade, como psicose ou personalidade borderline. Com frequência, o fato de uma pessoa ter sido presa acaba sendo variável única e determinante para o estabelecimento de um diagnóstico assumido como incontestado e que indique algum transtorno de personalidade, mormente o de psicopatia. Mas como Augras (1993) afirma, “personalidade normal é também categoria de diagnóstico” (p. 10).

Sabrina não apresenta transtorno de personalidade, mas desenvolveu, de acordo com os critérios do DSM-5 (APA, 2014), um quadro de Transtorno Depressivo Persistente, também chamado de Distímia (F34.1), sem remissão, parcial ou completa, e de início precoce (antes dos 21 anos de idade), com episódio depressivo maior persistente. Este quadro é caracterizado pelos seguintes sinais: humor deprimido, perda de prazer, perda de energia, sentimento de culpa, redução da concentração e ideação suicida. Ademais, seu quadro de distímia apresenta sintomas ansiosos moderados, já que ela sente tensão, dificuldade de se concentrar devido a preocupações e temor de que algo terrível aconteça.

O Rorschach é um teste com características objetivas e subjetivas, de percepção e de associação, nomotéticas e idiossincráticas (Weiner, 2000), e todas elas permitem, eliciam e/ou facilitam, em algum nível, as projeções. Por mais que o protocolo de Sabrina não seja válido do ponto de vista estatístico, não se pode dizer que não houve projeções por parte da avaliada, que, diante das pranchas, não conseguiu oferecer um número adequado de respostas, indicando algum nível de desconforto e/ou resistência.

Relacionando esse comportamento ao choro e verbalizações de tristeza, podemos levantar algumas hipóteses. A primeira delas diz respeito à resistência à situação de testagem, no sentido tanto de se proteger contra um perigo externo como também evitar se expor demais. Para Jung (2014), a avaliação pericial pode eliciar uma resistência consciente por parte da pessoa devido ao caráter coercitivo do momento de testagem. Concordamos em parte, pois também pode ser que essa resistência seja inconsciente e, como afirma Moura

(1996), ela pode indicar, ao invés de desejos, a forma como o sujeito se defende. Assim, Sabrina pode ter usado seus afetos disfóricos como forma de se proteger de um teste cujas características menos estruturadas lhe geraram desconforto. Uma vez que o seu mundo afetivo não se encontra bem desenvolvido, conclui-se que este uso de defesas é precário e pouco maduro. Dessa forma, este é um mais um sinal de que existe necessidade de se trabalhar terapêuticamente o mundo afetivo de Sabrina de forma que ela possa amadurecer e melhorar suas estratégias de enfrentamento.

Outra questão que pode ser levantada é a mentira e simulação de sintomas. Para Vicente & Loinaz (2011), a pessoa avaliada pode se engajar em comportamentos de encobrimento e manipulações, mesmo que não seja consciente disso. Para reduzir o impacto deste tipo de comportamento, sugerimos que sejam realizadas pesquisas com o uso do teste MMPI para averiguar a validade, confiabilidade e precisão do seu Índice de Gough (Arce, Novo & Amado, 2014; Crespo, Gómez & Rueda, 2008; Vicente e Loinaz, 2011) na população brasileira. Outros testes e técnicas que almejem esse objetivo também poderão ser usados, já que é trabalho do psicólogo buscar direcionar o processo de avaliação a fim de “atenuar os efeitos indesejados da insegurança, da falta de cooperação ou da resistência” (Tavares, 2012, p. 328).

## **SOBRE A ANÁLISE DISCURSIVA**

Tanto as falas de Sabrina como as dos profissionais que a avaliaram são compostas por frases estruturadas de determinada forma, que trazem consigo sentidos diversos a partir da interação com o meio no qual ela e o avaliador estão inseridos. Passaremos, agora, à análise discursiva das falas, necessitando, antes, determinar nossos objetos e objetivos visto ser, como Fonsêca (2014) defende, uma técnica científica e que precisa, portanto, de delineamento metodológico.

Como objeto simbólico, tomamos o texto de nossa própria avaliada diante de nós, com sua estrutura e dinâmica de personalidade. Como objeto discursivo, servimo-nos dos resultados gerados a partir de suas falas e dos laudos. Como aporte teórico, nos baseamos na filosofia da linguagem, nas teorias psicológicas e na filosofia foucaultiana sobre os discursos de poder. Por fim, a compreensão de como se dá o funcionamento da linguagem de Sabrina, dos laudos e a produção de sentidos são os nossos objetivos.

Frege defende que a objetividade não pode ser alcançada por meio da subjetividade (Miller, 2010), pressuposto que estaria mais próximo de uma análise conteudista. Como já explicitado, a subjetividade não implica ausência de objetividade, sendo ambas facetas do mesmo fenômeno e que devem, portanto, ser levadas em consideração. Assim, a análise do discurso serve de ponte para agregar informações que sejam tanto lógicas (objetivas) como psicológicas (subjetivas), uma vez que, como defende Wittgenstein (Glock, 1997), os jogos de linguagem são construções nas quais o discurso se dá a partir de relações com o mundo, além de traduzir esse mesmo mundo. Ou seja, há uma interação de reciprocidade e retroalimentação, na qual o mundo conduz e modifica a linguagem e esta, por sua vez, faz o mesmo com o mundo. Não podemos, portanto, analisar um texto sem levar em consideração o entorno no qual se inserem os discursos.

De acordo com Fonsêca (2014), devemos começar primeiro pela inteligibilidade, ou seja, pelos aspectos linguísticos contidos no texto, para só depois seguir para os discursos, interdiscursos e sentidos explícitos, implícitos, intra e itertextuais. Acreditamos que tal divisão seja mais didática do que prática e, portanto, traremos todos esses aspectos ao mesmo tempo, já que o isolamento de variáveis implica a ausência do todo.

## **O DISCURSO PROFISIONAL**

Antes de partirmos para uma análise geral dos discursos, cabe apontar para a diferença entre os dois primeiros laudos, elaborados por psicólogos, e o último, realizado por um psiquiatra. Enquanto os dois primeiros evitaram um diagnóstico diferencial, o terceiro é firme ao estabelecer o transtorno de personalidade antissocial como quadro nosográfico, que é utilizado como aporte para decisões quanto às práticas que são tomadas a respeito da pessoa avaliada.

Outra diferença é quanto ao prognóstico que, apesar de negativo, traz consigo, nos dois primeiros laudos, a sugestão de que Sabrina realize trabalhos como forma de melhorar seus aspectos afetivos e relacionais. Ao contrário, o terceiro laudo focaliza na teórica impossibilidade de tratamento de Sabrina. O posicionamento da equipe de psicólogos está mais voltado à compreensão da necessidade de fortalecimento de fatores de proteção (Costa, 2011; Juliano & Yunes, 2014), ao passo que o laudo psiquiátrico defendeu a impossibilidade de melhora em decorrência da ausência de tratamento (Morana, Stone & Abdalla-Filho, 2006).

O trabalho de Costa (2015) vai de encontro à ideia de ausência de tratamento porquanto a autora sugere uma prática baseada na elaboração de traumas pela via do cuidado terapêutico e humanizado. Além disso, mesmo diante dos desafios com esta população forense, Davoglio et al. (2012) sugerem que é necessário aplicar um número maior de dados para se compreender a etiologia deste tipo de personalidade, de forma que tais informações possam “servir de subsídio para o planejamento e desenvolvimento de programas preliminares de prevenção e tratamento” (p. 458).

Além disso, a temporalidade é algo de suma importância nesta análise. Uma vez que se passaram três anos entre a primeira e a segunda avaliação e quatro anos até a condução da terceira, a manutenção dos resultados foi utilizada como explicação para a não melhora

de Sabrina. Isso explicita a realidade de que, com frequência, a culpa pela ausência de resultados recai sobre o paciente e não sobre a técnica ou procedimentos de avaliação. Como já explicitado, as resistências por parte de Sabrina contribuem em parte para a manutenção da situação, mas é preciso levar em consideração também o papel do avaliador e suas crenças quanto à possibilidade de tratamento de forma a identificar se ocorreu uma profecia autorrealizadora ou não (Baratta, 2014).

Mesmo com as diferenças acima pontuadas, todos os três laudos, direta ou indiretamente, levam o leitor à hipótese de que Sabrina é portadora de transtorno de personalidade antissocial. No caso dos dois primeiros, foram usados substantivos e adjetivos como “narrativa superficial” e “falta de naturalidade”, além de “manipulação” e “pobreza de sentimentos e emoções”. Utilizando o que a criminologia crítica afirma (Baratta, 2014), vê-se que as instituições sociais e as ações profissionais podem conduzir a um aumento das chances de exclusão, porquanto o foco é o fim jurídico e de penalização e não de busca de recursos para tratamento, cuidados e responsabilização. Além disso, mesmo tendo realizado anamnese em Sabrina, os laudos não estabeleceram relações sistêmicas que pudessem levar em conta sua história de vida, deixando implícita a hipótese de que os problemas desta pessoa são mais ontogênicos do que interacionais.

Essa questão do foco psicopatológico, ou seja, do enfoque de doença mental em detrimento do de saúde mental, é encontrado no uso da seguinte frase: “com explicações escassas de altruísmo, identificou-se significativa inaptidão de se condoer ou solidarizar-se pela dor do outro”. O plural utilizado reforça a ideia de que há uma frequência maior no tipo de fala de Sabrina, que é tomado como ausente de altruísmo, sem que seja indicado o que levou a essa conclusão ou mesmo a função defensiva deste tipo de padrão afetivo. Além disso, o adjetivo “significativa” reforça a teórica inaptidão de Sabrina pela dor alheia. O pronome “outro” usado no laudo indica a direção da preocupação dos profissionais, ou seja,

a avaliação de Sabrina não tem como intuito seu bem-estar, mas sim a análise da sua conduta frente as demais pessoas. Concordamos que é necessário refletir sobre o impacto dos comportamentos de Sabrina sobre a sociedade, mas estabelecer o foco apenas nesse quesito ilustra o fenômeno da defesa social, mostrada pela teoria do *labelling approach* (Baratta, 2014): a de que é necessário defender os não desviantes daqueles que desviam, criando estereótipos e mecanismos de exclusão de uma determinada parcela social.

A partir das transparências dos desenhos do HTP aplicado, concluiu-se que haveria traços importantes de voyeurismo em Sabrina, e os laudos fazem uso de expressões de possibilidade e de probabilidade, afirmando que esta é uma característica que “pode servir como parâmetro na avaliação de sua postura frente ao crime em que foi condenada”. Paradoxalmente, afirmou-se que tal aspecto é uma variante da vida sexual e que não é indicador de condutas criminosas. A psicologia é uma área que trabalha com possibilidades e ambiguidades, e evitamos estabelecer relações rígidas de causa e efeito. Porém, o fato de surgir um termo ou uma afirmação, mesmo que em hipótese, é suficiente para o juiz, que nesta área é um leigo. Assim, quando se afirmou que “avalia-se a possibilidade de tratar-se de um equilíbrio psíquico bastante frágil, aparentemente deficiente de empatia”, poder-se-iam excluir os termos “possibilidade” e “aparentemente” que a acepção simbólica da frase permaneceria o mesmo, já que os discursos não são vazios de significados e sempre são postos em uma relação dialética entre o dito e o não-dito (Ramos & Salvi, 2009). Por outro lado, a ambiguidade do psicodiagnóstico é algo presente em qualquer análise psicológica e o posicionamento em termos de probabilidade destes profissionais pode indicar um cuidado ético. Assim, a despeito de ressalvas quanto à falta de aprofundamento contextual, os dois laudos psicológicos lançam a premissa do cuidado ao afirmar a necessidade de atividade, acompanhamento psicológico e acompanhamento por parte da equipe de serviço social. Este posicionamento, ao contrário, não foi encontrado no laudo psiquiátrico.

Mesmo que gramaticalmente a interpretação sem contexto possa indicar uma mudança mais profunda entre termos que conotam possibilidade e aqueles que demonstram certeza, ao introduzirmos o contexto jurídico, social, psicológico, psiquiátrico e penal, a consequência pode ser a mesma. Prova disso é o terceiro laudo que, ao se utilizar dos dois primeiros, afirma que Sabrina apresenta transtorno de personalidade antissocial. Outro exemplo, e que será melhor descrito mais adiante, é o fato de que o terceiro laudo afirma que não se pode classificar uma pessoa como psicopata, e, ainda assim, a decisão judicial faz uso deste mesmo termo para inferir em suas decisões. Apesar desta nossa crítica, há autores, como Morana, Stone e Abdalla-Filho (2006), que compreendem o termo “psicopata” como próprio da esfera forense, enquanto o termo antissocial seria uma definição psiquiátrica.

Este terceiro relatório faz uso de verbos que conotam certeza, não existindo, em nenhum momento, espaço para dúvida quanto à incorrigibilidade de Sabrina. O aspecto de defesa social é encontrado aqui também ao se afirmar que Sabrina não demonstra afeto em relação à vítima. Ressaltamos novamente que a problemática não é em se preocupar com o bem-estar da sociedade e das vítimas, mas sim em focalizar o trabalho apenas nesse quesito, deixando de lado o cuidado e a responsabilização do autor do crime. Este laudo ainda afirma que ela não apresenta qualquer vínculo emocional com os filhos e que não há “qualquer projeto de incluir os filhos em sua vida quando estiver livre”. Nesta frase, a união do advérbio de negação com o verbo no presente e o pronome gera uma estrutura sintática que expõe a hipótese de que Sabrina não demonstra absolutamente nada em relação aos filhos do que se esperaria.

Anteriormente, descrevemos como as práticas não se vinculam de forma direta com as normas formais (Baratta, 2014), sendo moldadas pela informalidade e pelo senso comum. Confirma-se este fato a partir da análise dos termos “cilada” e “uma sessão de selvageria e terror” constantes no laudo ao caracterizarem o que ocorreu com a vítima. Sendo um

documento oficial, não era de se esperar este tipo de estrutura linguística, que aponta, portanto, para um uso informal da língua, usado como um artifício de ênfase e em tom sensacionalista.

Mais à frente, afirma-se que Sabrina é psicopata ainda que não se possa “escrever esse termo em um laudo por não existir na atual classificação diagnóstica (CID 10). Por esse motivo, utilizamos o diagnóstico de transtorno de personalidade antissocial, mas salientamos que se trata de uma psicopata”. Esta estrutura mostra, novamente, a fuga de parâmetros formais em prol de indicadores informais de escrita e de diagnóstico. Assim como Baratta (2014) disserta sobre o direito penal, afirmamos que as práticas de avaliação são reiteradamente definidas pelo senso comum e pela informalidade.

Além das críticas levantadas pela criminologia, devemos lembrar que uma avaliação psicológica pressupõe uma distância, e que fenômenos contratransferenciais contribuem positiva ou negativamente para um distanciamento ou uma aproximação (Coelho Junior, 2004; Raymundo, 2007). Essa questão é ilustrada quando se afirmou que é difícil acreditar na eficácia de um tratamento, sendo impossível tratar o indivíduo. O que se ignora com esse tipo de afirmação é que uma problematização e reflexão deveriam também ocorrer sobre a técnica e não somente sobre a estrutura de personalidade do indivíduo. Porém, a impossibilidade afirmada é explicada pela degenerescência natural da pessoa avaliada, ou seja, Sabrina passa a ser culpada não só pelo crime que lhe acusam como também pelas limitações técnicas do tratamento. O laudo assegura ainda que abordar uma pessoa antissocial é uma atividade “francamente desencorajadora”. Com o uso do advérbio de modo, é realçado o adjetivo seguinte que admite um triplo significado: a) trata-se de algo que gera desânimo por sua impossibilidade; b) produz um futuro negativo no sentido de que não há nada a ser feito; e c) indica que o impacto recai sobre o profissional, que passa a não



ter a coragem necessária para lidar com o problema. Certamente, o terceiro ponto levantado é o mais implícito de todos, mas lança luz à realidade da contratransferência.

Voltando ao aspecto da incorrigibilidade e do reforço das chances de marginalização, as frases “não existe nenhuma estratégia que seja realmente eficaz” e “a pericianda é portadora de um transtorno de personalidade, inexistindo qualquer possibilidade de tratamento curativo” elucidam o que Baratta (2014) afirma: a passagem de um indivíduo pelas mãos de um profissional social ou da saúde faz com que suas chances de melhora reduzam cada vez mais ao invés do que, em teoria, seria esperado.

Além disso, para Baratta (2014), intervenções sociais e psicológicas servem como meio e não como fim, sendo o cárcere o auge desse percurso, o que é confirmado pela decisão judicial de não oferecer trabalho externo para Sabrina em decorrência da sua natureza teoricamente antissocial. Foucault (2011) declara que a história de vida da pessoa e suas características de personalidade e comportamentos são usadas como explicações da delinquência a partir de um poder de profissionais e juízes de decidir quem é o “monstro” e o “doente”. Isto é ilustrado pelo fato de que a decisão judicial parte do princípio de que Sabrina não tem possibilidade de cura por conta do diagnóstico que recebeu e de todas as características antissociais que lhe foram atribuídas. Tal diagnóstico passa então a ser confirmado tanto pelas características negativas (raiva, por exemplo) como positivas (bom comportamento). Assim, pela lógica destes documentos, não há de fato o que ser feito, já que Sabrina não pode delinquir e nem mesmo se tornar sociável, porquanto seus comportamentos serão sempre explicações de sua personalidade.

A decisão pautada a partir dos laudos ainda reforça que Sabrina não se engaja nos tratamentos, mas em nenhum momento ocorre qualquer questionamento sobre que tratamentos seriam esses, indicando que, mesmo sendo do juiz a responsabilidade pelas decisões, os psicólogos e psiquiatras apresentam um poder sobre o indivíduo apenado. Surge

um paradoxo sem solução: Sabrina deve se engajar em tratamentos para que receba o benefício de trabalho externo, mas não há tratamento disponível para ela. Com isso, são garantidos, em termos formais, os seus direitos, mas cria-se, na prática, a impossibilidade de que ela desfrute deles.

O Código de Ética de Psicologia (Conselho Federal de Psicologia, 2005, p. 7) pontua que:

o psicólogo trabalhará visando promover a saúde e a qualidade de vida das pessoas e das coletividades e contribuirá para a eliminação de quaisquer formas de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Com essa frase, estipula-se que é trabalho do psicólogo versar sobre o bem-estar tanto da pessoa – no sentido de responsabilizá-la e permitir sua elaboração psíquica e amadurecimento –, como das coletividades, ao criar mecanismos de proteção social. Ou seja, é necessário levar em consideração ambos os aspectos, individuais e coletivos.

Além disso, “o psicólogo considerará as relações de poder nos contextos em que atua e os impactos dessas relações sobre as suas atividades profissionais, posicionando-se de forma crítica” (p. 7), sendo vedado não só “praticar ou ser conivente com quaisquer atos que caracterizem negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade ou opressão (p. 9), como também “utilizar ou favorecer o uso de conhecimento e a utilização de práticas psicológicas como instrumentos de castigo, tortura ou qualquer forma de violência” (p. 9).

Ocorre, portanto, uma quebra ética quando se afirma que o “benefício externo deve ser precedido, necessariamente, da efetiva submissão da apenada ao plano psicoterápico”. O advérbio de modo “necessariamente” e o adjetivo “efetiva” precedem o substantivo “submissão”, que é vinculado ao possível tratamento psicoterápico. Forma-se, assim, um caráter de penalização sobre aquele que deveria ser fator de proteção e de bem-estar, a saber,

o trabalho do psicólogo. A partir dessa análise, é compreensível a resistência descrita pelos profissionais de a avaliada não demonstrar interesse, engajamento ou evolução, uma vez que o atendimento psicológico deve ser visto, sentido e vivenciado como um espaço de segurança e acolhimento e não como uma obrigação jurídica e penal. Enquanto se mantiver o trabalho do psicólogo atrelado a uma posição de penalização ao invés de responsabilização do sujeito de dever e de cuidado do sujeito de direito, a ética da profissão continuará sendo posta de lado e nenhuma mudança significativa ocorrerá.

## **O DIAGNÓSTICO DE PERSONALIDADE ANTISSOCIAL**

Já foi dito que Sabrina não apresenta personalidade antissocial, mas, antes de seguirmos para a avaliação do seu discurso, cabe ainda uma outra análise crítica quanto aos resultados dos laudos anteriormente descritos.

Sabrina não apresenta, desde os seus 15 anos, história de crimes, passagens pela polícia, desrespeito ou violação de direitos, tendo o crime acontecido somente quando tinha 21 anos de idade. Ademais, não só ela é capaz de seguir normas sociais – apresenta bom comportamento dentro da prisão e se conduziu de modo positivo durante a avaliação –, como não há repetição de comportamentos criminosos, porquanto foi acusada apenas de um. Não identificamos tendência à falsidade e tampouco fracasso em fazer planos para o futuro, já que sonha com frequência em reaver os filhos e em construir seu próprio restaurante. Neste ponto, porém, importa salientar que seus planos carregam características imaturas, uma vez que existe uma fantasia de que sua vida se tornará muito boa assim que sair da cadeia. Este é um raciocínio que deixa de lado variáveis importantes da realidade como dificuldades de conseguir um emprego ou ainda possíveis sentimentos de abandono que seus filhos possam vir a sentir, além de crenças negativas que eles podem ter a seu respeito.

Sabrina apresenta irritabilidade e agressividade não só devido à situação na qual vive, mas também por conta de todos os fatores históricos e contextuais a que foi exposta antes de ser presa, e pelo fato de não ser capaz, hoje, de manejar seu mundo afetivo de forma madura. No entanto, tais sentimentos não são suficientes para que ela se engaje em comportamentos de lutas ou agressões físicas de forma repetitiva, excluindo, assim, a possibilidade de posituação de mais um critério diagnóstico. Não há descaso pela segurança de si e de outros, além de não ser uma pessoa que apresente irresponsabilidade reiterada e nem ausência de remorso, visto que estabeleceu vínculo conosco e relata com frequência preocupação com seus filhos, com a família da vítima e com suas colegas de prisão. O único critério pontuado para o diagnóstico de personalidade antissocial é o fato de que ela tem mais de 18 anos de idade. Assim, baseando-nos nos critérios do DSM-5 (APA, 2014), conclui-se que Sabrina não apresenta transtorno de personalidade antissocial.

## **O DISCURSO DE SABRINA**

Gramaticalmente, existe a presença de muitos pronomes pessoais do caso reto, o que é esperado em uma entrevista. Tais pronomes são, em sua maior parte, de primeira pessoa do singular. Como já observado, existe ambivalência afetiva em Sabrina, já que ela indica felicidade e tristeza ao mesmo tempo.

Com as suas falas “uma das psicólogas me disse que eu não precisava de tratamento, que eu precisava era de adestrador, porque eu era um animal” e “o pessoal só me discrimina, me critica e me pinta como bicho”, podemos retomar o diálogo entre Girard (2012) e Palazzoli et al (1998) de que Sabrina seria uma figura identificada em uma sociedade patológica. Além disso, também partindo das premissas de Girard (2012), pode-se teorizar que Sabrina, com sua raiva mal trabalhada e os sentimentos de exclusão, utilizou-se do mimetismo para, de alguma forma, devolver a agressividade sentida.

Por outro lado, ainda que não a consideremos portadora de transtorno antissocial, é possível que tenha ocorrido alguma distorção da informação, manipulação ou encobrimento (Vicente & Loinaz, 2011), mesmo que inconscientes. Em uma de suas cartas a Fliess, Freud (1899) afirma que não acredita mais na sua neurótica, no sentido de que não seria possível fazer a distinção entre a verdade e a fantasia afetivamente investida (Vidal, 2010). Assim, entra em cena a realidade psíquica para fazer a mediação entre as fantasias e a realidade vivida pela pessoa, e é necessário levar isso em consideração mesmo em casos onde a mentira encontra espaço, porquanto até mesmo a escolha por uma mentira e não por outra também é informação pertinente quanto ao mundo interno do sujeito.

Quando ela diz “to me sentindo tão bem aqui”, os dois advérbios usados, de intensidade e de modo, qualificam e modificam o verbo “sentir”. Além disso, Sabrina afirma que “aqui eu sou tratada como gente”. Podemos vincular, novamente, estas verbalizações a uma possível tentativa de manipulação, mas acreditamos que é ela também possa indicar que houve uma ruptura dos padrões de relação que Sabrina costuma encontrar e desenvolver. Se este for o caso, conclui-se que a avaliação interventiva e o contato, portanto, foram capazes de criar um vínculo terapêutico positivo, indicando que estas são técnicas que podem, de fato, ser benéficas para a pessoa que está sendo avaliada. Acreditamos que, a partir de um *rapport*, é possível criar um contexto de segurança onde a pessoa pode, na companhia do outro, enfrentar suas crises, traumas e limitações a fim de elaborar conflitos e criar responsabilidade pelos seus atos de forma a reparar os danos (Winnicott 1987/2012).

Com relação aos verbos, sua linguagem é corriqueira, já que usa “to” ao invés de “estou” por exemplo, o que é comum e esperado. Os tempos verbais utilizados são o presente e o passado do indicativo, sendo a ausência do futuro do presente esperada dada a estrutura das perguntas conduzidas. Outra falha que ela comete é quando diz que “nós somos vista como bicho”, indicando a falta da concordância de número, que é um erro comum em

peessoas com menor escolaridade. Porém, sabe-se que Sabrina é capaz de concordar termos visto as demais frases que verbalizou. A falta gramatical cometida por ela pode ter sido também em decorrência do sentido subjacente à frase, em que os afetos acabaram interferindo nos seus processos cognitivos.

Ainda, quando ela diz “nós” está implícito não só a pessoa de Sabrina, mas todas as demais mulheres negras, pobres e de periferia, que estão presas e têm sua humanidade anulada. Ao falar “vista”, comunica que não é necessário que ela diga qualquer coisa ou que alguém se disponha a conversar, bastando amiúde o olhar para se concluir algo sobre ela.

O substantivo “bicho” reforça o que foi dito, já que a bestialidade é vinculada ao monstro perigoso (Foucault, 2011) em um movimento fregiano de referência e significado (Costa, 2002). Apesar de não concordarmos com a teoria fregiana em sua totalidade, quando tomamos uma pessoa (a) como sendo um monstro (b), o que se está procurando conseguir é tornar a relação  $a = b$  como  $b = b$ . Para solucionar este problema, precisamos do significado e do sentido por trás desse movimento de identidade e referência, que remetem ao contexto histórico, psicológico, social e dialético de mimetismo, falta de compreensão do fenômeno, dificuldades técnicas, falta de elaboração por parte do sujeito, exclusão, transferências e contratransferências.

Para Frege (Costa, 2002), a relação de identidade  $a = b$  admite somente um valor de verdade ou de falsidade, o que, como já vimos, é um problema. Para aqueles que admitem que Sabrina de fato é um bicho, tudo que precisam é de um referencial teórico que confirme, *a priori*, tal pressuposto, ao passo que outros podem relacionar diferentes paradigmas para defender que a identidade é absurda. O absurdo é tomado aqui do ponto de vista lógico a partir do entendimento de Wittgenstein (1921/1968) de que a descontextualização da linguagem impede que seja realizada qualquer análise quanto ao seu caráter verdadeiro ou falso, sendo, portanto, um absurdo, do ponto de vista lógico, concluir o que for por conta da

impossibilidade de verificabilidade. Ao invés de buscar um valor maniqueísta de verdade ou falsidade, é mais útil, de acordo com este autor, entender que relações linguísticas contêm variabilidade de sentido. Como estamos expondo nesta discussão, a mesma estrutura verbal de Sabrina denota e conota aspectos literais, simbólicos, históricos, emocionais, objetivos, subjetivos, psicológicos, sociais, reais e fantasiosos.

Por fim, a voz passiva da frase indica um agente, que pode ser qualquer ator do sistema prisional e de saúde. Este fato é reforçado quando Sabrina afirma que “toda vez que eu vou a um psicólogo, eles me falam uma coisa. Muitos só querem me prejudicar. Eu já ia (para a terapia) com medo e sem esperança de vida”. Consideramos necessário lembrar sobre as possibilidades tanto de manipulação, como de realidade e também de fantasia que podem estar imbricadas nestas verbalizações. Independentemente se esta é uma situação real ou distorcida, de alguma forma ela faz parte do mundo interno de Sabrina. Portanto, este dado precisa ser levado em consideração para um possível tratamento que esteja voltado, por exemplo, para a criação de mecanismos de resiliência e enfrentamento.

Para expressar parte dos seus sentimentos, Sabrina também usa metáforas, como em “fiquei sem chão” ao falar da morte da mãe, indicando a insegurança que passou a sentir. Ademais, ela afirma que “não tive infância, brinquei muito pouco”. De acordo com a teoria winnicottiana, a questão da segurança interna frente à realidade perpassa as experiências de brincar tanto na criança como no adulto, experiência essa que permite a integração do sujeito (Belo & Scodeler, 2013). Assim, uma vez que parte de sua infância lhe foi negada em decorrência dos acontecimentos de sua vida, pode-se concluir que a não integração afetiva e o não amadurecimento foram, pelo menos em parte, ocasionados pelas frustrações ambientais.

Além disso, com a morte de sua avó, ela diz que “meu coração tava doendo, não vou mentir não, meu coração estava sangrando”. Não suficiente a dor de ter perdido alguém

importante, esse sofrimento lhe invade o corpo, que passa, metaforicamente falando, a vaziar sangue e vitalidade. Uma parte de Sabrina, portanto, morreu junto com sua avó, realçando a hipótese de que há uma não integração psíquica, que poderia ter sido confirmada ou refutada com os resultados do teste de Rorschach.

Sabrina se considera uma mãe cuidadosa e preocupada com os filhos, afirmando sentir também muita saudade deles. Ela diz que “eu não abandonei meus filhos em momento nenhum. Quando penso que vou ficar triste, leio as cartas dos meus filhos”. A temporalidade expressa por ela quando diz “em momento nenhum” sugere que, mesmo após doze anos de reclusão, ela continua persistente na sua vontade de cuidar de sua família e daqueles que ama. Por outro lado, como já visto, faltam alguns aspectos de realidade em suas falas, deixando de lado a noção de que o abandono não é só psicológico e emocional, mas também físico. Por mais que não tenha sido sua intenção estar longe dos filhos, a falta física pode ser sentida por eles como um abandono. Por outro lado, pode-se compreender a resistência à realidade externa como uma característica de sua estrutura mais regredida, que lança mão da fantasia e da negação para criar uma realidade subjetiva que possa dar conta dos conflitos. De acordo com Azzi (2007), a compreensão da negação favorece o entendimento sobre as defesas, pois ela permite que o sujeito consiga fazer uma relação de crença subjetiva entre a realidade e a verdade. Para esta autora:

parece haver em muitos textos psicanalíticos uma concepção da realidade externa como sendo algo já dado, algo inquestionável e que serve de referência avaliativa dos processos psíquicos, por exemplo, de processos alucinatorios. Nessa concepção, a realidade externa seria indiscutível e apenas a apreensão que cada um realiza dessa realidade poderia ser questionada. Mas, propomos que há entre elas (realidade psíquica e externa) uma relação estrutural, moebiana, de modo que não podemos separá-las como



se separa o joio do trigo. Essa topologia, deduzida a partir de uma análise metapsicológica dos processos e princípios do funcionamento mental, permite uma lógica mais apropriada para a compreensão das relações da neurose e da psicose com a realidade (p. 246).

Assim, para Sabrina, a leitura das cartas lhe traz força e mostra como, mesmo com a distância e o tempo, são estabelecidos diálogos entre eles. Diante de tantos fatores de risco, receber um papel com a escrita dos filhos pode figurar como um fator de proteção contra os conflitos que sofre diariamente. Além disso, devemos sempre lembrar que a vida dessa pessoa é marcada por abandonos, e sua insistência em não desistir dos filhos identifica um movimento contrário ao que sempre lhe ensinaram, numa possível tentativa de romper com determinados padrões transgeracionais.

Ainda, Sabrina relata que lhe disseram ter abandonado os filhos quando veio trabalhar em Brasília. Tanto Sabrina precisava trabalhar para poder dar sustento à família, como também existe a possibilidade de um desejo inconsciente de acompanhar o namorado para estar ao lado de uma figura masculina. Uma vez que os fenômenos são multifatoriais, se não levarmos em consideração múltiplas possibilidades que a levaram a tomar decisões, estaríamos caindo na falácia da cegueira para aspectos (Glock, 1997). Perceberíamos somente uma faceta da situação, perdendo, portanto, a noção de globalidade e multiplicidade de sentidos (Fonsêca, 2014). Sem dúvidas, atingir a globalidade do campo lógico é uma impossibilidade, uma vez que, de acordo com o solipsismo (Glock, 1997), as interpretações perpassam os limites da linguagem tanto de quem avalia como de quem é avaliado. No entanto, é preciso tentar reduzir, na medida do possível, o nível de vagueza das interpretações a partir do descritivismo defendido por Searle, ou seja, da agregação do maior número de fatores possíveis (Costa, 2009).

Sabrina vivenciou uma série de lutos em sua vida: não ter estado com a avó antes de morrer, não ter compartilhado a maternidade com sua mãe, não ter vivenciado uma parte da sua infância e adolescência, não ter tido um casamento bom e o luto de um pai que nunca conheceu. Mas a morte também apresenta caráter simbólico e presente, uma vez que Sabrina afirma que “já me disseram que eu tinha que morrer na cadeia”. Nesta fala, Sabrina focaliza os seus interlocutores, mas podemos ir além e alcançar o ambiente no qual ela está inserida. Para esta pessoa, a cadeia deixa de ser um local de ressocialização e passa a ser espaço de morte, ou melhor, de uma vida que se vive morta. Neste lugar, Sabrina dorme, trabalha e se alimenta, que são comportamentos que costumam ocorrer no espaço do lar. No entanto, as contingências da prisão dificultam a possibilidade de que este seja um lugar que Sabrina possa reconhecer como sendo sua casa. A análise do discurso se vale muito da história por trás do texto, e a ausência de casa é algo frequente na vida desta pessoa. Quando diz que ficou sem chão quando sua mãe morreu, Sabrina passa a vivenciar a insegurança. Enquanto casada com o pai dos seus filhos, ela se via forçada a visitar a avó para ter com quem ficar. Após a saída do marido, ela precisa sair de casa e passa a receber ajuda de um vizinho, de tias e da avó. Conhece Mário e se muda para Brasília. Ao ser presa, perde a família e os amigos. Assim, Sabrina vivencia o espaço penitenciário como mais um local que não se configura como o seu próprio lar.

A prisão, em teoria, deveria ser um local de ressocialização, a partir de uma oportunidade para que a pessoa se responsabilizasse por seus atos e pudesse criar mecanismos para não voltar a atuar seus conflitos, traumas e dificuldades. Portanto, é importante que reconheçamos as limitações desse espaço, uma vez que a formação, manutenção e evolução da identidade se dão por meio do contato com o outro, já que a alteridade perpassa e atravessa os corpos (Foucault, 2005), podendo destruí-los, construí-los, reconstruí-los e modificá-los.

## CAPÍTULO 9. CONCLUSÕES

O objetivo principal deste trabalho foi o de analisar o processo de psicodiagnóstico realizado no âmbito forense, que acaba por buscar, em geral, indícios de transtorno mental e de periculosidade ao invés de apurar também variáveis indicativas de sofrimento psíquico e de possibilidades de cuidado ou atendimento contextualizado com a história de vida ou existência global da pessoa em situação de encarceramento.

Diante dos resultados obtidos, foi possível verificar a presença de um quadro depressivo, de uma história de vida marcada por falhas ambientais e de uma estrutura frágil de personalidade. Além disso, encontramos características na dinâmica de Sabrina que podem servir para balizar um possível tratamento.

Os objetivos específicos foram:

**Objetivo 1:** Analisar como a avaliação penal pode tanto auxiliar como prejudicar aquele que é avaliado.

Diante do caso analisado, concluímos que uma avaliação psicodiagnóstica pode prejudicar uma pessoa, mantendo e reforçando padrões sociais de exclusão e falta de tratamento. Com frequência, testes como Rorschach são usados para confirmar problemas, ao passo que a escala HCR20 e a PCL-R podem ter uma importante influência sobre como interpretar comportamentos pósteros. Por mais que alguém pontue valores altos nessas escalas, eles não deveriam servir estritamente como evidência de um futuro de crimes, mas também como prova da necessidade de uma análise diferenciada e mais ampla. A avaliação penal, especificamente a que se configura como interventiva, pode, portanto, auxiliar a pessoa a desenvolver melhores comportamentos, recursos e a criar uma identidade mais fortalecida.

**Objetivo 2:** Investigar as variáveis que possam estar relacionadas a sofrimento psíquico e falta de recursos (sejam eles ideacionais e/ou emocionais) para lidar com os estressores tanto internos quanto externos da pessoa avaliada.

O quadro de depressão foi confirmado, indicando falta de recursos afetivos. Um mundo disfórico, pessimista, e negativo foi criado à semelhança de sua história de vida, marcada por desamparo, violência e tristeza. Por outro lado, não identificamos ausência de recursos ideacionais, uma vez que ela utiliza o trabalho, a leitura da Bíblia, e crenças de um mundo melhor para poder dar conta das demandas do seu dia-a-dia, ainda mais levando-se em consideração a sua baixa escolaridade. Tais crenças, por outro lado, apresentam cunho regredido, ou seja, são imaturas no sentido de que Sabrina falha em levar em consideração outras variáveis e, portanto, um treinamento de habilidades cognitivas pode fazer parte de um plano terapêutico. Além disso, há ainda problemas de memória e de atenção, mas que estão mais vinculados às suas dificuldades afetivas do que a uma estrutura cognitiva deficitária.

**Objetivo 3:** Examinar a importância e a consequência da linguagem de um relatório psicológico.

Como visto, relatórios e trabalhos na área de psicologia forense costumam afirmar não haver solução para casos como o de Sabrina, sendo necessária a reclusão e o monitoramento contínuo. Como o método da análise de discurso estabelece, o texto de um laudo não expressa informações somente sobre o objeto a que se refere, mas também sobre a história e o contexto social do sujeito, permitindo manter ou se modificar a forma como determinada situação é interpretada.

**Objetivo 4:** Analisar como construtos da filosofia da linguagem e da análise do discurso podem se relacionar com a avaliação psicológica na prática forense.

Como descrito neste trabalho, tanto a filosofia da linguagem como a análise do discurso demonstraram sua importância para que fosse possível não só estabelecer uma aproximação maior entre avaliador e avaliada, a partir de interações linguísticas e simbólicas, como também identificar relações de poder desiguais. Além disso, foi possível confirmar que a interpretação da fala permite não apenas conhecer o mundo interno daquele que a profere, como também o seu mundo externo, ou seja, o seu contexto histórico, social, cultural e familiar.

**Objetivo 5:** Verificar se uma aproximação maior por parte do perito beneficia a avaliação e a pessoa avaliada.

Baseando-nos nos conceitos de Ferenczi (Maciel Jr, 2016), acreditamos que a empatia e o contato beneficiam o trabalho de avaliação e a pessoa a ser avaliada, porquanto Sabrina demonstrou cooperação e abertura para o diálogo.

Importa, antes de finalizar, pontuar algumas das limitações deste estudo visto que a prática forense ainda necessita evoluir para encontrar soluções alternativas aos problemas e entraves. Primeiramente, as informações foram coletadas de poucas fontes: Sabrina e seus laudos. As vicissitudes do caso não permitiram registrar outros tipos de dados, mas a entrevista com outras pessoas, como profissionais e familiares, poderia auxiliar na elaboração de hipóteses e na confirmação ou refutação de informações oferecidas pela avaliada.

Por questões de sigilo profissional e segredo de justiça, não foi possível expor dados que pudessem conduzir a uma reflexão sobre a afirmação de Sabrina de que é inocente. Por este motivo, este não foi um ponto central neste trabalho, tendo sido selecionados tópicos mais voltados à avaliação psicológica e dinâmica desta pessoa. Porém, acreditamos que o uso de testes e protocolos que pudessem verificar a presença ou não de mentiras também

poderia ajudar a reduzir os níveis de dúvida ao apontarem aspectos diferentes do fenômeno estudado.

Uma última limitação importante de ser citada diz respeito ao fato de que não houve validação do teste de Rorschach devido ao baixo número de respostas. Caso a situação fosse outra, poder-se-ia avaliar como os traumas estão estruturados e são vivenciados. A análise de códigos como An (Anatomia), Sx (Sexo), Bl (Sangue), Xy (Raio-x) e MOR (Morbidez) poderiam refutar ou confirmar as falas de Sabrina quanto ao fato de sentir até hoje os ecos de conflitos passados. Além disso, analisar seu Índice de Conteúdo Traumático (Scortegagna & Villemor-Amaral, 2012), seu Índice Estendido de Agressividade (Huprich, Gacono, Schneider & Bridges, 2004) e sua Escala de Dependência Oral (Bornstein, Hilsenroth, Padawer & Fowler, 2000) contribuiria para averiguar a presença ou ausência de traumas, comportamento antissocial e dependência, respectivamente. Ademais, uma vez que não são feitos muitos estudos brasileiros na área forense com estes índices e derivações, pesquisas futuras podem contribuir para confirmar ou refutar a utilidade deles.

Diante do exposto, neste final de texto, contexto e discurso, sugerimos, portanto, que deixemos de lado a ideia do profissional forense como aquele que deve se manter o mais neutro possível do seu objeto de análise. Não só a aproximação e o contato podem permitir que a avaliação obtenha informações mais ricas, como também podem beneficiar a pessoa avaliada, objetivo primeiro de qualquer trabalho psicológico.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Alvarez, M. C. (2002). A criminologia no Brasil ou como tratar desigualmente os desiguais. *Revista de Ciência Sociais*, 45(4), 677-704.
- Ambiel, R. A. M. (2006). Diagnóstico de psicopatia: a avaliação psicológica no âmbito judicial. *Psico-USF*, 11(2), 265-266.
- Amorim-Gaudêncio, C. (2015). *Anais do I Congresso Internacional de Psicologia Jurídica*. UFPB: João Pessoa.
- Andrade, A. P. (2013). *Física Moderna Parte II*. Ilhéus: Editora da UESC.
- Androvandi, C., Serafini, A. J., Trentini, C. M., & Coelho, E. (2007). Imputabilidade penal, capacidade cognitiva e instrumentos de media psicológica. *Revista Psicologia em Foco*, 1(1).
- Araújo, J. F. B., Chatelard, D. S., Carvalho, I. S., & Viana, T. C. (2016). O corpo na dor: automutilação, masoquismo e pulsão. *Estilos Clínicos*, 21(2), 497-515.
- Arbach, K., & Pueyo, A. A. (2008). *Eficàcia predictiva de l'HCR-20 i del PCL:SV em contexts institucionals*. Barcelona: Centre d'Estudis Jurídics i Formació Especialitzada.
- Arce, R. (2007). Evaluación psicológica em casos judiciales. ¿Es la evaluación clínica tradicional válida para el contexto legal? Em: J. Romay, *perspectivas y retrospectivas de la psicología social en los albores del Siglo XXI* (p. 155-162). Madrid: Biblioteca Nueva.
- Arce, R., & Fariña, F. (2005). Peritación psicológica de la credibilidad del testimonio, la huella psíquica y la simulación: el Sistema Evaluación Global (SEG). *Papeles del Psicólogo*, 26, 59-77.

- Arce, R., Novo, M., & Amado, B. G. (2014). Evaluación psicológica forense de la imputabilidad. Em: D. B. Wexler, F. Fariña, L. A. Morales, & S. P. Colín, *Justicia terapêutica: experiencias y aplicaciones* (pp. 153-160). México, DF: Instituto Nacional de Ciencias Penales.
- Associação Americana de Psiquiatria. (2014). *Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais: DSM-5*. Porto Alegre: Artes Médicas.
- Augras, M. (1993). *O ser da compreensão. Fenomenologia da situação de psicodiagnóstico*. Petrópolis: Vozes.
- Avila, K. (2005). Aproximación a las propuestas de prevención y control del delito desde la criminología crítica. *Capítulo Criminológico*, 33(2).
- Azambuja, S. P. O. (2012). As representações psicopatológicas de autores de crimes hediondos através do teste projetivo Rorschach. Dissertação de Mestrado, Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Goiânia.
- Azzi, I. C. S. (2007). Realidade: uma razão que não se explica, mas se crê. *Ágora*, 10(2), 245-263.
- Baldini, M. L. F. (2015). A metapsicologia do analista no trabalho de psicanálise: uma perspectiva ferencziana. Dissertação de Mestrado, Universidade de Brasília, UnB.
- Balloni, A. (2014). La perizia criminologica attraverso l'analisi di un caso. *Rivista de Criminologia, Vittimologia e Sicurezza*, 8(3), 14-43.
- Banzato, C. E. M. (2002). Jogos diagnósticos. *Revista Latinoamericana de Psicopatologia Fundamental*, 2, 144-149.
- Baratta, A. (2014). *Criminologia crítica e crítica do direito penal. Introdução à sociologia do direito penal*. Rio de Janeiro: Editora Revan.
- Barbieri, V. (2010). Psicodiagnóstico tradicional e interventivo: confronto de paradigmas? *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 26(3), 505-513.



- Barbieri, V., Jacquemin, A., & Alves, Z. M. M. B. (2007). O psicodiagnóstico interventivo como método terapêutico no tratamento infantil: fundamentos teóricos e práticas clínicas. *PSICO*, 38(2), 174-181.
- Barbosa, B. C. (2015). Autores de homicídios passionais: narrativas do crime, histórias de vida e dos relacionamentos. Dissertação de Mestrado, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo.
- BBC Brasil (2017). “A questão não se resolve com construção de presídios”, diz Gilmar Mendes sobre crise penitenciária. Retrieved 16 de março de 2017, from <http://www.bbc.com/portuguese/brasil-38492779>.
- Belo, F., & Scodeler, K. (2013). A importância do brincar em Winnicott e Schiller. *Tempo Psicanalítico*, 45, 91-109.
- Bornstein, R. F., Hilsenroth, M. J., Padawer, J. R., & Folwer, J. C. (2000). Interpersonal dependency and personality pathology: variations in Rorschach oral dependency scores across axis II diagnoses. *Journal of Personality Assessment*, 75(3), 478-491.
- Borsa, J. C., Oliveira, S. E. S., Yates, D. B. & Bandeira, D. R. (2013). Centro de avaliação psicológica – CAP: uma clínica-escola especializada em avaliação e diagnóstico psicológico. *Psicologia Clínica*, 25(1), 101-114.
- Braga, L. L., & Dell’Aglia (2012). Exposição à violência em adolescentes de diferentes contextos: família e instituições. *Estudos de Psicologia*, 17(3), 412-420.
- Bravo, O. A. (2007). As prisões da loucura, a loucura das prisões. *Psicologia e Sociedade*, 19(2), 34-41.
- Cabré, L. J. M. (2000). La contribution de Ferenczi au concept de contre-transfert. *Filigrane* 8-18.
- Canguilhem, G. (2007). *O normal e o patológico*. Rio de Janeiro: Forense Universitária.
- Casoy, I. (2009). *Serial killers: made in Brazil*. Rio de Janeiro: Ediouro.

- Cenci, C. M. B., Teixeira, J. F., & Oliveira, L. R. F. (2014). Lealdades invisíveis: coparticipação da família no ato infracional. *Pensando Família*, 18(1), 35-44.
- Coelho, M. T. A. D. (2009). Concepções de normalidade e saúde mental entre infratores presos de uma unidade prisional da cidade do Salvador. *Ciência & Saúde Coletiva*, 14(2), 567-575.
- Coelho, M. T. A. D., & Filho, N. A. (2003). *Parte II – Cultura e subjetividade: os sentidos da saúde. Análise do conceito de saúde a partir da epistemologia de Canguilhem e Foucault*. Em: O clássico e o novo: tendências, objetos e abordagens em ciências sociais e saúde. Rio de Janeiro: Fiocruz.
- Coelho Junior, N. E. (2004). Ferenczi e a experiência da Einfühlung. *Ágora*, 7(1), 73-85.
- Conceição, M. I. G., Penso, M. A. Costa, L. F., & Carreteiro, T. C. O (2016). Uma intervenção com adolescentes em conflito com a lei a partir da construção do método de história de vida. *Nova Perspectiva Sistêmica*, 55, 46-63.
- Conselho Federal de Psicologia (2005). *Código de Ética Profissional do Psicólogo*. Retrieved 04 de junho de 2017, de <http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2012/07/codigo-de-etica-psicologia.pdf>.
- Continentino, A. M. A. (2006). A alteridade no pensamento de Jacques Derrida: escritura, meio-luto e aporia. Tese de Doutorado, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.
- Costa, C. (2002). *Filosofia da linguagem*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor.
- Costa, D. B. (2009). Cidadãos e cidadãs em situação de rua: uma análise de discurso crítica da questão social. Tese de Doutorado, Universidade de Brasília, UnB.
- Costa, E. W. C. A (2011). Rorschach e Psicose: avaliação psicodinâmica do sofrimento psíquico grave. Dissertação de Mestrado, Universidade de Brasília, UnB.

- Costa, E. W. C. A (2015). A falência da medida de segurança: da exclusão à alteridade. Tese de Doutorado, Universidade de Brasília, UnB.
- Costa, F. A. O., Costa, L. F., & Conceição, M. I. G. (2014). O adolescente que cometeu abuso sexual extrafamiliar: motivação e sofrimento. *Revista Subjetividades*, 14(1), 94-104.
- Costa, I. I. (2003). *Da fala ao sofrimento psíquico grave: ensaios acerca da linguagem ordinária e a clínica familiar da esquizofrenia*. Brasília: Abrafipp.
- Countrymeters (2017). World Population. Retrieved 12 de agosto de 2017, from <http://countrymeters.info>.
- Crespo, G. S., Gómez, F. J., & Rueda, A. A. (2008). Detectando el perfil simulador en el MMPI-2: una propuesta basada en la investigación. *Revista de Psicología*, 26(2), 277-298.
- Cromberg, R. U. (2012). *A cena incestuosa*. São Paulo: Casa do Psicólogo.
- Cunha, J. A. (2007). *Psicodiagnóstico – V*. Porto Alegre: Artmed.
- Cunha, J. A., & Nunes, M. L. T. (2010). Medida projetiva. Em: L. Pasquali, *Instrumentação psicológica. Fundamentos e práticas* (p.357-375). Porto Alegre: Artmed.
- Davoglio, T. R., Gauer, G. S. C., Jaeger, J. V. H., & Tolotti, M. D. (2012). Personalidade e psicopatia: implicações diagnósticas na infância e adolescência. *Estudos em Psicologia*, 17(3), 453-460.
- Del-Ben, C. M. (2005). Neurobiologia do transtorno de personalidade anti-social. *Rev. Psic. Clín.*, 32(1), 27-36.
- Dias, D. A. S., & Moreira, J. O. (2011). As vicissitudes dos conceitos de normal e patológico: relendo Canguilhem. *Revista Psicologia e Saúde*, 3(1), 77-85.
- Diniz, D. (2009). *A Casa dos Mortos*. (Documentário).

- Douglas, K. S., Ogloff, J. R. P., & Hart, S. D. (2003). Evaluation of a modelo f violence risk assessment among forensic psychiatric patients. *Psychiatric Services, 54(10)*, 1372-1379.
- Doyle, I. (1950). Estudo da normalidade psicológica. *Arquivos de Neuro-Psiocologia, 8(2)*, 155-170.
- EBC (2017). Entenda a crise no sistema prisional brasileiro. Retrieved 16 de março de 2017, from <http://www.ebc.com.br/especiais/entenda-crise-no-sistema-prisional-brasileiro>.
- Erné, A. S. (2007). O exame do estado mental do paciente. Em: A. C. Jurema, *Psicodiagnóstico – V* (pp. 67-74). Porto Alegre: Artmed.
- Exner Jr., J. E. (1999). *Manual de classificação do Rorschach para o Sistema Compreensivo*. São Paulo: Casa do Psicólogo.
- Exner Jr., J. E. & Sendín, C. (1999). *Manual de interpretação do Rorschach para o Sistema Compreensivo*. São Paulo: Casa do Psicólogo.
- Fasoli, C. B. (2012). O Rorschach em homicidas: uma revisão teórica no Brasil. Monografia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.
- Ferraz, F. C. (2005). *Normopatía*. São Paulo: Casa do Psicólogo.
- Flores, T. M. (2005). Agir com Palavras: a teoria dos actos de linguagem de John Austin. *BOCC- Biblioteca online de Ciências da Comunicação, 1*, p. 1-19.
- Folino, J. O., & Hare, R. D. (2005). Listado revisado para verificación de la psicopatía: su estandarización y validación em la Argentina. *Acta Psiquiátrica y Psicológica de América, 51(2)*, 94-104.
- Fonsêca, A. J. F (2014). Análise de discurso: do objeto, do objetivo e do método. Breves considerações para principiantes. *Revista Igarapé, 3*, 372-389.

- Formiga, N. S., & Mello, I. (2000). Testes psicológicos e técnicas projetivas: uma integração para um desenvolvimento da interação interpretativa indivíduo-psicólogo. *Psicologia Ciência e Profissão*, 20(2), 12-19.
- Foucault, M. (1979). *Microfísica do poder*. São Paulo: Graal.
- Foucault, M. (2005). *Vigiar e Punir*. Petrópolis: Vozes.
- Foucault, M. (2011). *Os Anormais*. São Paulo: Martins Fontes.
- Foucault, M. (2013). *Eu, Pierre Rivière, que degolei minha mãe, minha irmã e meu irmão*. Rio de Janeiro: Graal.
- França, F. (2004). Reflexões sobre psicologia jurídica e seu panorama no Brasil. *Psicologia: Teoria e Prática*, 6(1), 73-80.
- Freitas, M. A. (2009). Psicologia forense e psicologia jurídica: aproximações e distinções. *Revista de Psicoanálisis y Estudios Culturales*, 10.
- Freitas, M. H., & Neto, N. A. S. (2003). Crença religiosa e personalidade em estudantes de psicologia: um estudo por meio do Questionário Pratt e do Método de Rorschach. *Boletim Academia Paulista de Psicologia*, 23(2/3), 19-24.
- Freud, S. (1914). Recordar, repetir e elaborar (novas recomendações sobre a técnica da psicanálise II). Em: *O caso Schreber, artigos sobre técnica e outros trabalhos*. Rio de Janeiro: Imago.
- Freud, S. (1915). Observações sobre o amor transferencial. Em: *O caso Schreber, artigos sobre técnica e outros trabalhos*. Rio de Janeiro: Imago.
- Freud, S. (1924). A dissolução do complexo de Édipo. Em: *O ego e o Id e outros trabalhos*. Rio de Janeiro: Imago.
- Freud, S. (1950). Extrato dos documentos dirigidos a Fliess. Em: *Publicações pré-psicanalíticas e esboços inéditos*. Rio de Janeiro: Imago.

- Fulgencio, L. (2011). Compulsão à repetição e regressão à dependência em Winnicott. *Revista Latinoamericana de Psicopatologia Fundamental*, 14(1), 96-109.
- G1 (2017). Chega a 33 o número de mortos em penitenciária de Roraima. Retrieved 16 de março de 2017, from <http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2017/01/chega-33-o-numero-de-mortos-em-penitenciaria-de-roraima.html>.
- Gacono, C. B., Meloy, J. R., & Bridges, M. R. (2000). A Rorschach comparison of psychopaths, sexual homicide perpetrators, and nonviolent pedophiles: where angels fear to tread. *Journal of Clinical Psychology*, 56(6), 757-777.
- Girard, R. (2012). *Aquele por quem o escândalo vem*. São Paulo: É Realizações.
- Glock, H. (1997). *Dicionário Wittgenstein*. Rio de Janeiro: Zahar.
- Godsi, E. (1999). *Violence in society – the reality behind violent crime*. Londres: Constable.
- Gonçalves, R. A. (2007). Promover a mudança em personalidades anti-sociais: punir, tratar e controlar. *Análise Psicológica*, 4(15), 571-583.
- Gray, N. S, Taylor, J., Snowden, R. J. (2008). Predicting violent reconvictions using the HCR-20. *The British Journal of Psychiatry*, 192, 384-387.
- Hare, R. D. (1999). *Without conscience – the disturbing world of the psychopaths among us*. Nova Iorque: The Guilford Press.
- Hare, R. D., Clark, D., Grann, M., & Thornton, D. (2000). Psychopathy and the predictive validity os the PCL-R: na international perspective. *Behavioral Sciences and the Law*, 18, 623-645.
- Harrison, B. (1979). *An introduction to the philosophy of language*. Londres: The Macmillan Press.
- Hisatugo, C. L. C., & Yazigi, L. (2014). Estudo exploratório com indivíduos com depressão por meio do Rorschach, Sistema Compreensivo. *Avaliação Psicológica*, 13(2), 157-166.

- Huprich, S. K., Gacono, G. B., Schneider, R. B., Michael, M. S., & Bridges R. (2004). Rorschach oral dependency in psychopaths, sexual homicide perpetrators, and nonviolent pedophiles. *Behavioral Sciences and the Law*, 22, 345-356.
- Josef, F., Silva, J. A. R., Greenhalgh, S., Leite, M. E. D., & Ferreira, V. H. (2000). Comportamento violento e disfunção cerebral: estudo de homicidas no Rio de Janeiro. *Rev. Bras. Psiquiatr.*, 22(3), 124-129.
- Juliano, M. C. C., & Yunes, M. A. M. (2014). Reflexões sobre rede de apoio social como mecanismo de proteção e promoção de resiliência. *Ambiente e Sociedade*, 17(3), 135-154.
- Jung, F. H. (2014). Avaliação psicológica pericial: áreas e instrumentos. *Revista Especialize On-line*, 8(1), 1-17.
- Lago, V. M., Amato, P., Teixeira, P. A., Rovinski, S. L. R., & Bandeira, D. R. (2009). Um breve histórico da psicologia jurídica no Brasil e seus campos de atuação. *Estudos de Psicologia*, 26(4), 483-491.
- Leal, L. M. (2008). Psicologia jurídica: história, ramificações e áreas de atuação. *Diversa*, 1(2), 171-185.
- León, M. A. L. (2014). Por una “necesidad de preservación social”: Cesare Lombroso y la construcción de un “homo criminalis” en Chile. *Cuaderno de Historia*, 40, 31-59.
- Lopes, A. J. (n.d.). Modelo de anamnese e exame psíquico. Retrieved 27 de março de 2017, from <http://www.anchyses.pro.br/texto14.htm>.
- Machado, P. F., Soraes, M. H., & Mastine, J. S. (2014). A rede social de indivíduos pós-tentativa de suicídio: o ecomapa como recurso. *Revista Eletrônica Saúde Mental Álcool e Drogas*, 10(3), 159-166.
- Maciel Jr., A. (2016). Einfühlung: a ética do “sentir com”. *Tempo Psicanalítico*, 48(1), 232-248.

- Maia, J. M. D., & Williams, L. C. A. (2005). Fatores de risco e fatores de proteção ao desenvolvimento infantil: uma revisão da área. *Temas em Psicologia, 13*(2), 91-103.
- Malheiros, L. S. B. (2012). Tessituras de redes sociais afetivas na trama da reabilitação psicossocial: contribuições para a intervenção clínica em AD. Trabalho de Conclusão de Residência, Universidade Federal da Bahia, Salvador.
- Mameluque, M. G. C. (2006). A subjetividade do encarcerado, um desafio para a psicologia. *Psicologia Ciência e Profissão, 26*(4), 620-631.
- Marques, J. M. V (2005). A voz do abusador: aspectos psicológicos dos protagonistas de incesto. Dissertação de Mestrado, Universidade Católica de Brasília (UCB), Brasília.
- Marques, F. D., & Costa, I. I. (2016). Rorschach e avaliação de “psicopatia”: uma revisão narrativa de literatura. Documento não publicado.
- Martins, F. (2005). O normal, o saudável, o ideal, o sublimado e o pathos. *Boletim Academia Paulista de Psicologia, 15*(2), 63-72.
- Masip, J., & Herrero, Carmen. (2015). Nuevas aproximaciones en detección de mentiras I. Antecedentes y marco teórico. *Papeles del Psicólogo, 36*(2), 83-95.
- Maza, V. (2014). El ángel sin cabeza. ¿Un caso de personalidad psicopática? *Revista Borromeo, 5*, 376-400.
- Meloy, J. R., & Gacono, C. B. (1992). The aggression response and the Rorschach. *Journal of Clinical Psychology, 48*(1), 104-114.
- Mento, C., & Settineri, S. (2016). Projective identification and suicidal risk behaviour assessing a Rorschach protocol: a clinical case report. *Mediterranean Journal of Clinical Psychology, 4*(2), 1-10.
- Milani, R. G., Tomael, M. M., & Greinert, B. R. M. (2014). Psicodiagnóstico interventivo psicanalítico. *Estudos Interdisciplinares em Psicologia, 5*(1), 80-95.
- Miller, A (2010). *Filosofia da linguagem*. São Paulo: Paulus.



- Ministério da Justiça e Segurança Pública (2014). MJ divulga novo relatório sobre população carcerária brasileira. Retrieved in 04 de junho de 2017, de <http://www.justica.gov.br/radio/mj-divulga-novo-relatorio-sobre-populacao-carceraria-brasileira>.
- Mondardo, A. H., Piovesan, L., & Mantovani, P. C. (2009). A percepção do paciente quanto ao processo de mudança psicoterápica. *Aletheia*, 30, 158-171.
- Monreal, E. N. (1985). ¿Desorientación epistemológica en la criminología crítica? *Doctrina Penal*, 8(30), 18-31.
- Monteiro, M. A. (2010). Discursos de professores e de livros didáticos de física do nível médio em abordagens sobre o ensino da física moderna e contemporânea: algumas implicações educacionais. Tese de doutorado, Universidade Estadual Paulista, Bauru.
- Morais, A. P. (2016). O índice de inabilidade social e a tendência antissocial: contribuições para análise psicológica do fenômeno da violência. Dissertação de Mestrado, Universidade de Brasília, UnB.
- Morana, H. C. P. (2003). Identificação do ponto de corte para a Escala PCL-R (*Psychopathy Checklist Revised*) em população forense brasileira: caracterização de dois subtipos de personalidade; transtorno global e parcial. Tese de Doutorado, Universidade de São Paulo, São Paulo.
- Morana, H. C. P. (2011). PCL-R – Psychopathy Checklist Revised. *Revista de Criminologia e Ciências Penitenciárias*, 1(1).
- Morana, H. C. P., Stone, M. H., & Abdalla-Filho, Elias (2006). Transtorno de personalidade, psicopatia e serial killers. *Rev. Bras. Psiquiatr.*, 28(2), 74-79.
- Moura, C. (1996). O diagnóstico psicanalítico e os métodos projetivos. *Ciência e Profissão*, 16, 10-12.

- Muniz, J. R., & Eisenstein, E. (2009). Genograma: informações sobre família na (in)formação médica. *Revista Brasileira de Educação Médica*, 33(1), 72-79.
- Musumeci, B. (2001). Mulher e violência no sistema de justiça criminal. *Trabalho e Sociedade*, 1(2), 3-8.
- Nascimento, R. S. G. F. (2010). *Sistema Compreensivo do Rorschach – Teoria, pesquisa e normas para a população brasileira*. São Paulo: Casa do Psicólogo.
- Nef, F. (1995). *A linguagem: uma abordagem filosófica*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor.
- Nørbech, P. C. B., Grønnerød, C., & Hartmann, E. (2015). Identification with a violent and sadistic aggressor: a Rorschach study of criminal debt collectors. *Journal of Personality Assessment*, 0(0), 1-11.
- Noronha, A. P. P., Primi, R., & Alchieri, J. C. (2005). Instrumentos de avaliação mais conhecidos/utilizados por psicólogos e estudantes de psicologia. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 18(3), 390-401.
- Palazzoli, M. S., Cirillo, S., Selvini, M., & Sorrentino, A. M. (1998). *Os jogos psicóticos na família*. São Paulo: Summus.
- Pasquali, L. (2010). *Instrumentação psicológica: fundamentos e práticas*. Porto Alegre: Artmed.
- Pinto, B., & Aramayo, S. (2010). Estructura familiar de agresores sexuales. *Ajayu*, 8(2), 58-86.
- Pomilla, A. (2012). Rischio di violenza e pericolosità sociale: quali influenze? Appllicazione dele scale HCR-20 e PCL-R ad um campione di internati presso gli OPG di Italia. Tese de Doutorado, Sapienza Università di Roma, Roma.
- Pondé, M. P., & Cardoso, C. (2003). Lazer como fator de proteção da saúde mental. *Revista de Ciências Médicas*, 12(2), 163-172.

- Porto, M. S. G. (2006). Crenças, valores e representações sociais da violência. *Sociologias*, 8 (16), p. 250-273.
- Pueyo, A. A., & Illescas, S. R. (2007). Predicción de la violencia: entre la peligrosidad y la valoración del riesgo de violencia. *Papeles del Psicólogo*, 28(3), 157-173.
- Pueyo, A. A., & Redondo S. (2007). La predicción de la violencia. *Papeles del Psicólogo*, 28(3), 145-146.
- Ramos, R. C. S. S., & Salvi, R. F. (2009). Análise de conteúdo e análise do discurso em educação matemática – um olhar sobre a produção em periódicos qualis A1 e A2. Seminário IV Seminário Internacional de Pesquisa em Educação Matemática, Brasília.
- Ratton, J. L., & Galvão, C. (2016). Para além da maldade, da loucura e da vitimização. Agência intencional e volição em crimes violentos praticados por mulheres.
- Raymundo, M. G. B. (2007). O contato com o paciente. Em: J. A. Cunha, *Psicodiagnóstico* – V. Porto Alegre: Artmed.
- Resende, A. C., Viglione, D. J., & Argimon, I. I. L. (2009). Gender differences in schizophrenia through Rorschach technique. *Psico*, 40(3), 279-286.
- Ribeiro, F. M. L., & Minayo, M. C. S. (2014). O papel da religião na promoção da saúde, na prevenção da violência e na reabilitação de pessoas envolvidas com a criminalidade: revisão de literatura. *Ciência & Saúde Coletiva*, 19(6), 1773-1789.
- Rocha, D., & Deusdará, B. (2005). Análise de conteúdo e análise do discurso: aproximações e afastamentos na (re)construção de uma trajetória. *Alea*, 7(2), 305-322.
- Rocha, D., & Deusdará, B. (2006). Análise de Conteúdo e análise do discurso: o linguístico e seu entorno. *Documentação de Estudos em Linguística Teórica e Aplicada*, 22(1), 29-52.

- Rodrigues, B. C., Mazza, V. A., & Higarashi, I. H. (2014). Rede social de apoio de enfermeiras-mães no cuidado com os filhos. *Texto & Contexto Enfermagem*, 23(2), 460-468.
- Romoli, D., Mattei, M., & Ginanneschi, S. (2014). Principi etici e deontologia professionale per lo psicologo in ambito forense. *Psicologia & Giustizia*, 15(2).
- Roudinesco, E. (2008). *A parte obscura de nós mesmos – uma história dos perversos*. Rio de Janeiro: Zahar.
- Rovinski, S. (2007). Perícia psicológica na área forense. Em: A. C. Jurema, *Psicodiagnóstico – V* (pp. 183-195). Porto Alegre: Artmed.
- Rule, A. (2009). *The stranger beside me: the shocking inside story of serial killer Ted Bundy*. Nova York: Pocket Books.
- Sabino, F. (2013). *O encontro marcado*. Rio de Janeiro: Record.
- Saldaña, A. T. (2004). Aproximaciones técnico tecnológicas para la evaluación de psicopatología em el medio forense. *Revista Colombiana de Psicología*, 13, 50-56.
- Santos, M. R. R. (2015). A criança na disputa de guarda em contexto de avaliação psicossocial: a voz, o sofrimento e o enfrentamento. Tese de Doutorado, Universidade de Brasília (UCB), Brasília.
- Saramago, J. (2015). *O evangelho segundo Jesus Cristo*. São Paulo: Companhia das Letras.
- Saurí, J. J. (2001). *O que é diagnosticar em psiquiatria*. São Paulo: Escuta.
- Schmitt, R., Pinto, T. P., Gomes, K. M., Quevedo, J., & Stein, A. (2006). Personalidade psicopática em uma amostra de adolescentes infratores brasileiros. *Rev. Psiquiatr. Clín.* 33(6), 297-303.
- Schultz, D. P., & Schultz S. E. (2008). *História da psicologia moderna*. São Paulo: Cengage.
- Schwarcz, L. M. (1997). Dos males da medida. *Psicologia USP*, 8(1), 33-45.
- Scortegagna, S. A., & Villemor-Amaral, A. E. (2012). The use of the Rorschach Method in the investigation of sexual abuse of children. *Paidéia*, 22(52), 261-269.

- Scortegagna, S. A., & Villemor-Amaral, A. E. (2013). Rorschach e pedofilia: a fidedignidade no teste-reteste. *Psico*, 44(4), 508-517
- Searle, J. R. (2010). *Consciência e linguagem*. São Paulo: Martins Fontes.
- Sêga, R. A. (2000). O conceito de representação social nas obras de Denise Jodelet e Serge Moscovici. *Anos 90*, 13, p. 128-133.
- Serafim, A. de P., Barros, D. M., Valim, A., & Gorenstein, C. (2009). Cardiac response and anxiety levels in psychopathic murderers. *Rev. Bras. Psiquiatr.*, 31(3), 2014-2018.
- Silva, J. P. (1993). A propósito do exame psicológico no âmbito penal. *Análise Psicológica*, 1(11), 29-36.
- Silva, M. C. R., & Fontana, E. (2011). Psicologia jurídica: caracterização da prática e instrumentos utilizados. *Estudos Interdisciplinares em Psicologia*, 2(1), 56-71.
- Silva, M. N. R. M. O. (2010). Redes sociais significativas na saúde mental: (des)cobrimdo relações no sofrimento psíquico grave e (redes)cobrimdo elos de encontro.
- Smith, A. M., Gacono, C. B., & Kaufman, L. (1997). A Rorschach comparison of psychopathic and nonpsychopathic conduct disordered adolescents. *Journal of Clinical Psychology*, 53(4), 289-300.
- Sopezki, D., & Vaz, C. E. (2014). Transtorno alimentares, autoestima e a técnica de Rorschach. *Interação Psicol.*, 18(2), 121-130.
- Souza, C. C., & Resende, A. C. (2012). Transtornos psicológicos em adolescentes socioeducandos. *Avaliação Psicológica*, 11(1), 95-109.
- Stoller, R. J. (1975/2015). *Perversão, a forma erótica do ódio*. São Paulo: Hedra.
- Tapias-Saldaña, A. (2011). Aplicación de los instrumentos de reincidencia em violencia HCR-20 y SVR-20 em dos grupos de delincuentes colombianos. *Rev. Crim.*, 53(1), 307-327.
- Tavares, M. (2007). A entrevista clínica. Em: A. C. Jurema, *Psicodiagnóstico – V* (pp. 45-56). Porto Alegre: Artmed.

- Tavares, M. (2012). Considerações preliminares à condução de uma avaliação psicológica. *Avaliação Psicológica*, 11(3), 321-334.
- The Huffington Post (2017). Essa “novinha” é uma criança! Retrieved in 02 de abril de 2017, from [http://www.huffpostbrasil.com/maynara-fanucci/essa-novinha-e-uma-crianca\\_a\\_21701135/](http://www.huffpostbrasil.com/maynara-fanucci/essa-novinha-e-uma-crianca_a_21701135/).
- Vaz, C. E. (1997). *O Rorschach: teoria e desempenho*. São Paulo: Editora Manole LTDA.
- Vergueiro, P. V. (2008). Jung, entrelinhas: reflexões sobre os fundamentos da teoria junguiana com base no estudo do tema individuação em Cartas. *Psicologia: Teoria e Prática*, 10(1), 125-143.
- Vicente, J. M. M., & Loinaz, I. (2011). La evaluación psicológica forense frente a la evaluación clínica: propuestas y retos de futuro. *International Journal of Clinical and Health Psychology*, 11(1), 141-159.
- Vidal, P. E. V. (2010). A invenção da psicanálise e a correspondência Freud/Fliess. *Estilos da Clínica*, 15(2), 460-479.
- Vilhena, J. (2002). Agressividade e violência: reflexões acerca do comportamento anto-social e sua inscrição na cultura contemporânea. *Revista Mal-Estar e Subjetividade*, 2(2), 27-58.
- Webster, C. D., Douglas, K. S., Eaves, D., & Hart, S. D. (1997). HCR-20. Avaliação de risco e violência (Versão 2). Porto Alegre: Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre.
- Weiner, I. B. (2000). *Princípios da interpretação do Rorschach*. São Paulo: Casa do Psicólogo.
- Wendt, N. C., & Crepaldi, M. A. (2008). A utilização do genograma como instrumento de coleta de dados na pesquisa qualitativa. *Psicologia Reflexão e Crítica*, 21(2), 302-310.

- Winnicott, D. W. (1987/2012). *Privação e delinquência*. São Paulo: Martins Fontes.
- Wittgenstein, L. (1921/1968). *Tractatus Logico-Philosophicus*. São Paulo: Companhia Editora Nacional.
- Wittgenstein, L. (1999). *Investigações Filosóficas*. São Paulo: Nova Cultural.
- World Prison Brief (2007). Highest to lowest – Prison population Total. Retrieved in 05 de junho de 2017, de [http://www.prisonstudies.org/highest-to-lowest/prison-population-total?field\\_region\\_taxonomy\\_tid=All](http://www.prisonstudies.org/highest-to-lowest/prison-population-total?field_region_taxonomy_tid=All).
- Yamada, L. T. (2009). O horror e o grotesco na psicologia – a avaliação da psicopatia através da Escala Hare PCL-R (Psychopathy Checklist Revised). Dissertação de Mestrado, Universidade Federal Fluminense, Niterói.
- Yin, R. K. (2015). *Estudo de Caso. Planejamento e Métodos*. Porto Alegre: Bookman.
- Zappa, R., & Soto, E. (2008). *1968: Eles só queriam mudar o mundo*. Rio de Janeiro: Zahar.

# ANEXO 1 – AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA ACADÊMICA



**TJDFT** Poder Judiciário da União  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

VARA DE EXECUÇÕES PENAIS DO DF

**Autos nº 00227468320168070015**  
(Processo antigo nº 20160111238125)

## DECISÃO

Autos n. 20160111238125 - . IPs n.  
Registro Criminal:  
Objeto : PEDIDO DE PESQUISA ACADEMICA- UNB, Não Informado

Face ao teor da certidão de fls.23, revogo o despacho de fls.02 e passo a decidir.

1. Trata-se de pedido de autorização para realização de pesquisa acadêmica para conclusão do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura da Universidade de Brasília, formulado por **FELIPE DINIZ MARQUES**, cujo título é "O uso do Rorschach na avaliação penal: marginalização o cuidado?".
2. Informa que serão envolvidas na pesquisa até 4 (quatro) pessoas, além de seus respectivos familiares e amigos, caso haja, sem abrangência de servidores.
3. A metodologia de pesquisa a ser empregada exige a necessidade de que os participantes tenha cometido, ao menos, um crime de homicídio e possua família com ao menos um dos pais vivo. Os instrumentos de pesquisa serão a aplicação do teste Rorschach, entrevista familiar, entrevista individual, HCR-20 e PCLR, genograma, mapa de rede e ecomapa, além da avaliação de laudos psiquiátricos realizados anteriormente.
4. O pedido foi assinado pelo requerente e seu orientador e foi instruído com carta de apresentação da Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura da Universidade de Brasília (fl. 4), atestando o seu vínculo formal com a instituição de ensino e sua autorização para a realização dos trabalhos.
5. Inicialmente pontuo que o requerente integra o Grupo Personna, que realiza estudos e pesquisas sobre violência, criminalidade, perversão e psicopatia, o qual possui vínculo formal com este Juízo, pois vem sendo designado para realizar psicodiagnósticos em sentenciados em cumprimento de pena e, ainda, seus respectivos acompanhamentos psicológicos, em razão da natureza e qualidade dos serviços oferecidos.
6. Observo que o requerimento não encontra enquadramento específico nas hipóteses previstas na Portaria 8/2016 deste Juízo, uma vez que não haverá acesso direto ao Prontuário Médico de sentenciados, não haverá visita a estabelecimentos prisionais, nem envolvimento de servidores do sistema penitenciário ou da Vara de Execuções Penais para a realização dos trabalhos.



7. Assim, tenho como suficiente a prova do consentimento livre e esclarecido dos sentenciados e respectivos familiares ou amigos que concordem em participar da pesquisa, uma vez que os dados serão coletados durante os atendimentos individuais já realizados pelo requerente, na qualidade de integrante do Grupo Personna.
8. Por todo o exposto, **DEFIRO o pedido formulado, condicionando a realização dos trabalhos à coleta de termo de consentimento livre e esclarecido pelos participantes, do qual deverá constar expressamente se haverá autorização para publicação dos dados coletados, se haverá omissão do nome ou características que permitam a identificação do participante e, ainda, autorização para análise e publicação de dados relacionados a exames psicológicos e psiquiátricos anteriores, desde que constantes dos respectivos processos de execução penal em trâmite neste Juízo.**
9. Cientifique-se o requerente, o qual deverá informar a este Juízo, no prazo de 30 (trinta) dias, os nomes dos sentenciados que participarão da pesquisa e cópia dos termos de consentimento livre e esclarecido.
10. Nada mais havendo, arquivem-se os autos.

Distrito Federal, 22 de Março de 2017.

  
**LEILA CURY**  
JUIZ DE DIREITO

## **ANEXO 2 – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO**

Você está sendo convidada como voluntária a participar do estudo “Psicodiagnóstico e avaliação penal: marginalização ou cuidado? Contribuições à luz da filosofia da linguagem” e que tem como objetivo realizar uma avaliação psicodiagnóstica conforme autorização da Vara de Execuções Penais. Acreditamos que ela seja importante porque pretende ampliar a forma como são conduzidas as avaliações psicodiagnósticas do ponto de vista clínico.

A sua contribuição no referido estudo será de participar de entrevistas e aplicações de testes diversos, que pretendem avaliar seu funcionamento global. Os testes e técnicas que serão utilizados são Rorschach, HCR-20, PCLR, Genograma, Mapa de Rede, Ecomapa, Entrevistas ou outros que poderão ser utilizados e previamente informados.

Fui informada de que posso esperar alguns benefícios desta pesquisa, tais como contribuir para o campo do psicodiagnóstico em geral, obter um laudo psicológico completo que possa embasar eventuais decisões judiciais quanto ao meu processo. Fui informada também de que é possível que aconteçam alguns desconfortos ou riscos como reviver lembranças difíceis e dolorosas, expor parte de minha história de vida, ansiedade e outros sentimentos derivados dos procedimentos utilizados. Diante destes riscos, estou ciente de que serão tomadas as devidas precauções e medidas para que possam ser reduzidos tais riscos como manejo terapêutico, acolhimento psicológico, e liberdade para não mais participar da pesquisa a qualquer tempo sem a necessidade de qualquer justificativa.

Estou ciente, ainda, de que serão respeitados o sigilo, a privacidade e a confidencialidade de meus dados. Os pesquisadores se responsabilizam pela guarda e confidencialidade das informações e tomarão todas as medidas no sentido de evitar que qualquer dado possa me identificar.

Estou ciente de que me será assegurada a assistência durante toda pesquisa, bem como a garantia do livre acesso a todas as informações e esclarecimentos adicionais sobre o estudo e suas consequências, ou tudo o que eu queira saber antes, durante e depois da minha participação. Também fui informada de que posso me recusar a participar do estudo, ou retirar meu consentimento a qualquer momento, sem precisar justificar, o que não acarretará prejuízo à assistência que venho recebendo.

Os pesquisadores envolvidos com o referido projeto são Felipe Diniz Marques, mestrando em Psicologia Clínica e Cultura na Universidade de Brasília (UnB), o Prof. Dr. Ileno Izídio da Costa, da Universidade de Brasília (UnB), e com eles poderei manter contato pelos telefones: 98169-8195 e 99981-3287, respectivamente.

Portanto, para tais fins, declaro que li e entendi todas as informações presentes neste Termo de Consentimento Livre e Esclarecido e tive a oportunidade de discutir as informações. Todas as minhas perguntas foram respondidas e eu estou satisfeita com as respostas. Entendo que receberei uma via assinada e datada deste documento e que outra via assinada e datada será arquivada pelo pesquisador responsável do estudo.

Enfim, tendo sido orientada quanto ao teor de todo o aqui mencionado e compreendido a natureza e o objetivo do já referido estudo, manifesto meu livre consentimento em participar, estando totalmente ciente de que não há nenhum valor econômico, a receber ou a pagar, por minha participação.

<b>Dados da participante da pesquisa</b>	
Nome:	

Local, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do participante da pesquisa

\_\_\_\_\_  
Assinatura do pesquisador